

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 118

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionários públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decréto.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres e anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 1 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo cujo.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro de primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e produzida a obração do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, das rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional, sem intermediação das delegações fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOV. PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.716 de 16 de maio de 1933 (retificação).
Decreto n. 22.717 de 19 de maio de 1933.
Decreto n. 22.718 de 19 de maio de 1933.
Decreto n. 22.719 de 22 de maio de 1933.
Decreto n. 22.720 de 22 de maio de 1933.
Decreto n. 22.721 de 22 de maio de 1933.
Decreto n. 22.722 de 22 de maio de 1933.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 22 do corrente.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 15 do corrente.
Ministério da Indústria — Decretos de 17 e 19 do corrente.
Ministério da Agricultura e Obras Públicas — Decretos de 28 de abril, 5, 19 do corrente.

SECRETARIA DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Direções da Justiça, do Interior e de Contabilidade da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Direções Gerais de Contabilidade, do Expediente e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendência do Ensino Comercial.

Ministério da Fazenda — Expediente da Direção Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Direções da Receita Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegação Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspeção de Seguros e do Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente da Direção do Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Estado Maior do Exército.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Direções Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade e de Pesquisas Científicas e da Direção do Sindicalismo-Cooperativista.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Direção Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial e da Junta Comercial do Distrito Federal.

Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOV. PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.719 — DE 16 DE MAIO DE 1933

RETIFICAÇÃO

Art. 1º, 5ª linha — Leia-se: referidas no art. 138, e não como está.

DECRETO N. 22.730 — DE 19 DE MAIO DE 1933

Considera dispensados varios empregados, para efeito de abono de dois meses de vencimentos

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e considerando que o abono de dois meses de vencimento aos empregados dispensados nas condições previstas nos decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, 19.878, de 17 de abril e 20.770, de 10 de dezembro de 1931, ficou dependente da expedição de decreto declaratório da dispensa desses empregados, com as indicações necessárias afim de se lhes conceder o referido abono, o que, à vista dos competentes processos, poderá ser feito aos ex-empregados abaixo designados, e que foram dispensados durante os anos de 1930, 1931 e 1933.

Decreta:

Art. 1º Para os efeitos dos decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, 19.878, de 17 de abril e 20.770, de 10

de dezembro de 1931, ficam considerados dispensados nas datas abaixo mencionadas os seguintes empregados:

Comissão de Estradas de Rodagem federais:

Euclides Lima, escriturário da Estrada de Rodagem Rio-Petropolis, 4-2-1933.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Luiz de França Saldanha e Silva, servente da Fiscalização do Porto de Recife, 11-6-1931;

Ruy Coelho Bastos, vigia da mesma Fiscalização, 31 de dezembro de 1930;

Vespasiano José de Siqueira Pinto, feitor da mesma, Fiscalização, 13-6-1931;

Eymard José Prysthon Pessoa, trabalhador da mesma Fiscalização, 7-5-1931;

Leopoldo Pessoa de Mendonça, servente da mesma Fiscalização, 11-6-1931;

Albino Joaquim Antunes, diarista da Fiscalização do Porto da Paraíba, 31-12-1931;

Abelardo Lobo Vianna, diarista da Fiscalização do Porto de Santos, 2-10-1931;

Inspetoria Federal das Estradas:

José de Ribamar Souza, auxiliar de escrita da Estrada de Ferro S. Luiz a Terezina, 7-2-1931;

Ezequiel Mendes, feitor da mesma Estrada, 9-2-1931;

Raymundo Apolinario, trabalhador da mesma Estrada, 11-2-1931;

Eduardo Santos, graxeiro da mesma Estrada, 11-4-1931;

Miguel Serra, trabalhador da mesma Estrada, 11-2-1931;

Raymundo Delphin, trabalhador da mesma Estrada, 12-4-1931;

Petronillo Mendes, feitor da mesma Estrada, 12-4-1931;

Francisco Jenuino, graxeiro da mesma Estrada, 11-4-1931;

Bibiano Diniz Mello, diarista da mesma Estrada, 12-4-1931;

Carlos Humberto Reis de Andrade, diarista da mesma Estrada, 7-2-1931;

Antonio Ferreira, trabalhador da mesma Estrada, 11-2-1931;

Eurico Ferreira, operário da mesma Estrada, 11-4-1931;

José da Cruz Cardoso, foguista da mesma Estrada, 11-4-1931;

Napoleão Marques, maquinista da mesma Estrada, 11-2-1931;

Raymundo Santos, guarda-freios da mesma Estrada, 11-2-1931;

Benedicto José dos Reis, operário da mesma Estrada, 11-2-1931;

Carlos de Souza Vinhas, diarista da mesma Estrada, 11-2-1931;

Pedro Mariano, operário da Estrada de Ferro Central do Piauí, 1-4-1931;

Francisco Zacarias, operário da mesma Estrada, 1-4-1931;

Benedicto Jacob, carpinteiro da mesma Estrada, 15-2-1931;

Joaquim Manoel de Souza, operário da mesma Estrada, 15-2-1931;

Francisco Anastacio, operário da mesma Estrada, 15-2-1931;

Luiz Conrado, operário da mesma Estrada, 1-5-1931;

Bonifacio Dias, operário da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, 11-4-1931;

José Rego, foguista da mesma Estrada, 7-2-1931.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Arlindo Sampaio Jorge, engenheiro fiscal das Obras de Construção da Variante de Araçatuba a Jupiá, 1-4-1931;

Adriano Serra, auxiliar de escrita, 31-3-1931;

Nelson Vieira, praticante de escrita, 31-3-1931;

Tiburecio Villaga Filho, auxiliar de escrita, 31-3-1931;

Augusto Rodrigues, servente, 31-3-1931;

Guaraciaba Negrão, auxiliar de escrita, 1-4-1931;

Maria Vanni, praticante de escrita, 1-4-1931;

Miguel Ruiz, auxiliar de escrita, 1-4-1931;

Manoel Rodrigues, servente, 16-2-1931;

Armando Ribeiro, praticante de escrita, 31-3-1931;

Adelino Merighi, auxiliar de escrita, 31-3-1931;

Carlos Gimenes, portador, 16-2-1931;

Jesuino Ambrosio da Rocha, auxiliar de escrita, 1-4-1931;

Waldemar Guerra, praticante de escrita, 31-3-1931;

Murillo da Silva Tupi, auxiliar de escrita, 1-4-1931;

Engenheiro José Joaquim Cardoso Gomes, condutor técnico, 1-4-1931;

Maurício Desjardins, auxiliar de escrita titulado, 1-4-1931;

Cyrol Ferreira, praticante de conferente, 1-4-1931;

José Rocha, praticante de conferente, 16-2-1931;

Americo Misquati, praticante de escrita, 1-4-1931;

Raul Gomes Duarte auxiliar de escrita, 31-3-1931;

José Mendes Figueiró, auxiliar de escrita, 1-4-1931;

Candida Pinto Corrêa, telefoista, 1-4-1931;

Fausto de Oliveira, auxiliar de escrita, 31-3-1931;

Nilton Maia Duarte, auxiliar de escrita, 1-4-1931;

Paulo de Almeida e Silva, auxiliar de escrita, 31-3-1931;

Moacyr Nascimento Cordeiro, ajudante de conferente, 16-2-1931;

Domingos Martins, praticante e conferente, 1-4-1931;

Antonio Ramalho de Siqueira, portador, 16-2-1931;

Ofelia Villalba, telefonista, 1-4-1931;

Josino Teixeira de Gdoy, praticante de escrita, 1-4-1931;

Benedicto Conrado, auxiliar de escrita, 1-4-1931;

Augusto Vieira, praticante de conferente, 1-4-1931;

Walter Nascimento Cordeiro, praticante de escrita, 1-4-1931;

Edson Carrilho da Fonseca e Silva, praticante de escrita, 1-4-1931.

Milton Dias, praticante de conferente, 1-4-1931;

Agenor Marinho Queiroz, ajudante de conferente, 1-4-1931;

Miguel Bardalotti, praticante e conferente, 1-4-1931.

Art. 2.º Nas vagas correspondentes aos cargos de que foram dispensados serão proveitosos os ex-empregados de que trata o art. 1.º, depois de observado o disposto no decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 22.731— DE 9 DE MAIO DE 1933

Considera dispensados varios empregados para efeito do abono de dois meses de vencimentos

O Chefe do Governo Provisor da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.33, de 11 de novembro de 1930, e considerando que o bono de dois meses de vencimentos aos empregados dispensados nas condições previstas nos decretos ns. 19.552, de 3 de dezembro de 1930, 19.878, de 17 de abril e 20.770, de 10 de dezembro de 1931, ficou dependente da expedição do decreto declaratorio da dispensa desses empregados, com indicações necessarias afim de se lhes conceder o referido bono, o que, á vista dos competentes processos, poder ser lto aos ex-empregados abaixo designados, e que foram dispensados durante o ano de 1931, decreta:

Art. 1.º Para os efeitos dos decretos ns. 19.552, de 3 de dezembro de 1930, 19.878, de 17 de abril e 20.770, de 10 de dezembro de 1931, ficam considerados dispensados nas datas abaixo mencionadas os seguintes ex-empregados:

Inspetoria Federal de Obras com as Sêcas:

Euzebio Neri Alves de Souza, secretario 1.º Distrito. 31-3-1931

Inspetoria Federal das Estradas:

Octavio Simião, ferreiro.	31-3-1931
Zeferino de Souza, ajudante de ferreiro.	15-2-1931
Antonio Gonçalves, operario.	15-2-1931
Hermogenes Cruz, ajudante de ferreiro.	31-3-1931
José Machado Sombra, aprendiz de ferreiro.	15-2-1931
Raymundo Nonato do Nascimento, ferreiro.	15-2-1931
Hermes Magalhães, fundidor.	31-3-1931
Antonio Candido de Souza, vigia.	31-3-1931
Thomaz Brasilino, lubrificador.	31-3-1931
Manoel Honorato, foguista.	15-2-1931
Domingos de Oliveira Vasconcellos, feitor.	15-2-1931
Severo Vieira, feitor.	15-2-1931
Leone! Mattos, ajudante.	31-3-1931
Raymundo Francisco de Oliveira, carpinteiro.	15-2-1931
Pedro Pereira, servente.	15-2-1931
Fernando Lucas Fernandes, servente.	6-2-1931
Eloy Claudino da Silva, guarda-freios.	15-2-1931
Leonel Antonio, operario.	15-2-1931
Antonio Furtado, servente.	31-3-1931
Manoel Rodrigues Vêras, operario.	15-2-1931
Antonio de Lemos, ajudante de ferreiro.	15-2-1931
Vicente Severo Botelho, operario.	15-2-1931
João Simão, operario.	31-3-1931
José Pastor da Silva, operario.	11-2-1931

Antonio da Rocha Soares, guarda-chaves.....	15-2-1931
Mossés Ribeiro Alves, guarda-freios.....	15-2-1931
Antonio Zacharias Nascimento da Silveira, guarda-freios.....	15-2-1931
Raymundo Soares da Rocha, operario.....	2-2-1931
Manoel Nascimento, operario.....	31-3-1931
Juvencio Rodrigues, operario.....	31-3-1931
João Baptista de Oliveira, ajudante de torneiro..	31-3-1931
João Pereira Pinto, operario.....	15-2-1931
Francisco Hollanda, lubrificador.....	15-2-1931
Francisco Pereira Lima, operario.....	15-2-1931
Yomar de Moraes Mello, conferente.....	15-2-1931
João Gomes Damasceno, operario.....	31-3-1931
Domingos Alves, operario.....	15-2-1931
Francisco das Chagas Pereira, operario.....	15-2-1931
José Wenceslau, marceneiro.....	31-3-1931
Antonio da Cunha Oliveira, servente.....	15-2-1931
Benedicto Lopes, carpinteiro.....	15-2-1931
Gongalo Damasceno, feitor.....	31-3-1931
Sebastião Damasceno, operario.....	31-3-1931
Zeferino Silva, operario.....	15-2-1931
Raymundo Leandro, operario.....	15-2-1931
Gongalo Ferreira, servente.....	14-2-1931
Benedicto Gomes Nazario, praticante de telegrafia.....	1-4-1931

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Alfredo Craveiro Costa Leite, diarista da Fiscalização do Porto de Recife..... 12-6-1931

Art. 2.º Nas vagas correspondentes aos cargos de que foram dispensados serão aproveitados os ex-empregados de que trata o art. 1.º depois de observado o disposto no decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 22.736 — DE 22 DE MAIO DE 1933

Considera de utilidade pública o Museu Coronel David Carneiro, no Paraná

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e

Considerando que o Museu Coronel David Carneiro, do Paraná, é um estabelecimento modelar, que tem prestado os mais relevantes serviços, sem qualquer interesse pecuniário e visando apenas o progresso nacional, decreta:

Art. 1.º E', para todos os efeitos, considerado de utilidade pública o Museu Coronel David Carneiro, fundado em 1928, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 22.738 — DE 22 DE MAIO DE 1933

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, pela Gran-Bretanha e Irlanda do Norte, da Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e Protocolo adicional, Varsovia, 1929.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz público o depósito do instrumento de ratificação, a 14 de fevereiro corrente, pela Gran-Bretanha e Irlanda do Norte, com exclusão das Colonias, Protetorados e territórios sob mandato e de todos ou outros territórios sob a soberania, suzerania ou autoridade de Sua Majestade Britânica, da Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e do Protocolo suplementar, assi-

nados em Varsovia a 12 de outubro de 1929, conforme comunicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Polonia nesta Capital.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 22.739 — DE 22 DE MAIO DE 1933

Faz público o depósito da ratificação, pela Italia, da Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional, assinado em Varsovia a 12 de outubro de 1929.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz público o depósito do instrumento da ratificação, pela Italia, a 14 de fevereiro do ano corrente, da Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e do Protocolo suplementar, assinados em Varsovia a 12 de outubro de 1929, conforme comunicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Polonia nesta Capital.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 22.740 — DE 22 DE MAIO DE 1933

Publica a adesão do Mexico á Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e Protocolo suplementar, Varsovia, 1929.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz pública a adesão do Mexico, a 14 de fevereiro do ano corrente, á Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e Protocolo suplementar, assinados em Varsovia a 12 de outubro de 1929, conforme comunicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Polonia nesta Capital.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 do corrente mês:

Foram promovidos, na Policia Militar do Distrito Federal:

Ao posto de tenente-coronel, por merecimento, o tenente-coronel, graduado, Manoel Vieira da Cruz e o major Antonio Pessoa Cavalcanti;

Ao posto de major, por merecimento, os capitães José Candido de Oliveira e Alcides de Meira Lima;

Ao posto de capitão, por antiguidade, o 1.º tenente Alvaro da Costa Azevedo, e, por estudos, o 1.º tenente Heliodoro Martins de Oliveira;

Ao posto de 1.º tenente, por antiguidade, o 2.º tenente Tertuliano dos Reis Príncipe, e, por estudos, o 2.º tenente Fernando Gomes Pimentel;

Ao posto de tenente, por estudos, os aspirantes a official Agenor de Almeida e Souza e Walter Guimarães.

Foram graduados, na Policia Militar do Distrito Federal:

No posto de coronel, o tenente-coronel João Augusto de Azeredo Coutinho;

Nó posto de 1.º tenente, o 2.º tenente Arthur Alvarez.

Foram reformados, na Polícia Militar do Distrito Federal:

No posto e com o soldo de major, o capitão José Cândido Nobrega e Silva;

No posto de cabo de esquadra, com o respectivo soldo, os soldados Manoel José de Oliveira e Pedro Pereira de Souza;

No mesmo posto e com os vencimentos integrais, o soldado José Paschoal de Lima;

Com sete vigesimas partes do respectivo soldo, o soldado João Feitosa Leite.

Foram reformados, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

No posto e com o soldo de capitão, o 1º tenente Sergio Luiz de Mattos, a contar de 12 do corrente, data de seu falecimento;

Com a terça parte do respectivo soldo, o bombeiro de terceira classe Oscar de Macedo Pimentel Filho.

Foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, dispensada a inspeção de saúde, o 1º fiscal da Guarda Civil da Polícia Civil do Distrito Federal, Joaquim Rufino dos Santos.

Foi nomeado o capitão do Exército Francisco Cavalcanti de Albuquerque, para, em comissão, exercer o lugar de auxiliar da direção de estudos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Foram nomeados, na Polícia Civil do Distrito Federal:

Primeiros escrivários da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade, os segundos tenentes escrivários bacharel Benedicto de Moraes e Ociola Martinelli;

Segundos escrivários da mesma diretoria geral, os terceiros escrivários Odilon Vieira dos Santos e Walter de Castro Britto;

Guarda de 2ª classe da Inspetoria do Tráfego, Aristides Pereira da Silva, Domingos Lucio de Paula, Ernani Araújo Barbosa, José Gonçalves da Silva, José Papera, Juracy Timoteo, Lourival Brígido de Melo, Manoel Alves de Moraes, Oscar Farias, Rogerio Silveira de Mattos e Victor Alves de Oliveira.

Foram exonerados, na Polícia Civil do Distrito Federal:

Angelo Damico, do cargo de investigador de 3ª classe da Diretoria Geral de Investigações;

Alfredo Alves Tinoco, a pedido, do cargo de policial da Polícia Especial.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, na forma da lei:

SECÇÃO DA PARAÍBA

Município de Princesa

Primeiro suplente, Dr. Severino dos Santos Diniz;

Segundo suplente, Genezio Rodrigues Florentino;

Terceiro suplente, Marçal Rodrigues de Lima;

Ajudante do procurador da Republica, Manoel Florentino de Medeiros.

Por decretos de 22 do corrente, foram nomeados: Francisco Pausilipo da Fonseca, auxiliar dos anais do Senado, em disponibilidade, para o lugar de auxiliar de escrita da Escola Quinze de Novembro; Manoel Vaz Pires, servente, em disponibilidade, do Serviço da Industria Pastoral, para o lugar de Servente do Tribunal do Juri do Distrito Federal; Laurindo Lino Telles da Silva para exercer, interinamente, as funções de oficial de justiça da 4ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, Joaquim Sampaio, a quem foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde; o escrevente juramentado Domingos Antonio Alves para servir, interinamente, o 1º Offício de escrivão da 2ª Vara de Orfãos e Ausentes do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, Francisco Moss de Castro, a quem foram concedidos quatro meses de licença, para tratamento de saúde; José Raymundo de Castro para o lugar de contador e distribuidor do Juizo Federal na Secção do Maranhão.

Tambem por decretos de 22 do corrente, foram comutados: para tres anos e quatro meses a pena de cinco anos de prisão celular a que foi condenado Adolpho Domingos Couceiro pelo juiz federal no Estado do Rio de Janeiro;

para seis anos a pena de 15 anos de prisão celular a que foi condenado Belarmino de Araujo e Silva, pelo Tribunal do Juri da comarca de São João Batista de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul; para seis anos a pena de 24 anos de prisão celular a que foi condenado Boaventura Rodrigues, pelo Tribunal do Juri de Rosario, no Rio Grande do Sul.

Ainda por decreto de 22 do corrente, á vista do parecer do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Onofre Pereira dos Santos já cumpriu mais de 20 meses da pena de seis anos de prisão celular a que foi condenado pelo Tribunal do Juri desta Capital, como incurso no art. 294, § 2º do Código Penal, foi comutada a referida pena para a do art. 231, grau maximo, do mesmo Código.

Por decreto de 22 de maio de 1933, foi aposentado, nos termos dos arts 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e do art. 1º do decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931, com os vencimentos que lhe competirem na forma da legislação em vigor, o auxiliar de 1ª classe da Imprensa Nacional, José Mario Pires;

Por outro da mesma data, foi aposentado aos termos dos arts 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e do art. 1º do decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931, com os vencimentos que lhe competirem, na forma da legislação em vigor, o paginador de 1ª classe da officina de composição do livro da Imprensa Nacional, Macrino Fernandes Machado;

Por outro, ainda, da mesma data, foi promovido, ao lugar de auxiliar de 1ª classe da Imprensa Nacional, o auxiliar de 2ª classe da mesma repartição, Waldemar Eugenio de Menezes;

Por outro de igual data, foi nomeada Eulina França da Veiga, para o lugar de aprendiz de 4ª classe, mensalista, da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 15 de maio de 1933, foi exonerada, a pedido e a partir de 24 de fevereiro deste ano, Hilda Roque Fernandes, do lugar de atendente de 2ª classe do Hospital São Sebastião do Departamento Nacional de Saúde Pública.

— Por outro da mesma data foi promovido a servente de 1ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia do mesmo Departamento, Manoel Jorge de Calazans Gifre, servente de 2ª classe da referida Inspetoria.

— Por outros de 15 de maio corrente, foram nomeados na Inspetoria dos Serviços de Profilaxia do referido Departamento:

Pedro Cezar Cantú, guarda extranumerario, para exercer, como mensalista, as funções de servente de 2ª classe, de acordo com o decreto n. 22.108, de 18 de novembro de 1932.

Francisco Carpentier e E meraldino Pereira para exercerem, como mensalistas, as funções de servente de 2ª classe.

João Villalba para exercer as funções de desinfetador, mensalista.

— Por outro da mesma data foi nomeado o Dr. Antonio Rocha de Freitas Borja para exercer, interinamente, as funções de assistente da cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Bahia, durante o impedimento do Dr. Antonio Arthur Pereira França.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decretos de 19 do corrente foram nomeados:

Madalina Vilá e o bacharel Nadir de Bastos Martins, para os logares de 4º escrivario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo;

Por outro da igual data foi promovido, por antiguidade, a terceiro escrivario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, o quarto escrivario Amadeu Mendes.

— Nos decretos de 17 de junho de 1931 e de 10 deste mês, respectivamente, promovendo, por merecimento, a official especial da officina de gravura da Casa da Moeda, o official da primeira classe da mesma officina Euclides Baracho e no-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

meando o 4º escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará — José Patrocínio de Oliveira Caldas, para idêntico lugar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de São Paulo, foram feitas as seguintes apostilas:

“Chama-se Euclides de Mello Baracho e não Euclides Baracho o serventuário a quem se refere o presente decreto. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1933. — *Aranha.*”

“Chama-se José Patrocínio da Silveira Caldas e não José Patrocínio de Oliveira Caldas, o funcionário a quem se refere o presente decreto. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — *Aranha.*”

Ministerio da Marinha

Por decretos de 18 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão de fragata Aureliano de Almeida Magalhães, para exercer as funções de comandante do tender *Ceará*;

Os primeiros sargentos, Leopoldo Henrique dos Santos e Felipe Santiago da Cruz, para exercerem o cargo de sub-oficial da Armada, incluídos nos quadros de “Artífices de máquinas” e “Condutores de caldeiras”, respectivamente;

Marcelino Ferreira Gomes, para exercer o cargo de remador das embarcações do farol da ilha Raza, no Estado de Pernambuco;

Francisco de Paula Santos, para exercer o cargo de remador das embarcações da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, na foz do Iguassú, ficando exonerado do lugar de patrão das embarcações da referida Capitania;

Arlindo dos Santos, para exercer o cargo de remador das embarcações da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, ficando exonerado de idêntico lugar na Delegacia da referida Capitania, na foz do Iguassú;

João Paulo de Andrade, para exercer o cargo de patrão das embarcações da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, na foz do Iguassú;

João Miriano Rodrigues, para exercer o cargo de patrão das embarcações da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, ficando exonerado do cargo de remador das embarcações da Capitania acima referida.

— Confirmando as nomeações:

De João de Souza e Silva, para o lugar de patrão; de Firmino de Aguiar, do Carmo e de Nicola Feliciano Méro, para o lugar de fornista das embarcações da Patromoria do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso.

Foram promovidos:

Por merecimento, no Corpo de Patrões-Móres da Armada, ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente patrão-mór, Antonio Macedo Guimarães, e ao posto de capitão-tenente patrão mór Manoel Matheus Rhamnusia.

Por antiguidade: no mesmo corpo, ao posto de primeiro tenente, o segundo tenente patrão mór José Mario de Aguiar.

Na Oficina de Máquinas e Eletricidade do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso: a operário de segunda classe, o de terceira classe Rubens Esteves; a operário de terceira classe, o de quarta classe Leopoldino das Neves; a operário de quarta classe o de quinta classe João da Cruz dos Santos; a operário de quinta classe, o aprendiz de primeira classe Vital Possidonio de Figueiredo; a aprendiz de primeira classe, o de segunda classe Cyrio de Freitas; a aprendiz de segunda classe, o sem vencimentos, Durval Sabatti.

Na oficina de Marceneiros do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso: a operário de primeira classe, o de segunda classe, Armando da França Reis; a operário de segunda classe, o de terceira classe, Candelario Homs das Neves; a operário de terceira classe, o de quarta classe Thomaz do Carmo; a operário de quarta classe, o de quinta classe, Armando Thomaz de Almeida; a operário de quinta classe, e aprendiz de primeira classe Lazaro Brandão; a aprendiz de primeira classe, o de segunda classe, Ary de Almeida Costa; e a aprendiz de segunda classe, o sem vencimentos Estanislau Julio dos Santos.

Por antiguidade, na oficina de Caldeiros de Ferro e de Cobre do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso: a operário de quarta classe, o de quinta classe Queniciano Samuel dos Santos; a operário de quinta classe, o aprendiz de primeira classe Fabio Adhemar Vieira; a aprendiz de primeira classe, o de segunda classe Manoel Pereira Braga e a aprendiz de segunda classe, o sem vencimentos Cecilio Ignacio dos Santos.

Por antiguidade, na Oficina de Trabalhos Estruturais do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, a aprendiz de 2ª classe, o sem vencimentos Francisco Paulo Nunes;

Na Oficina de Torneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operário de 4ª classe, o aprendiz de 1ª classe Dinorah Rangel de Faria, e

Na Oficina de Marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operário de 2ª classe, o de 3ª classe Claudino Siqueira Barbosa.

Foram aposentados:

José Francisco Gomes Pires, conforme pediu, no lugar de auxiliar de escrita da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre;

José Pires Ferreira Junior, conforme pediu, no lugar de telefonista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Eduardo Lino dos Santos, conforme pediu, no lugar de operário de 1ª classe da Oficina de Forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Casemiro José da Rosa, no lugar de 2º faroleiro do farol de Arvoredo, no Estado de Santa Catharina;

Sabino Paiva Garcia, conforme pediu, no lugar de amanuense da Diretoria de Máquinas do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso;

Augusto do Espírito Santo, conforme pediu, no lugar de remador de 1ª classe da Patromoria do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso;

Fernando Felix Pacheco, conforme pediu, no lugar de operário de 1ª classe da Oficina de Artilharia da Diretoria do Armamento da Marinha, e

Henrique Dubois, no lugar de operário de primeira classe da Imprensa Naval, visto se haver invalidado em ato de serviço da Nação.

Agregação:

Foi mandado agregar ao respectivo quadro o capitão-tenente do Corpo de Oficiais da Armada — QO — João Gonçalves Peixoto.

Foram reformados:

O fuzileiro naval n. 1.476 — músico — de 1ª classe — Paulo José de Oliveira, conforme pediu, na mesma classe e com o soldo de primeiro sargento, percebendo mais duas quotas de dois por cento sobre o dito soldo anual, visto contar vinte e seis meses e dias de serviço; o capitão de corveta do Corpo de Comissários da Armada, Raul Fatrelli de Mello Reis no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais oito quotas de dois por cento sobre o dito soldo anual, visto contar trinta e três anos, cinco meses e dias de serviço; o sub-oficial contra-mestre do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Ezequiel Laureano da Silva, conforme pediu, no posto de segundo tenente, percebendo os vencimentos e vantagens a que se refere a alínea a do referido art. 8º e mais sete quotas de dois por cento sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e seis anos, onze meses e dias de serviço; o sub-oficial artífice de máquinas, (torneiro), Pedro Joaquim da Veiga Junior, conforme pediu, no mesmo posto percebendo os vencimentos e vantagens de que trata a alínea a do referido artigo 2º e mais quatro quotas de dois por cento sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e três anos, oito meses e dias de serviço; o fuzileiro naval n. 1.200 terceiro sargento Julio Francisco dos Prazeres, conforme pediu, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais uma quota de dois por cento sobre o dito soldo anual, visto contar vinte e seis anos, onze meses e dias de serviço; o sub-oficial artilheiro do Corpo de Sub-Oficiais da Armada Francisco Adauto de Carvalho, conforme pediu, no posto de segundo tenente, percebendo os vencimentos e vantagens de que trata a alínea a do referido art. 2º e mais seis quotas de dois por cento sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e seis anos, cinco meses e dias de serviço; o sub-oficial enfermeiro, do Corpo de Sub-Oficiais da Armada Manoel Augusto Paes Leme, conforme pediu, no posto de segundo tenente percebendo os vencimentos e vantagens integrais de que trata a alínea a do referido artigo 2º, visto contar mais de trinta e cinco anos de serviço; o sub-oficial condutor de caldeiras do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Hygino Antunes de Figueiredo, conforme pediu, no posto de segundo tenente, percebendo os vencimentos e vantagens a que se refere a alínea a do referido art. 2º e mais nove quotas de dois por cento sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e nove anos, quatro meses e dias de serviço.

O sub-oficial condutor de caldeiras do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, João Francisco Pereira, conforme pediu, no mesmo posto, percebendo os vencimentos e vantagens a que se refere a alínea a, do referido artigo 2º, e mais quatro

quotas de dois por cento, sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e quatro anos, seis meses e dias de serviço.

— Concedendo a "Cruz de Campanha" ao capitão de longo curso, da Marinha Mercante, Jorge de Lyra Azevedo, ao segundo sargento, AE-Ca, n. 10.593, Rufino José Maria e ao marinheiro nacional n. 3.594, PE-Na, cabo Deocleciano Rodrigues dos Santos.

— Concedendo a medalha da "Vitoria", ao capitão de longo curso, da Marinha Mercante, Jorge de Lyra Azevedo.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 28 de abril de 1933:

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, nos termos do art. 132, n. VI, paragrafo unico, da Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, aposentando Manoel Ricardo da Silva Gomes, no cargo de auxiliar de 1ª classe da D. R. dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, de acôrdo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 6.074-33).

Resolve conceder a aposentadoria que pediram, de acôrdo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, aos seguintes funcionarios da E. F. Central do Brasil:

Camillo Lellis Gomes de Queiroz, no cargo de agente de 3ª classe da 2ª Divisão. (N. 6.948-33).

Agenor Urbino de Souza Guimarães, no cargo de agente de 1ª classe da 2ª Divisão. (N. 6.950-33).

Justiniano Chagas, no cargo de condutor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão. (N. 6.952-33).

Justiniano de Castilho Lobo, no cargo de praticante de agente de 2ª classe da 2ª Divisão. (N. 6.954-33).

Resolve exonerar, a pedido, Fernando Monteiro Lindenberg, do cargo de auxiliar de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telegrafos do Espirito Santo. (N. 7.324-33).

Resolve nomear o feitor da E. F. Central do Brasil, Alberto Caetano Ferreira, para, interinamente, exercer as funções de mestre de linha de 4ª classe da mesma Estrada, enquanto durar o impedimento do serventurio efetivo, a partir de 20 de janeiro do corrente ano. (N. 6.509-33).

Resolve exonerar, a pedido, Alvaro Cayres Pinto, do cargo de agente postal de União, na jurisdição da D. R. dos Correios e Telegrafos de Ribeirão Preto. (N. 7.143-33).

Resolve exonrar, por abandono de emprego, Maria Lyrio de Siqueira, do cargo de praticante diplomada do Departamento dos Correios e Telegrafos, de acôrdo com o art. 130, n. 6, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com os arts. 14, § 2º, e 18, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 4.779-33).

— Por outros de 5 de maio de 1933:

Resolve exonerar, a pedido, Rosalina Barbisate Rodrigues, do cargo de agente postal de Sodrélia, na jurisdição da D. R. dos Correios e Telegrafos de Botucatu. (N. 7.168-33).

Resolve nomear o feitor de 1ª classe da E. F. Central do Brasil Francisco da Costa e Souza, para exercer o cargo de mestre de linha de 4ª classe da mesma Estrada. (N. 6.729-33).

Resolve nomear os ajudantes de cabineiro, extranumerarios, da E. F. Central do Brasil, para os cargos que já exercem, interinamente, de praticante de cabineiro de 3ª classe da mesma Estrada, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 4 de novembro de 1931, os seguintes:

Aberio Cesar Buscacio.

Adjovanes Benedicto de Aguiar.

Albertino José da Silva.

Alfredo Bello dos Santos.

Alfredo José da Cruz.

Alvaro Raymundo Goulart.

Anisio Corrêa d'Avilla.

Antonio Campinho.

Antonio da Costa Côrtes.

Antonio Francisco Pereira.

Antonio José Moreira.

Antonio Natalicio Machado.

Antonio de Oliveira Soares.

Assis da Silva.

Benjamin Accacio Flores.

Carlos Gomes Esteves.

Castellar Ferreira da Silva.

Clementino Maximo Soares.

Durvalino José Rodrigues.

Eduardo Augusto Filho.

Eduardo José Amorim.

Ernesto de Souza Mello.

Eustachio Trindade do Sacramento.

Fernando José de Menezes.

Firmino Francisco Lopes Filho.

Francisco Luiz de Lima.

Francisco dos Santos Teixeira.

Godofredo de Mentezinger.

Gumercindo da Silva Aguiar.

Herculano Pereira.

Irineu Campello.

João Baptista Ribeiro.

João de Mello.

Joaquim dos Santos Figueiredo.

José Amancio Ferreira.

Lino da Silva Chaves.

Luciano Alves de Medeiros.

Luiz de Araujo.

Luiz José da Costa.

Luiz da Rocha Neves.

Manassés Lopes de Lima.

Manoel Alves Pinheiro.

Manoel da Silva Neves.

Manoel Teixeira da Motta.

Nelson Alcides Pereira.

Nelson de Souza Cunha.

Noir José Teixeira.

Oscar Leal de Carvalho.

Oscar Lessa Martins.

Oswaldo da Silva Brito.

Patrocínio da Costa Monsoreos.

Pedro Ferreira.

Raul de Carvalho.

Roberto da Silva Braga.

Sebastião Augusto Ferreira.

Sebastião Lasnean.

Sebastião Pereira.

Sebastião Santiago Fernandes.

Waldemar da Silva Paula.

Waldemiro Alexandre do Amparo.

— Por outros de 12 de maio de 1933:

Resolve conceder a aposentadoria que pediram, de acôrdo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, aos seguintes:

a Lucas Soares Neiva, no cargo de chefe de Divisão da E. F. Central do Brasil. (N. 8.365, de 1933.)

a Arlindo de Souza Miranda, no cargo de 1º oficial da D. G. dos Correios e Telegrafos. (N. 8.229, de 1933.)

a Adherbal Borges Monteiro, no cargo de feitor da 1ª Divisão da E. F. Central do Brasil. (N. 8.009, de 1933.)

a Luiz Gonzaga de Andrade Brandão, no cargo de agente postal de São Leopoldo, subordinado à D. R. dos Correios e Telegrafos do Rio Grande do Sul. (N. 7.941, de 1933.)

Resolve, atendendo ao que propoz o D. C. T. no officio n. 3.643, de 17 de março de 1933, processo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas n. 4.962-33, demitir Benedito Dias Vieira do cargo de ajudante da agencia postal de Santo Amaro, subordinada à D. R. dos Correios e Telegrafos de São Paulo, nos termos do art. 130, n. 8, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. (N. 7.160, de 1933.)

Resolve, atendendo ao que propoz a Diretoria da E. F. Noroeste do Brasil, no officio n. 84-V, de 10 de março de 1933, processo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas n. 4.657-33, exonerar a bem do serviço publico Natalino Duque do cargo de agente de 4ª classe da E. F. Noroeste do Brasil. (N. 7.254, de 1933.)

Resolve exonerar, a pedido, Alcebiades Silva do cargo de agente do Correio de Eloi Mendes, subordinado à D. R. dos Correios e Telegrafos da Campanha, Minas Gerais. (Numero 7.935, de 1933.)

Resolve nomear a ajudante da agencia da Praça Floriano Peixoto, cargo extinto, Maria Dirce Motta, para o cargo de ajudante da agencia postal do Cais do Porto, ambas na cidade de Belém e subordinadas à D. D. dos Correios e Telegrafos do Estado do Pará. (N. 7.218, de 1933.)

Resolve nomear o sub-inspetor da E. F. Central do Brasil, Waldemar Machado de Mendonça, para exercer, interinamente, o cargo de inspetor da mesma estrada, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 24 de junho de 1932. (N. 4.210, de 1933.)

— Por decretos de 19 de maio de 1933

Resolve conceder a Carlos Coutinho, a aposentadoria que pediu, no cargo de 1º oficial da D. R. dos Correios e

Telegrafos do Distrito Federal, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1914. (N. 8.313, de 1933.)

Resolve exonerar, a pedido, Maria Augusta Bueno, do cargo de agente postal de Ribeirão Vermelho, subordinada à D. R. dos Correios e Telegrafos de São Paulo. (N. 8.315, de 1933.)

Resolve nomear o auxiliar de 1ª classe da D. R. dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, Gervasio Gonçalves Galliza, para exercer, em comissão o cargo de diretor Regional dos Correios e Telegrafos de Mato Grosso. (Número 8.211, de 1933.)

Resolve nomear o auxiliar de 1ª classe da D. G. dos Correios e Telegrafos, Edmundo Muniz de Brito, para exercer, em comissão, o cargo de diretor regional dos Correios e Telegrafos em Corumbá, no Estado de Mato Grosso. (Número 3.211, de 1933.)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Primeira seção

Por portaria de 23 do corrente mês foram concedidos ao professor de música da Escola Quinze de Novembro, José Paulo da Silva, seis meses de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

Requerimento despachado

Bacharel Oscar Castilho Daltro. — Deferida a prorrogação de prazo para assumir o exercício, por 90 dias.

Diretoria do Interior

Expediente do dia 23 de maio de 1933

Por portaria da presente data, foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, e em prorrogação da que obteve em março do corrente ano, ao revisor da indústria do jornal, da Imprensa Nacional Alfredo Francisco Coulomb.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de maio de 1933

N. 1.607 — Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras — Solicitando providências urgentes sobre os pedidos ns. 624.054, 624.067, 624.090 e 624.095, de 28 de fevereiro, 8 de março e 13 de abril, respectivamente.

N. 1.608 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos — Remetendo conhecimento n. 579, do Lloyd Brasileiro referente ao embarque de um caixote.

N. 1.609 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Macaé — Remetendo conhecimento n. 1.051, do Lloyd Brasileiro referente ao embarque de um caixote.

N. 1.610 — Ao Sr. 2º tenente Olegário G. Viçosa — Paraná — Enviando o

conhecimento n. 712, de obra impressa solicitada. (P. 61.077/33.)

N. 1.611 — Ao Sr. Jayme Sampaio Freire — Baía — Enviando o conhecimento n. 715, de obras impressas solicitadas. (P. 61.076/33.)

N. 1.612 — A Senhora Alice de Mello — Cuiabá — Enviando o talão n. 2.303, relativo a uma assinatura do *Diário Oficial*. (P. 61.015/33.)

N. 1.613 — Ao Sr. Brasílio Machado Neto — São Paulo — Enviando o conhecimento n. 714, de obras impressas, solicitadas. (P. 60.986/33.)

N. 1.614 — Ao Sr. Leoncio Martins Maia — Inspetor da Alfândega de Porto Alegre — Agradecendo comunicação de assensão de cargo. (F. 21.032/33.)

N. 1.615 — Ao Sr. Angelo Cerri — Rio Claro — São Paulo — Restituindo um certificado de registro, remetido em carta de 4 do mês findo, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal. (P. 60.972/33.)

N. 1.616 — Aos Srs. Francisco Hermonos & Comp. — Santos — Enviando o talão n. 2.300, relativo a uma assinatura do *Diário Oficial*. (P. 61.025/33.)

N. 1.617 — Ao Sr. Dr. Arthur Leandro Araujo Costa — Prefeitura de Barra do Piraí — Solicitando pagamento de diferença cobrada a menos, de um trabalho mandado executar nesta Repartição. (M. 70.391/33.)

N. 1.618 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras — Remetendo o pedido n. 624.146, relativo a 950 bobinas de papel.

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1933

Rizzo Villas-Bôas Pio — Suspenda-se. José Gomes Ribeiro. — Certifique-se. Antonio Chinchilha Limeiros. — Certifique-se e averbe-se.

Montepio dos Servidores do Estado. — Cancele-se.

Absalão da Silva Gomes. — Averbe-se.

Francisco Augusto Tavares Franco. — Deferido.

Lydia Frontino da Costa. — Concedo sete dias de acordo com a lei.

Edith da Fonseca Frutuoso. — Apresente o título de nomeação, dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Justiça.

Manoel do Nascimento Barbosa e Luiz Pires da Silva. — Certifique-se e averbe-se.

Raul Domingos Pacheco e Graciliano Dias da Rocha. — Idem.

Club F. Publicos. — Suspenda-se.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 16 do corrente, foi declarado sem efeito o de 1 de março último, que nomeou o ajudante de inspetor agrícola, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Alvaro Mello, para exercer interinamente, o cargo de ajudante de 2ª classe, da 1ª seção técnica, da Diretoria de Fomento e Defesa Agrícolas, por não ter tomado posse no prazo legal, sendo, por igual ato da mesma data, exonerado do já referido cargo de ajudante de inspetor agrícola;

Por decreto da mesma data, foi declarado sem efeito, o de 1 de março último, que exonerou Mario de Aguiar Pereira, do cargo de arador, da Inspetoria Agrícola do 7º Distrito, sendo, por igual ato da mesma data, posto em disponibilidade por contar mais de 10 anos de serviço público federal, percebendo os vencimentos que lhe competirem, nos termos da lei, a contar de 1 de março último.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por portaria de 18 de maio de 1933, do Sr. ministro, foi tornada sem efeito a de 27 de fevereiro do corrente ano, que concedeu licença, pelo prazo de 6 meses, a Manoel Scraphim Prado, marinho da Sub-Inspetoria de Saúde do Porto Murinho, do Departamento Nacional de Saúde Pública.

— Por outras de igual data, do senhor ministro, foram concedidas licenças, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, aos seguintes funcionarios do referido Departamento:

José do Nascimento Xavier, servento de 2ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, pelo prazo de 3 meses, a partir de 25 de março último;

Martha Nunes da Silva, enfermeira atendente de 3ª classe do Hospital São Francisco de Assis, pelo prazo de um mês, a partir de 10 do corrente mês.

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO

Dia 23 de maio de 1933

Ofício n. 458 M — Ao Sr. José Cima Cabal, informando o motivo da anulação da concorrência para o desmonte das torres do Hospital de Clínicas.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de maio de 1933

Sr. presidente do Posto Médico dos Pobres — Vitória — Espírito Santo:

N. 1.590 — Para que possa ter andamento a petição solicitando para esse Posto Médico uma subvenção neste 1º semestre do corrente ano, torna-se necessário que esse posto providencie sobre a prestação de contas do auxílio de reis 2:000\$ recebido para o 2º semestre de 1932.

— Sr. diretor do Asilo Nossa Senhora da Conceição, do Serro — Minas Gerais:

N. 1.591 — Para que possa ter andamento a petição solicitando uma subvenção no 1º semestre deste ano, para esse asilo, torna-se necessário que esse asilo providencie sobre a prestação de contas do auxílio de 2:000\$, recebido para o exercício de 1931, e bem assim que sobe

apresentado relatório referente ao 2º semestre de 1932.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia do Serro — Minas Gerais:

N. 1.592 — Para que tenha andamento a petição solicitando para esse estabelecimento uma subvenção neste 1º semestre do corrente ano, solicita a remessa do relatório e o balancete da receita e despesa no 2º semestre de 1932, na forma estabelecida no § 1º, inciso 4º, art. 5º, do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.593 — Informa que no período compreendido entre 10 de novembro e 31 de dezembro de 1932, o guarda Candido Pais Ferreira, da Inspeção de Águas e Esgotos, esteve preso e processado criminalmente, razão porque lhe fôra suspenso o pagamento da gratificação por ele prestada nesse período e que absolvido e apresentado ao serviço promoveu-se o expediente para a liquidação do que lhe não fôra pago, nos termos do parágrafo único do art. 76 do regulamento baixado com o decreto n. 18.560, de 5 de janeiro de 1931.

— Sr. diretor geral da Assistência a Psicopatas:

N. 1.594 — Tendo a Fornecedora Brasil Ltda., requerido o pagamento das faturas ns. 8.938 e 8.939, relativas a material fornecido em novembro de 1931 ao Hospital de Psicopatas, solicita informações a respeito desses documentos, afim de que possa ser aqui providenciado quanto ao motivo do requerimento.

— Sr. reitor da Universidade:

N. 1.595 — Solicita informações sobre o requerimento de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., referente ao pagamento da conta de energia elétrica fornecida nos meses de agosto e outubro de 1931 à Escola Nacional de Belas Artes.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.596 — Satisfeita a exigência dessa diretoria, restitue o processo fichado sob n. 12.533/33, que acompanhou o ofício n. 628, de 11 do mês corrente.

— Sr. diretor da Escola Politécnica:

N. 1.597 — Comunica que ao tesoureiro desse instituto foi entregue o cheque n. 692.325, da importância de réis 63:029\$200, contra o Banco do Brasil, correspondente ao duodécimo destinado a ocorrer ao pagamento do pessoal dessa escola no mês de março findo.

— Sr. diretor da Faculdade de Medicina:

N. 1.598 — Comunica que ao tesoureiro desse instituto foi entregue o cheque n. 692.324, da importância de réis 93:250\$, contra o Banco do Brasil, correspondente ao duodécimo destinada a ocorrer ao pagamento do pessoal dessa faculdade no mês de março findo.

— Sr. diretor da Escola Nacional de Belas Artes:

N. 1.599 — Comunica que ao tesoureiro desse instituto foi entregue o cheque n. 692.327, da importância de réis 8:375\$, contra o Banco do Brasil, correspondente ao duodécimo da quota destinada a ocorrer ao pagamento do pessoal dessa escola no mês de março findo.

— Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.600 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho sob n. 14, por conta da verba 12ª — Eventuais, sub-ordinação n. 1 — Importância, etc., do orçamento vigente.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dias 11 a 20 de maio de 1933

Avisos expedidos:

N. 186 — Ao superintendente do Ensino Secundário, recomendando providências no sentido de ser informado o requerimento em que Cherubim Augusto Gomes Sontarém pede matrícula, como interno, em um estabelecimento de ensino secundário.

N. 190 — Ao interventor no Distrito Federal, solicitando emitir opinião a respeito dos pareceres da Superintendência do Ensino Secundário e da Diretoria Geral de Educação, sobre a situação da Escola Secundária do Instituto de Educação.

Requerimentos despachados

N. 2.279 — Albano Leite Rodrigues de Bastos. — Aguarde oportunidade.

N. 2.707 — Mario Andrade Ferreira. — Manutenção o despacho.

N. 3.237 — Henrique Augusto Rodrigues. — Dirija-se, querendo, à Superintendência do Ensino Comercial.

N. 12.190 — Carlos Alberto da Fonseca Costa Couto e Alfredo F. Mercier. — Não podem ser atendidos.

N. 1.728 — Olavo Redig de Campos. — Registre-se, por equidade.

N. 3.405 — Pedro Dias da Silva. — Em face da informação do Sr. diretor da Faculdade de Direito de São Paulo, não é oportuno.

N. 3.176 — Joser de Lacerda. — Observe-se o decreto n. 22.685, de 22 de maio de 1933.

Pedro Caruso. — Na forma final do parecer, apresente a documentação necessária.

Vicente Ferreira Cesar Masini e doutor José Augusto Godinho. — Não podem ser atendidos.

Julietta Capanema e Leonor Coelho Pereira. — Não podem ser atendidas.

Perseverando da Silva Oliveira. — Não pode ser atendido.

Herclia Torres de Bergallo. — Não pode ser atendida.

José Moraes. — Deferido.

N. 3.395 — Ruy Moreno Maia. — Deferido.

N. 3.954 — Merrill Gerson Tavares. — Não pode ser atendido.

N. 4.081 — Mario Cardoso de Oliveira Filho. — Em face dos pareceres, não pode ser atendido.

N. 4.082 — Alvaro Blumenthal. — Em face dos pareceres, não pode ser atendido.

N. 5.136 — Mario Lopes Gonçalves. — Não é possível ser atendido.

N. 4.039 — Darwin de Rezende Alvim. — De acordo com os pareceres, não posso atender.

N. 4.816 — Jacques Emile Paul Pilon. — Por equidade, registre-se.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Pedro Falci, pedindo transferência. — Não é possível atender por não haver vaga.

Registro de professores

Manoel Bernardino d'Oliveira. — Sele os documentos que apresentou.

João de Matha de Azevedo Botelho e Dario Tavares Gonçalves. — Deferidos.

Ernesto Kuhlmann. — Satisfaga as exigências das letras c e d do art. 69 do decreto 19.890, de 18-4-32.

Elisa do Abrantes Brandão. — Legalize o atestado exibido, mediante o reconhecimento da firma do atestante.

Maria Eugenia Menezes Mello. — Legalize o atestado exibido e reconheça a firma.

Marino Malinverni. — Legalize o documento mediante o reconhecimento das firmas dos notários da cidade de Lagos.

Clarice Teixeira Monteiro. — Satisfaga a exigência da letra d do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931. Preliminarmente, entretanto, deve legalizar o documento ora exibido, reconhecendo a firma do atestante.

Alcides Estillac Leal. — Deferido.

Jorge Atalla, pedindo matrícula. — Autorizo a matrícula do requerente, por equidade, tendo em vista o despacho do Sr. ministro no requerimento de Atila José Monteiro. Quanto à promoção, não é possível atender, por não satisfazer as exigências do decreto n. 22.167, de 5 de dezembro de 1932.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDE DO ENSINO COMERCIAL

Despachos de 20 de maio de 1933

Diplomas despachados — Octavio dos Santos Carneiro, perito contador do Ateneu Comercial do Rio de Janeiro. Alcides de Pinho Borges Cezar, guarda-livros da Academia Comercial do Rio de Janeiro. Virgilio P. de Souza, Victor Pavesi, Joaquim de Castro Netto, João Liberato Ramalho, guarda-livros da Faculdade de Comercio D. Pedro II de Araçatuba.

Registrados — Diplomados: Elen de Oliveira, Urias Lucio Ferreira, Eolo Mauri de Oliveira, Euclides Lucio Ferreira, Jaguaribe de Carvalho, guarda-livros do Instituto Comercial do Rio de Janeiro.

Provisionados — Raul de Assis Pacheco, título de contador pela alínea VIII.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Ofícios:

N. 1.541, D. Valentina Brandão Silva; 1.542, ao fiscal Luiz Fernandes; 4.543, ao fiscal Dr. José Moreira Leivas; 4.544, ao fiscal Dr. João M. Carneiro Junior; 1.545 ao fiscal geral doutor Jurandir Sitáro da Costa; 4.593, ao fiscal Dr. Luiz Goulart de Azevedo; 4.547, ao fiscal Dr. Carlos Neumann; 4.548, ao fiscal Dr. Angelo Torres; 4.588, ao Dr. Cezar Pereira Salles; 4.589, ao fiscal Dr. Raul Pontual de Petrófina; 4.590, a D. Elvira Poch; 4.591, a D. Elvira Poch; 4.592, ao doutor Jurandir Sitáro da Costa; 4.593, ao diretor do Instituto Comercial do Rio de Janeiro; 4.593, ao fiscal geral doutor Aristoteles Poch; 4.596, ao Dr. Alencar de Carvalho; 4.579, ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional; 4.587, ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional; 4.580, 81 e 82, ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional;

4.583, ao Dr. Antônio Luiz da Silveira Barbosa; 4.584, ao Sr. diretor geral do Expediente do Ministério da Educação; 4.585, ao diretor do Colégio Sagrado Coração de Jesus de Varginha e 4.586, ao diretor da Escola Comercial de Cachoeiro de Itapemirim.

Dia 22

Registrados—Diplomados—Octavio dos Santos Carneiro, perito contador do Ateneu Comercial do Rio de Janeiro; Alcides de Pinho Borges Cesar, guarda-livros (art. 55) da Academia de Comercio do Rio de Janeiro; Virgilio Pimentel de Moura, Victor Pavesi, Joaquim de Castro Netto e João Liberato Ramalho, guarda-livros (art. 55) da Faculdade de Com. D. Pedro II, de Aracatuba.

Provisionados: Alfredo G. de Freitas, contador, alinea III; Eleonore M. Haering, contador, alinea VII; Dulcinea Jardim da Fonseca, contador, alinea V; Manoel Solon Rodrigues Pinheiro, João Egner, Fernando Salles, José Forti Filho, Alberico Alberto Daperon, Benedicto Ottoni Pimenta, Octavio Scharlach e José Dias Pinto, guarda-livros pela alinea IX.

Requerimentos: Victorino Prata Castello Branco. Indeferido. Oficie-se de acordo com o parecer.

Reynaldo Salomão. — Prove a natureza do estabelecimento que forneceu os atestados.

Lydio Bondioli. — Deferido. Comunicar ao fiscal e à Escola o desejo da parte que deve ser atendido.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Offícios:

N. 4.597, ao Dr. Alcindo Receilleau; 4.598, ao Dr. Cleveland Maciel; 4.599, ao diretor do Instituto Comercial coronel Joaquim Candido; 4.600, ao doutor Walruido do Pilotto; e 4.601, ao doutor Cleveland Maciel.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Por portaria de 13 de abril proximo findo, foram concedidos dois meses de licença a partir de 24 daquele mês, nos termos do art. 21, do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Jandira Silva, servente de 2ª classe do Hospital Abrigo Artur Bernardes.

— Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, em protogação, nos termos do art. 19, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Francisco do Espírito Santo Paula, químico ensaiador do Laboratório Bromatológico.

— Por outra da mesma data, foram concedidos dois meses de licença, a partir de 15 de abril proximo findo, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Neir Paul, enfermeira auxiliar do Hospital São Francisco de Assis.

— Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos tres meses de licença, a partir de 11 de abril proximo findo, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Hermogenes Sobreira, padreiro do Hospital São Sebastião.

Expediente de 20 de maio de 1933

Comunicaram-se:

Ao presidente da Comissão de Censura Cinematografica, que o departamento autorizou o Dr. João de Barros Barreto, inspetor de Propaganda e Educação Sanitaria, a entender-se com os membros dessa comissão, afim de que tenham maior eficiencia os serviços de sua atribuição, providenciando para exhibições de litas, desenhos, etc., começando pela campanha em favor da boa alimentação. (Ofício n. E-1.408).

— Ao diretor de Contabilidade que o nome da guardiã de saúde da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia é Maria Carmen da Cunha e não Carmen de Castro Cunha. (Ofício n. E-1.413).

— Ao inspetor de Propaganda e Educação Sanitaria, haver esta diretoria solicitado ao Sr. interventor no Distrito Federal permissão para a venda ambulante do leite fora das horas até agora em vigor, limitando o numero dos vendedores ao criterio da Diretoria Geral de Abastecimento e que o autorisa a promover entendimento com a Comissão de Censura Cinematografica e as empresas particulares, para realização dos objetivos do ofício n. 135, do que a referida Comissão está perfeitamente inteirada. (Ofício n. E-1.409).

Requerimentos despachados

Pelo diretor do Expediente:

Dia 18 de maio de 1933

José Monteiro de Sá Freire, pedindo certificar si ocorreu alguma vaga de primeiro oficial. — Certifique-se, nos termos do parecer.

Dia 22

Odette Candida de Souza, pedindo certidão de atestado de obito de Americo de Souza. — Certifique-se, á vista do parecer.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 20 de maio de 1933

Inspetoria de H. G. Alimentícios: Borges & Godinho. — A vista das informações, indeferido.

Campos & Martins. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares determinadas, dentro do prazo de 60 dias.

Adriano Gomes Duarte. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias determinadas, dentro do prazo de 60 dias.

Maria Augusta da Fonseca. — Releva a multa.

Rosa N. Marques. — A vista da informação, reduz a multa a 2008000.

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 37.510 — Antonio Teixeira de Azevedo. — Concedo 90 dias.

N. 38.029 — Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 37.599 — Oscar Oherem. — Concedo 90 dias.

N. 32.870 — Antonio Alves Bastos. — Concedo 180 dias para o cumprimento das intimações para melhoramentos.

Segunda Delegacia de Saúde:

N. 92 — Avelino Paschoa Machado Bastos. — Arquive-se.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 12 de março de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor do Expediente deste departamento:

N. 789 — Comunicando as alterações havidas durante a segunda quinzena do mês de abril, no quadro desta diretoria.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 790 — Comunicando que esta diretoria providenciou para ser feito o inventário dos bens a serviço do Lazareto da Ilha Grande.

N. 791 — Solicitando providencias no sentido de ser autorizado o sub-inspetor de saúde dos portos de Alagoas, a requisitar á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, naquele Estado, adiantamentos destinados a atender ás despesas de pronto pagamento daquela sub-inspetoria, no corrente exercicio.

Dia 15

Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 794 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecida, com abatimento de 30 %, paga á vista, uma passagem de 1ª classe, num dos vapores dessa empresa que se destine a Manaus, á D. Maria Rita Martins Palhano, esposa do sub-inspetor de saúde dos portos, Dr. Fabio Martins Palhano.

N. 795 — Transmitindo quadros demonstrativos de renda eventual e de fundo especial, verificada nesta diretoria durante os meses de fevereiro e março ultimos.

N. 796 — Transmitindo contas da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, provenientes do consumo de energia elétrica na officina do estaleiro em Jurujuba, durante o mês de abril proximo passado.

N. 797 — Informando que nada tem a opôr á pretensão do maquinista aposentado da sub-inspetoria de saúde dos portos da Paraíba sobre a revisão do processo e consequente melhoria da respectiva aposentadoria, de nome Euclides dos Santos Leal.

— Ao Sr. inspetor de Demografia Sanitaria:

N. 798 — Remetendo boletins da Repartição Internacional de Hygiene Publica e da Repartição Sanitaria Pan-americana.

N. 799 — Remetendo mapas do movimento do porto desta capital, durante os meses de fevereiro e março deste, bem como de S. Salvador, Mació, Vitória, Paranaguá, e S. Francisco do Sul referentes a abril proximo passado.

Dia 16

Ao Sr. inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 800 — Remetendo mapas positivos e negativos sobre substancias toxicas e entorpecentes tentados por diversas repartições de saúde dependentes desta diretoria.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 803 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da sub-inspetoria de Saúde do Porto de Florianopolis, relativas a abril do corrente ano.

N. 804 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela sub-inspetoria de Saúde do Porto de Flo-

rianopolis, relativo a abril proximo passado.

N. 807 — Devolvendo o processo n. 5.587, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, transmitido a esta diretoria com o officio n. 4.720 de 20 de julho de 1932; dessa secretaria, declarando que o Dr. Djalma Dantas de Gusmão foi exonerado a pedido, do lugar de sub-inspetor de saude dos portos dos Estados, em 21 de dezembro de 1931, deixando de receber os seus vencimentos correspondentes aos 20 dias de dezembro do mesmo ano, por não ter o inspetor de saude dos portos de Pernambuco, incluído o seu nome na respectiva folha de pagamento, não sendo por isso, efetuado pelo crédito proprio.

Dia 17

Ao diretor de Contabilidade:

N. 809 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Maceió, relativo a abril proximo passado.

N. 810 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos de Sergipe, relativo a março deste ano.

N. 811 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos do Paraná, referentes a abril proximo passado.

N. 812 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos de Sergipe, correspondentes a março proximo passado.

N. 813 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Maceió, referentes a abril proximo passado.

Dia 18

Ao diretor de Contabilidade:

N. 814 — Remetendo contas devidamente relacionadas e o respectivo balancete, das despesas efetuadas pela Inspetoria de Saúde dos Portos de Pernambuco, durante os meses de janeiro a abril deste ano.

N. 815 — Remetendo contas e balancetes de despesas efetuadas pela Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos de Alagoas, nos meses de janeiro a abril deste ano.

N. 816 — Remetendo contas e balancetes de despesas efetuadas pela Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos do Espírito Santo, no mês de abril findo.

Dia 19

Ao diretor de Contabilidade:

N. 817 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Inspetoria de Saúde dos Portos de Pernambuco, correspondentes a abril proximo findo.

N. 818 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Inspetoria de Saúde dos Portos de Pernambuco, relativo a abril proximo passado.

— Ao inspetor de Demografia Sanitaria:

N. 819 — Remetendo mapas de profilaxia da varíola, praticada durante o mês de abril proximo findo, em diversas repartições de saúde dos portos dos Estados.

N. 820 — Remetendo mapas de estatística de serviços executados durante o mês de abril proximo passado, em

versas repartições de saúde dos portos dos Estados.

— Ao inspetor de Saúde do Porto de Santos:

N. 821 — Comunicando que teve o seguinte despacho, o requerimento do foguista Armindo da Costa Mello, dirigido ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública: "Aguarde oportunidade".

— Ao inspetor de Saúde dos Portos de Pernambuco:

N. 822 — Solicitando providencias afim de ser confeccionada e remetida a esta diretoria, em três vias, a folha de pagamento na importancia de 608\$332, relativa ao abono de dois meses de vencimentos, a Alfredo Ferreira da Costa, visto ter sido dispensado em fevereiro de 1931.

Requerimentos despachados:

N. 159 — Lucio Jacintho de Albuquerque, ex-marinheiro desta diretoria. — Deferido, apenas o cancelamento da nota de suspensão consignada em seus assentamentos, nesta diretoria. 9 de maio de 1933.

N. 160 — Companhia Lloyd Brasileiro. — Deferido. 11 de maio de 1933.

N. 162 — Companhia Lloyd Brasileiro. — Deferido de acordo com a informação do senhor inspetor de Saúde do Porto. 13 de maio de 1933.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 19 de maio de 1933

Requerimentos despachados:

N. 252 — R. H. Schroeter. — A vista da informação, archive-se.

N. 253 — Zimmmermann & Comp. — Concedo sessenta dias.

Dia 22

N. 255 — Nuno Eulalio dos Reis. — Concedo noventa dias.

N. 256 — Aron Babadgaen. — Concedo noventa dias.

N. 260 — Alberto Pereira de Lima. — Concedo noventa dias.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 20 de maio de 1933

Requerimentos despachados

N. 3.032, de Domingos Antonio Fernandes. — Pode funcionar a titulo precario.

N. 3.064, de Constantino Bruno. — Atendido a titulo precario.

N. 3.061, de Figueiredo & Tinoco. — Completo as instalações.

N. 1.650, de Alfredo Xavier Gomes. — Interdite a comunicação com o negocio estranho.

N. 3.078, de Pereira da Silva & Filho. — A prova não é bastante.

N. 3.007, de J. Lourenço Madeira. — Archive-se.

N. 3.049, de Thereza Bianco da Silva; n. 3.080, de Augusto Pereira Rodrigues; n. 3.083, de Anltero Cardoso Rosas; numero 3.086, de Nair Bastos; n. 3.087, de M. A. Macedo. — Certifiquem-se.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1933

Aristides Vicente Cartolano, Bernardino da Rosa, Manoel Americo Silva, Carlos Ferreira de Almeida, Francisco D. Corrêa, Braz P. Camarão, Antonio dos

Santos, Candida Augusta, João da Silva Alvim, Adelina Pereira e João Duarte Bento. — Deferido.

Leopoldo J. Amorim do Valle, Maria Goulart Alves, Bento X. Martins, Henrique M. Rezende, Rubens Guimarães, Athayde G. Bruno e Paulo Camara. — Certifique-se.

Oswaldo Corrêa, Companhia R. Construtora S. A., Constantino Cruz e Antonio Teixeira. — Compareça á secção de expediente.

Delvecio de Souza, Alzira Santos Marques, Arlindo Padrão, Antonio & Carvalho e Centro Cosmopolita. — Inscreva-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda
Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933 — Circular n. 67 — Tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Agricultura em aviso de 22 de abril ultimo, e atendendo ás razões expostas no parecer da Comissão de Estudo para Aproveitamento do Carvão Nacional, declaro aos Srs. inspetores das alfândegas e administradores de mäsas de rendas, para seu conhecimento e devidos efeitos, que fica revogada a circular deste ministerio numero 39, de 13 de março do corrente ano, que dispensa, para o desembarque de carvão destinado á fabricaçäo de gaz, a prova de aquisiçäo da quota de carvão nacional. — Oswaldo Aranha.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. diretor geral do Tesouro:
N. 71.345, de 1932 — Arnando Portugal Diniz, coletor federal em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, pedindo certidões. — Certifique-se o que constatr.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Auditamento ao expediente de 18 de maio de 1933

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 39 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 16 deste mês, autorizou a revisão dos contratos dos auxiliares da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Srs. Benedicto Cyriaco e Raul Franco.

Dia 22

Ao Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas:

N. 74 — Comunicando que a Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina a solicitação e com acréscimo, na dia 26 do corrente, ás 11 horas, do 2º escrivão do Tribunal de Contas, Antonio Bezerra de Menezes Filho, afim de ser submetido á inspeção de saude para aposentadoria.

— Ao Sr. delegado Fiscal no Paraná:
N. 78 — Declarando que o Sr. ministro, atendendo ao que pediu a Companhia Litterias Sul do Brasil Limitada, resolveu autorizar a divisão, em séries, do premio de 50:000\$, á qual se refere o art. 9º do decreto n. 21.143, de 70 de março de 1932, não podendo, entretanto, ser efetuada mais de uma extração por semana, em dia previamente designado pelo Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco.

N. 68 — Declarando haver o Sr. ministro resolvido que deve aguardar oportunidade Raulpho Broderodes Ferreira, que pediu sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro da Alfândega do Recife.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 236 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o coletor federal de Casa Branca, Libero Ripoli, pede seja tornado sem efeito o ato da Delegacia Fiscal em São Paulo que mandou debitá-lo pela importância de 34.983\$700, correspondente aos selos roubados da Coletoria a seu cargo, resolveu indeferir o pedido e mandar recomendar a aludida Delegacia que intime o referido exator a recolher aquela quantia.

N. 237 — Declarando, em referência ao requerimento em que o 4º escrivão da Alfândega de Santos, Luiz Beneditos Soabro de Mello, pede autorização para se inscrever no concurso para provimento de lugares de 2ª entrância da Fazenda, a realizar-se no Tesouro Nacional, que, uma vez observadas as exigências do artigo 11 do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, poderá ser o interessado inscrito no aludido concurso.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 22 de maio de 1933

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Ofícios cíclicos.

N. 1.532 — A's Delegacias Fiscais — Recomendando façam constar, discriminadamente, da conta de "Movimento de Fundos" dos balanços das respectivas Sub-Contadorias, as cartas de créditos relativas às diferentes repartições.

N. 1.533 — A's Delegacias Fiscais e Alfândegas — Sobre distribuição de crédito.

Ofícios:

N. 1.534 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras — Remetendo o pedido n. 410.001.

N. 1.535 — Ao Sr. contador Seccional no Ministério da Fazenda — Sobre anulação e expedição de ordens de pagamento.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.536 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Respondendo telegrama numero 96, declara que foram remetidos a essa delegação, dois blocos para "Aviso de Lançamento modelo C-48.

N. 1.537 — Estrada de Ferro de Goiás — Declarando que foram remetidos a essa delegação, impressos para "Resumo do Ponto" e "Estado dos Serviços", modelo C-100.

N. 1.538 — Delegacia Fiscal na Paraíba — Remetendo processo protocolado, sob ns. P. C. 1.210/33 e P. G. 334/33.

N. 1.359 — Ministério da Fazenda — Remetendo decretos de dispensa de funcionários.

N. 1.540 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Remetendo decreto de dispensa de funcionario.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1933

Processo n. 27.944, de 1933 — Requerimento de João L. Keidel, pedindo autorização para praticar operações bancárias. — Deferido. Expeça-se carta patente.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 23 de maio de 1933

Requerimento de Armando Soares de Almeida, ajudante de administrador do Necroterio do Instituto Medico Legal, pedindo diminuição de consignação. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigencia. (Processo 26.711/33.)

Requerimento de Firmino Thomé da Silva Ramos, pedindo redução proporcional de suas consignações por haver sido posto em disponibilidade. — Deferido. Faça-se o necessario expediente. (Processo 71.474/32.)

Dia 23

Ofícios:

Sr. diretor da Imprensa Oficial:

N. 498 — Solicito vossas providencias, no sentido de ser confeccionado, com a maxima urgencia, um livro com 100 folhas, igual ao modelo junto.

— Sr. presidente da Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moeda:

N. 499 — Remetendo-vos os inclusos processos ns. 27.953 e 28.796, deste ano, em que os Srs. Mathias José Corrêa e Francisco da Silveira, reclamam contra essa Caixa, solicito-vos informeis a respeito.

— Sr. consultor da Delegacia Fiscal no Estado do Rio.

N. 500 — Remeto-vos o processo numero 6.426, deste ano, originado do requerimento de D. Alzira Chaves, de 16 de março de 1932, para o fim de ser cumprido o meu despacho de fls. de 26 do corrente.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 501 — Remeto-vos, para o fim indicado no parecer de fls. 9, o processo n. 28.522, do corrente ano, referente a uma reclamação de Agostinho Netto Leme.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 502 — Com este, remeto-vos o processo n. 27.417, de 1933, afim de que vos digneis providenciar no sentido de serem reduzidas proporcionalmente as consignações averbadas em folhas de pagamento de Firmino Thomé da Silva Ramos, official encadernador da extinta officina de encadernação da Biblioteca Nacional, em disponibilidade.

Essa redução se fará dentro dos 2/3 dos atuais vencimentos desse funcionario, tudo de abôrdo com a ordem numero 186, da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, publicada no "Diario Oficial" de 27 de outubro de 1932.

Diretoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1933

Processo n. 27.292, de 1933 — Azul de Lima Franklin, pedindo isenção de direitos para um aparelho "radio-vitrola". — Indeferido, de acordo com o pa-

recer. O parecer é o desta Diretoria, que declarou o pedido não ter amparo legal. (Em 20 de maio de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 22.856, de 1933 — Rede Mineira de Viação, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca a exigencia. (Em 18 de maio de 1933.)

N. 25.598, de 1933 — Sindicato Profissional dos Corretores de Seguros, sobre a regulamentação da classe. — Convide-se o interessado a prestar esclarecimentos capazes de facilitar a junta da a este, do processo anterior, referido no presente requerimento. (Em 20 de maio de 1933.)

N. 28.884, de 1933 — Ernesto Lauria, pedindo certidão. — Declare o exercicio a que se refere o pedido. (Em 20 de maio de 1933.)

— Diretoria da Receita Publica — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933 — Circular n. 13 — De acordo com o resolvido na representação sem numero, datada de 15 do corrente, da Segunda Sub-Diretoria desta Diretoria, recomendo aos senhores chefes das repartições arrecadoras subordinadas o fiel cumprimento da regra XI, da circular n. 142, de 7 de dezembro do ano findo, deste ministerio; devendo as demonstrações ali referidas abranger o imposto arrecadado desde a data da vigencia do decreto numero 21.949, de 12 de outubro de 1932. — J. Resende Silva, diretor da Receita.

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 57 — Dando conhecimento de que, nos termos do telegrama n. 49, da Delegacia Fiscal no Paraná, fchado sob numero 69.736, de 1932, foi balanceada a Coletoria Federal de Cambará, naquele Estado, pelo respectivo fiscal do Imposto de Consumo, tendo sido encontrado tudo em ordem.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 145 — Solicitando providencias no sentido de que, nos processos respectivos seja cumprida, por essa repartição, a circular deste Ministerio, n. 23, de 7 de agosto de 1906, pe de diligencia, afim de que sejam restituídas a esta Diretoria, as peças do processo fchado sob numero 53.723, de 1931, remetida a essa delegacia com a ordem n. 351, de 16 de outubro do mesmo ano, para que tenha a devida solução o processo em que J. A. de Oliveira & Comp., pedem restituição da quantia de 1.422\$200, pagas a titulo de imposto de renda no exercicio de 1926.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 465 — Solicitando audiencia a respeito, transmite o processo fchado sob n. 28.144, do corrente ano, relativo ao officio n. 131-D, de 15 desta mês, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 466 — Solicitando audiencia sobre o assunto, transmite o processo fchado sob n. 28.429, deste ano, relativo ao officio n. 651, da Diretoria Geral de Abastecimento da Prefeitura do Distrito Federal.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 436 — Transmitindo, para o fim indicado na informação e parecer, o processo fchado sob n. 27.753, deste ano, em que é interessado o padre Tito Zazza, vigário da Matriz de Sant'Ana, nesta cidade.

N. 437 — Transmitindo, o processo fichado sob n. 21.794, deste ano, em que é interessado Antonio Joaquim Ferreira Braga.

N. 438 — Transmitindo, para os fins constantes do parecer desta Diretoria, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 23.525, deste ano, em que é interessada Maria Coletta Alves de Araujo.

N. 439 — Remetendo o auto de infração do imposto de consumo, n. 2.452, de 1931, lavrado contra Joaquim Antonio de Carvalho, pelo agente fiscal Esthor Pinho, comunica, que, pelo autuado foi paga integralmente a multa de 2.500\$000, que lhe foi imposta por essa repartição.

N. 440 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 23.570, do ano em curso, em que a Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul-America pede a troca de 18 estampilhas, do bienio de 1932-1933, do valor de 100\$ cada uma, por outras da emissão em vigor, deferiu, por despacho de 11 do corrente mês, a referida solicitação, de vez que a Casa da Moeda reputou legítimos os aludidos selos.

N. 441 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido em data de 6 de abril último, publicado no "Diário Oficial" do dia 13 do mesmo mês, indeferiu o pedido formulado pela Tinturaria Yankee Ltd., quanto ao ser levantada a perempção em que incorreu, afim de poder decidir sobre o pedido de reconsideração do despacho proferido no processo n. 26.891, de 1931.

— Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 330 — Rogando providencias no sentido de mandar cancelar a divida de taxa d'agua por pena, dos exercicios de 1928 e 1929, constante das certidões numeros 3.824 série F.J. e 2.900 série F.P., pelo predio n. 91 da rua Magalhães Couto, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 3.932, de 8 de maio de 1933.

N. 331 — Solicitando providencias no sentido de mandar cancelar a divida de taxa d'agua por pena, dos exercicios de 1927 a 1929, constante das certidões numeros 18 série F.E., 3.527 série F.J. e 2 série F.P., pelo predio n. 18 da rua Joanna do Nascimento, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 3.023 de 14 de dezembro de 1932.

N. 332 — Solicitando providencias no sentido de mandar cancelar a divida de taxa d'agua por pena, dos exercicios de 1928 e 1929, constante das certidões numeros 5.991 série F.J., 1.902 série F.P., pelo predio n. 49 da rua Felizardo Gomes, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 3.930, de 8 de maio de 1933.

N. 333 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida de taxa d'agua por pena, dos exercicios de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 9.949 série F.J. e 1.438 série F.P., pelo predio n. 17 da rua do Cunha, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 3.931, de 8 de maio de 1933.

N. 334 — Solicitando providencias no sentido de mandar cancelar a divida de taxa d'agua por pena, dos exercicios de 1928 e 1929, constante das certidões nu-

meros 5.026 série F.J. e 3.825 série F.P., pelo predio n. 3-A da rua Rio do A, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 4.190, de 15 de maio de 1933.

N. 335 — Rogando providencias no sentido de mandar cancelar a divida de taxa d'agua por pena, do exercicio de 1928, constante da certidão n. 2.871 série F.J., pelo predio n. 61 da rua Fuas Roupinho, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em officio numero 4.124, de 12 de maio de 1933.

N. 336 — Rogando providencias no sentido de ser cancelada a divida d'agua por pena, dos exercicios de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 4.402 série F.J., 3.670 série F.P., pelo predio n. 101-C da rua Pinto Teles, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 4.010, de 10 de maio de 1933.

N. 337 — Pedindo providencias no sentido de mandar cancelar a divida de taxa d'agua por pena, do exercicio de 1929, constante da certidão n. 3.818, série F.P., pelo predio n. 62, da rua Ribeiro Guimarães, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 4.004, de 10 de maio de 1933.

N. 339 — Rogando providencias no sentido de ser cancelada a divida de taxa d'agua por pena, dos exercicios de 1928 e 1929, constante das certidões numeros 5.932, série F.P., e 4.557, série F.P., pelo predio n. 89 da rua Vizeu, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 3.962, de 8 de maio de 1933.

N. 339 — Rogando providencias no sentido de mandar cancelar a divida d'agua por pena, dos exercicios de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 2.073, série F.J., 986 série F.P., pelo predio n. 103 da rua Capitão Rezende, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 3.959, de 8 de maio de 1933.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 52 — Confirmando a ordem telegrafica desta diretoria, n. 433, de 23 do corrente mês, comunica, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo em questão, pelo telegrama n. 45, de 22 de abril último, fichado sob numero 23.437, do ano em curso, em que comunica não ter sido encontrados licitantes para o leilão de cento e vinte (120) caixas de diversas bebidas, em boas condições, a que foram submetidas pela terceira vez, proferiu, em data de 20 deste mesmo mês, o seguinte despacho:

"Proceda-se de acôrdo com o parecer da Receita.

Submeta-se á nova praça e não logrando licitantes que cubram o valor official da mercadoria, seja a mesma dada a consumo, com as formalidades regulamentares".

O parecer referido pelo Sr. ministro, é o desta diretoria, nos seguintes termos:

"Submeto á consideração superior, salientando que a ordem n. 23, desta diretoria á Alfandega de S. Francisco, publicada no "Diário Oficial" de 23 de outubro de 1932, mandando observar os capitulos V e VI, do titulo VI, na Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, declara não ser admissivel a remessa de mercadorias para ser vendidas em leilão em outra parte".

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 29 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 69.800, de 1931, em que a Companhia Força e Luz do Paraná pede reconsideração da decisão constante da ordem n. 63, de 30 de novembro de 1931, desta diretoria, a essa alfandega, proferiu, em data de 17 de abril último, o seguinte despacho:

"No despacho de 20 de novembro de 1931 foi autorizada a redução de direitos de importação para os materiais constantes da relação de fls. 4 e 5, com exclusão apenas dos itens, 4, 10, 18, 40, 41 e 42.

Entretanto, a ordem da Diretoria da Receita n. 63, de 30 do mesmo mês e ano, á Alfandega de Paranaguá, excluiu da relação não só os itens citados, como ainda os de ns. 1, 14, 20, 26, 28, 30, 31, 44, 36 e 37, tendo em vista informações prestadas no processo.

Atendendo, porém, a essa circunstancia e ainda ao pedido de reconsideração de folhas, resolvo conceder os favores do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da relação de fls. 4 e 5, com exclusão, apenas, dos itens 18, 20, 38 e 41, por não se enquadrarem no dispositivo legal invocado, e o item 40, por haver similar na industria nacional, como faz certo a circular n. 77, de 1932.

E' estranhavel o procedimento que teve, então, a Diretoria da Receita, fazendo, *ex autoritate propria*, exclusões não autorizadas pelo despacho atraz referido.

Assim, recomenda o fiel cumprimento do disposto no despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Fortaleza:

N. 3º — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 18.752, do ano em curso, em que The Ceará Gas Company, Limited pede a baixa do termo de responsabilidade que assinou, nessa alfandega, para o desembarço do material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriptorio A. Siqueira, deferiu, por despacho de 6 do corrente mês, a referida solicitação, mediante a condição de ser previamente traduzida a fatura consular respectiva.

Assim, recomenda o fiel cumprimento da exigencia constante do despacho do Sr. ministro da Fazenda.

N. 33 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo que acompanhou o officio n. 31, de 20 de março último, fichado sob n. 19.330, do ano em curso, relativo ao pedido de baixa do termo de responsabilidade, assinado nessa alfandega por The Ceará Gas Company, Limited para o desembarço de 258.977 quilos de carvão de pedra, a granel trazidos de Liverpool pelo vapor inglês *Dentis*, entrado nesse porto, em 25 de março de 1932, e destinados a iluminação pública dessa capital, proferiu, em data de 12 do corrente mês, o seguinte despacho:

"A' vista do que informa a Alfandega do Ceará, indeferido. Cobrem-se os direitos integrais."

Assim, recomenda o fiel cumprimento do despacho do Sr. ministro da Fazenda.

— Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 369 — Para que seja informado a respeito, transmite o processo fichado sob n. 828, deste ano, em que é interessada a São Paulo Railway Co. Ltd.

N. 370 — Afirma de que seja solucionado o processo encaminhado com o ofício n. 301, de 31 de março transato, fichado sob o n. 20.142, deste ano, e em que é interessada a firma A. Sestini & Comp., solicito informes a esta diretoria qual o numero do ofício dessa alfandega que acompanhou o processo af protocolado sob n. 10.083, referido na informação de mesmo processo.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 683 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 23.620, do ano em curso, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede a baixa do termo de responsabilidade que assinou para apresentação da certidão da efetiva descarga de um volume despachado pela nota de transito n. 1.110, de 1929, preferiu, em data de 13 do corrente mês, o seguinte despacho:

"De conformidade com o disposto na ultima parte do art. 519 da Nova Consolidação imponho á Companhia Nacional de Navegação Costeira a multa de 10% sobre os direitos devidos pela mercadoria despachada pela guia de transito n. 1.110, de maio de 1929".

Assim, recomenda o fiel cumprimento do despacho do Sr. ministro da Fazenda.

N. 681 — Solicitando providencias no sentido de ser remetida a esta diretoria, uma cópia autentica do acordão numero 903, de agosto de 1932, do Conselho de Contribuintes, afim de ser dada solução ao processo fichado sob o numero 25.095, do ano em curso, de interesse da firma Schening Kablaum Limitada.

N. 685 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 20.427, do ano em curso, em que as Companhias "Latex Stearica" e "Ceramica Brasileira" pedem permissão para desembarcar oxido de cobalto, de conformidade com a classe 41ª, art. 274 da Tarifa, pagando a taxa de 3\$, por quilo, proferiu, em data de 18 do corrente mês, o seguinte despacho:

"As razões apresentadas não convertem ser injusta a decisão aprovada e constante do processo n. 3.251, deste ano, que foi baseada nas disposições imperativas do art. 4º da lei n. 5.353, de 27 de novembro de 1930. Mantenho, pois, o ato contra o qual se reclama. Atendendo, porém, ás alegações dos postulantes, permito, ainda, o despacho do oxido de cobalto no art. 274 da Tarifa, á taxa de 3\$ por quilo á razão de 25%, desde que provém regularmente terem feito a sua encomenda antes do despacho ministerial, que motivou a circular n. 2, de 8 de janeiro ultimo e a mercadoria já se achar recolhida nos armazens aduaneiros".

Assim, recomenda o fiel cumprimento do disposto no despacho do Sr. ministro.

N. 686 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 20.635, do ano em curso, em que a Federação Industrial do Rio de Janeiro, consulta si:

1º. A marcação dos sacos que vêm acompanhando o trigo a granel poderá sempre ser feita no cais de desembarque ou a bordo pouco antes do desembarque dos refridos envoltorios já eulão vasilos?

2º. É indispensavel que da marcação conste por extenso o nome do moinho a que se destina a partida de trigo a granel, ou é bastante a impressão apenas das iniciais do moinho?

3º. Quando uma empresa tiver mais de um moinho com nomes diferentes e situados em diversos Estados poderá ser usada por essa empresa uma só marcação para toda a sacaria que acompanha o trigo destinado aos diferentes moinhos, ou é necessario marcar os sacos com o nome ou iniciais de cada um dos moinhos pertencentes á mesma empresa?

4º. O modelo junto, com as iniciais R. F. M., da empresa The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. (Moinho Inglês), satisfazem plenamente em forma e em dimensões ás exigências da circular retro-mencionada?

5º. No caso em que a marcação da sacaria feita no porto de embarque não satisfaça as exigências da circular referida será permitido fazer-se nova marcação no porto brasileiro de desembarque?

Proferiu, em data de 29 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"Aprovo a solução dada á consulta, pelo Sr. diretor da Receita Publica, com a exceção unica da resposta ao item 5º, que deve ser dada pela negativa".

A solução dada á referida consulta, por esta diretoria, com a qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi a seguinte:

"Revogando a circular n. 10, de 22 de outubro de 1931, desta diretoria, que resolveu que os sacos continentes do trigo seguirão o regimen tariffario deste, o Sr. ministro, pela circular numero 45, de 8 de março ultimo, deliberou que os sacos que servem de envoltorio a qualquer mercadoria, inclusive os que vêm acompanhando o trigo a granel, pagarão direitos em separado, nos precisos termos do paragrafo unico, do art. 27, das preliminares da tarifa, salvo se tiverem em ambas as faces letras ou letreros impressos á tinta indelevel ou se a mercadoria pagar direitos conjuntamente com eles e forem estes superiores aos que incidirem sobre os sacos.

Em virtude da expedição dessa circular, varios importadores que tiveram seus embarques realizados antes da mesma, solicitaram o despacho pelo regimen anterior e obtiveram o favor, contando que fossem os sacos marcados, antes do desembarque nas alfandegas, com letreros cujas letras não fossem inferiores á quinze centimetros de comprimento, lançada em sentido diagonal sobre cada lado dos sacos. E' o que consta das ordens ns. 221 e 223, á Alfandega de Santos, publicadas respectivamente, nos *Diario Oficial* de 25 de março findo e 3 do corrente, 385, 411, 431 e 467, á Alfandega desta Capital, publicadas, respectivamente, nos *Diario Oficial* de 25 e

29 de março ultimo e 1 e 8 do corrente. Ao 1º item da consulta, poderá ser respondido negativamente, porque a permissão das ordens citadas é medida de exceção que só podia atingir a mercadoria embarcada anteriormente á expedição da circular n. 45, citada. Ao segundo item, na forma da circular, se responderá que bastam as iniciais do moinho, porque ali se faz referencia á letra ou letrero.

Ao 3º item, que satisfazem um só letrero ou as iniciais de um moinho, embora sejam muitos de nomes diversos em varios Estados.

Ao 4º item, que satisfazem as iniciais que têm mais de 15 centimetros, contando que a marcação seja em ambas as faces dos sacos e no sentido diagonal.

Ao 5º item, que devem os importadores providenciar no sentido de, observadas as respostas aqui consignadas, não se verificar a hipotese prevista no item mencionado, pois só o Sr. ministro poderá resolver, tanto pela concessão do favor como pela negativa.

Submeto á consideração superior".

N. 687 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício numero 1.608, de 19 de abril ultimo, fichado sob n. 22.848, deste ano, em que afirma desta praça, Abdo Bogossian & Sobrinho, pede lhe seja facultado despachar isqueiros contidos em uma (1) caixa da marca K & T, n. 2.238, com o peso bruto de 121 quilos e chegada ao porto desta cidade pelo vapor "Sierra Morena", entrado em 7 de junho de 1931, por despacho proferido em data de 18 do corrente mês, indeferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta diretoria, de vez que o embarque da mercadoria se verificou após a expedição dos decretos ns. 19.969 e 19.970, de 9 de maio de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 68 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionado o assunto constante da ordem n. 135, de 18 de agosto do anno passado, afim de que possa ter andamento o processo fichado sob n. 45.004, de 1932, relativo ao ofício do coletor federal em Ibiracy, nesse Estado, em que é interessado Fortunato Rodrigues.

N. 69 — Solicitando providencias no sentido de ser esta diretoria informada qual o motivo de ainda não ter sido satisfeita a exigencia constante da ordem n. 161, de 13 de novembro de 1930, reiterada pelas de ns. 14, 65 e 208, respectivamente, de 26 de janeiro, 20 de abril e 12 de outubro de 1932.

Outrossim, recomendá urgencia na devolução do processo n. 35.392, solicitado pela citada ordem n. 161, afim de que possa ter andamento o de numero 40.753, de 1930, em que é interessada a Companhia Mineira de Electricidade, S. A.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 173 — Para os fins constantes da informação e do parecer desta diretoria, remete o processo fichado sob numero 57.804, de 1932, relativo ao ofício numero 629, de 20 de agosto do mesmo ano.

N. 174 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionado o assunto constante da ordem n. 275, de 5 de abril

proximo findo, afim de que possa ter andamento o processo fichado sob numero 18.315, deste ano.

N. 175 — Solicitando providencias, no sentido de ser solucionado o assunto constante da ordem n. 95, de 15 de março ultimo, afim de que possa ter andamento o processo fichado sob n. 547, deste ano.

N. 176 — Reiterando os termos constantes da ordem desta diretoria, n. 310, de 19 de julho do ano passado, na qual recomendava providencias no sentido de ser informado si essa delegacia já designou um funcionario para a fiscalização de que trata o art. 437, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e em caso contrario, o motivo por que não o fez.

N. 177 — Reiterando os termos constantes da ordem desta diretoria, n. 388, de 22 de setembro de 1932, já reiterada pelas de ns. 629, de 21 de outubro do mesmo ano, 27, de 21 de janeiro e 94, de 15 de março, ambas deste ano, concebida nos seguintes termos:

"Afim de que tenha andamento o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 50.145, de 1931, solicito informeis si já foram tomadas as contas do coletor federal em Paraibuna, nesse Estado, Oscar de Azevedo Guimarães, e qual a sua situação perante a Fazenda Nacional.

Diretoria do Dominio da União

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

Circular n. 3 — Rio de Janeiro, 22 de maio de 1933 — A vista do despacho de Exmo. Sr. ministro, datado de 9 de janeiro do corrente ano, exarado no processo n. 41.488-32, relativo á cobrança da taxa de ocupação, recomendo-vos providencias no sentido de que nas concessões de aforamento de terrenos de marinha, acrescidos ou nacionais, seja sempre observada a exigencia de que o pretendente ao aforamento é obrigado a satisfazer o pagamento da taxa de ocupação do terreno pretendido, a partir de 1921, sendo que para os três ultimos anos será dada ao terreno, para efeito da cobrança da taxa aludida, a mesma avaliação procedida para o calculo do fôro.

Quanto ao periodo anterior, compreendido entre o ano de 1921 e os três anos antes da concessão será adotada, pela Administração desta Diretoria, nesse Estado uma quantia que corresponda ao valor do terreno durante aquele periodo.

Idêntica a todas as Delegacias nos Estados.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1933

Offícios:

N. 18, de 26 de janeiro de 1933, da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, relativo ao requerimento em que Antonio Carvalho de Azevedo pede reconsideração do ato desta Diretoria, que manda proceder á nova avaliação no terreno de marinha á rua Princesa Isabel n. 92. — Aprovo de acôrdo com o parecer. Á Diretoria do Dominio da União apure convenientemente a denuncia de fls. 44 v. (Processo 7.453-33.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

22 de maio de 1933

Offícios:

N. 785 — Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos, restituindo o processo relativo a terras da fazenda "Rio da Prata do Medanha" e pedindo novos esclarecimentos. (Processo n. 12.921-33.)

N. 787 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catarina, pedindo informação de todo material flutuante á Alfândega dessa Capital, especialmente em relação á lancha "Epitacio Pessoa". (Processo n. 6.588-33.)

N. 788 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, restituindo o processo constituído pelo requerimento da Rio de Janeiro Lighterage Company Ltda., pedindo uma planta oficial, de terrenos de marinha, situados nessa capital, e pede encaminhar o processo á Administração desta Diretoria, nesse Estado.

N. 789 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, remetendo o processo relativo ao terreno de marinha á margem direita do Canal, cidade de Magé, nesse Estado, requerido por Carloman da Silva Oliveira, pedindo o encaminhamento do processo á Administração, desta Diretoria nesse Estado. (Processo n. 66.104-32.)

N. 790 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas, transmitindo um exemplar de cada uma das instruções para execução de serviços pertinentes á Administração dos bens do dominio da União, baixadas por esta Diretoria.

N. 792 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pedindo remessa dos seguintes livros: 3 Codigos de Contabilidade; 2 Regulamentos de Licenças; 1 Docas e Portos Maritimos; 1 Terrenos de Marinhãs-Madruga.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1933

Precatorios despachados

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se. 0

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 137\$500, a favor de José Herminio. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 397\$500 a favor de Antonio Olegario da Costa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 305\$900 a favor de João Paulo de Oliveira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Manuel dos Santos Dias. — Idem.

Requerimentos:

N. 3.942 — Olindino Guimarães. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 12:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 3.198 — Consulta de Schilling Hillier & Companhia. — Responda-se que os itens 1 e 2 da consulta encontram solução em a nota 5ª do paragrafo 8º do art. 3º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro ultimo, que estabelece: "Quando o imposto fôr calculado pela capacidade, será cobrado sempre sobre o total do recipiente". O item 3º está respondido pela propria consulente, pois os produtos da classe V, que contiverem até 30 cc., pagarão o imposto de acôr-

do com a classe VI. Item 4º, o adicional de 10 % foi abolido pelo decreto numero 22.447, de 31 de janeiro ultimo.

N. 8.823 — Enia Carolina Natalia. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para 4:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata em 1932 proximo findo.

N. 10.401 — Antonio Vieira & Companhia. — Satisfaca o pagamento da divida constante da certidão n. 7.957, de 29 de novembro de 1932.

N. 6.034 — Companhia Electrolux. — O assunto sobre que versa a presente consulta já foi resolvido por esta diretoria em o despacho proterido na consulta de Ed. Chaves, processo n. 1.594, publicado no *Diario Oficial* de 15 de abril findo.

N. 8.255 — Raul Christoph & Companhia. — De acôrdo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importancia respectiva ser paga dentro de tres dias.

N. 8.254 — Valmont Incorporated. — Idem.

N. 7.464 — Lola Witz. — Idem.

N. 7.282 — Lojas Victor, Limitada. — Arquite-se.

N. 12.045 — José Gonçalves Ferreira Costa. — Em face do informado, adote-se a lotação provisoria, de 1:200\$, para o fim de ser pago o sêlo devido pelo requerente o que feito vá o processo ao Sr. Chagas Rosa para os devidos fins.

Autos de infração:

N. 169, de 1926, contra a Companhia Caloran. — Em face do certificado de laudo retro, intime-se por edital.

N. 1.725, de 1932, contra Benjamin Lima da Fonseca — O auto de fls. 6 foi lavrado pelo fato de ter Benjamin Lima da Fonseca remetido a N. Baptista & Comp., nesta capital, 202 quilos de manteiga acompanhados de sêlos correspondentes, apenas a 102 quilos, tendo sido capitulada a infração do art. 61, letra h, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Defendendo-se, a autuada junta uma certidão fornecida pelo escrivão da coletoria federal de São José do Barreiro, por ela requerida ao respectivo coletor, em petição de 13 de janeiro do corrente ano, da qual não consta a data da sua entrada na coletoria nem o despacho do coletor, embora tenha o escrivão declarado — "Certifico, em cumprimento ao despacho do Sr. coletor", certidão que, mesmo que estivesse revestida das formalidades legais, nada provaria com relação ao fato contravindo.

Benjamin Lima da Fonseca, como fabricante de manteiga que é, devia ter observado o que preceitua o art. 111, § 13, letra d, dispositivo que diz: "a remeter ou entregar com manteiga acondicionada em volumes de mais de quatro quilos, as estampilhas correspondentes, etc."

Trata-se de 20 latas de 10 quilos e 100 gramas cada uma, para as quais eram necessários 202 sêlos da taxa de \$080, quando só foram remetidos 102 sêlos daquela taxa que não correspondiam aos 202 quilos vendidos.

E' pela infração do art. 111, § 13, letra d, que responde a autuada, e não pela do art. 61, letra h, como foi a falta capitulada pelos autuantes.

As estampilhas enviadas eram, de facto, insuficientes para a selagem dos 202 quilos de manteiga enviados pela autua-

da, mas, essa insuficiência não está prevista no art. 61, por isso que não se trata de estampilhas aplicadas a produtos ou às guias, como preceitua o art. 61 que diz:

"Consideram-se não estampilhados os produtos ou guias a que forem aplicadas estampilhas:

a) destinadas a produtos nacionais, quando se tratar de produtos estrangeiros e vice-versa;

b) especiais destinadas a um outro produto;

c) comuns, quando houver formulas especiais para estampilhamento;

d) de formato diverso do destinado ao estampilhamento;

e) não inutilizadas ou não marcadas de acordo com o art. 63;

f) que não estiverem em circulação;

g) que tiverem emendas, rasuras ou borroses;

h) em valor inferior ao devido."

Pela redação do art. 61 acima reproduzido, se conclue facilmente, que ele se refere às estampilhas, nas condições das letras a a h, que tiverem sido aplicadas aos produtos ou às guias, e não às que acompanham a mercadoria para serem aplicadas pelo varejista. E, tanto isso é verdade, que o parágrafo unico desse artigo determina:

"Consideram-se sem efeito legal as estampilhas que acompanharam os produtos, nos casos das letras a a g deste artigo e as não inutilizadas no verso, de conformidade com o art. 64", fazendo assim, a excepção da letra h, que é justamente a que se refere á insuficiência.

Se o art. 61 se referisse ás estampilhas que acompanham os produtos, o seu parágrafo unico, nessa parte, seria dispensavel, ou por outra, não se justificaria.

As infrações, nos casos em que as estampilhas remetidas com os produtos, para serem applicadas pelo varejista, não correspondam aos mesmos produtos, estão previstas no art. 111, § 4º, letra a; § 10, letra a; § 11, letra g; § 12, letra e e § 13, letra d, em se tratando de fabricantes, e no art. 112, § 1º, letra a, quando se tratar de comerciantes por grosso, sem nenhuma relação com o artigo 61, letra h.

Ha ainda a ponderar que o citado artigo 61 considera não estampilhados os produtos ou guias em que forem applicadas estampilhas nas condições das letras a a h, mas, no parágrafo unico, quando trata de estampilhas que acompanham os produtos exceptua a letra h (em valor inferior ao devido) determinando o art. 130 que as estampilhas apreendidas por insuficiência do valor sejam restituídas, não as considerando, portanto, sem o efeito legal a que se refere o parágrafo unico.

Foi justamente com fundamento no artigo 130 que esta Diretoria mandou restituir ao destinatario da manteiga os 102 sellos que a acompanharam, tendo elle adquirido apenas a diferença de 100 estampilhas que faltavam.

Em face do exposto, julgo procedente o auto de fls. 6 e imponho a Benjamin Lima da Fonseca a multa de 200\$, minimo do art. 111, § 13, letra d, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermedio da Coletoria Federal de São José do Barreiro, para pagamento da multa no prazo de

30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto numero 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 23 de maio de 1933

N. 28.696 — Paschoal Segulo. — A vista do que informa a segunda sub-diretoria, indeferido. Arquite-se.

N. 5.373 — Costa Simonard. — Faça-se a averbação. Imponho a cada um dos signatarios do contrato de folhas a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 25.735 — Augusto Armando. — Em face do que afirma o signatario do laudo anule-se a divida de que se trata, oficiando-se á Diretoria da Receita.

Certidões:

N. 482 — Manoel Fernandes Bueno. — Certifique-se.

N. 481 — Ernesto Seidel. — Idem.

N. 483 — Companhia Nacional de extração de Carvão do Barro Branco. — Idem.

N. 484 — Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. — Idem.

N. 485 — Rodrigues & Sanchez. — Idem.

N. 486 — Ewerton Pinto & Comp. Ltd. — Idem.

N. 489 — Luciano & Comp. — Idem.

N. 488 — Antonio de Castro Gandra. — Idem.

N. 487 — Francisco Antonio Machado. — Idem.

Notificações:

N. 155 — J. Jara & Comp. — Largo José Clemente n. 8, multa de 150\$, mais a importância de 500\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 547 — Evangelista da Silva Faria. — Duque de Caxias n. 126. — Multa de 150\$, mais a importância de 157\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Dia 23 de maio de 1933

Tabela das marcas e pesos dos produtos da fabrica de perfumarias de Maria de Carvalho, estabelecida á rua do Governo n. 254, Realengo.

Marcas — Pesos

Oleo de babosa, 105 gramas.
Oleo de babosa, 155 gramas.
Oleo de babosa quinado, 105 gramas.
Oleo de babosa, 50 gramas.
Oleo de côco, 10" gramas.
Oleo de côco quinado, 105 gramas.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1933.
— Maria de Carvalho.

Relação das especialidades farmaceuticas do pequeno fabrico de Jovino dos Santos, estabelecido á estrada de Santa Cruz n. 126-B.

"Agua inglesa glicerizada", conteúdo liquido, 500 cc. (quinhentos centímetros cubicos).

"Dermicura", conteúdo liquido, 50 cc. (cincoenta centímetros cubicos).

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1933.
— Jovino José dos Santos.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de propriedade da Industria de Tabacos de S. Sebastião Li-

mitada, sita á rua Senador Pompeu numero 296, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Marcas — Preços por vintena

Mistura especial em palha "Bengalões", \$435.

Mistura especial em palha "Curtos", \$403.

Goiano especial em palha "Bengalas", \$375.

Rio Novo especial em palha, "Bengalas", \$375.

Goiano especial em palha "Curtos", \$225.

Rio Novo especial em palha "Curtos", \$225.

Turco e caporal em palha "Curtos", \$375.

Mistura caporal em palha "Bengalas", \$385.

Mistura caporal em palha, "Curtos", \$345.

Caporal lavado, especial em palha "Bengalas", \$345.

Douro, \$435.

Caporal Amarelinho, \$375.

Mistura extra, \$375.

Caporal lavado especial, \$225.

Patente, \$315.

Campeão, \$072,5.

Mistura de 1º, \$132,5.

Cruzanta, \$415.

Divinos, \$355.

Caporal mineiro, \$195.

Virginia, \$375.

Mistura CC, \$395.

Mistura clara, \$435.

Mistura caporal, \$315.

Mistura especial, \$345.

Caporal Rio Grande, \$289.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1933.
— Pela Industria de Tabacos São Sebastião Lda., Ernani Carneiro Rocha, gerente.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de perfumarias de propriedade de Degand & Comp. Ltd., sita á rua dos Andradas n. 64, no Distrito Federal:

Marcas — Pesos

Produtos incluídos na alinea I do artigo 1º, do decreto n. 21.041, de 13 de fevereiro de 1932:

Loções, Aguas de Colonia, de Quina e de Alfazema, vidros até 300, 450 e 750 gramas

Idem da alinea V:

Pós de arroz perfumado, caixas até 30 e 60 gramas.

Idem da alinea VI.

Pó de sabão perfumado, pacotes de quilo.

Idem da alinea XI.

Brilhanlina, potes até 60 gramas.

Idem da alinea XII.

Oleo perfumado, vidros até 100 gramas.

Idem da alinea XVIII.

Dentifricios liquidos, vidros de 100 até 200 gramas.

Idem da alinea XXI.

Essencias e oleos essenciaes, vidros de 20 até 30 gramas.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1933.
— Degand & Comp. Ltd.

P. V. Pinheiro & Comp. Ltd., estabelecidos á rua 1º de Março n. 7, 2ª loja, com pequeno fabrico de produtos farmaceuticos, apresenta a tabela de seus

preparados, de conformidade com o decreto n. 22.262, de 26 de dezembro de 1932.

Líquidos não discriminados

Classe V

Parasitina, com 60 c. cubicos.
Parasitina, com 250 c. cubicos.
Angyl, com 100 c. cubicos.
Gotas de qualquer espele.

Classe VI

Geleias medicinais.
Otalgol com 10 c. cubicos.

Classe IX

Nalosan, com 20 c. cubicos.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1933. — P. V. Pinheiro & Comp. Ltda.

Tabela de preços de especialidades farmaceuticas de Servulo Genofre, estabelecido á rua Barão de Uba n. 151:

Peso — Volume

Pilulas anti-deabéticas de S. Genofre, 0,20.
Xarope peitoral balsamico de Genofre, 18,0.
Xarope de Genofre, em vidros menores, 125,0.
Elixir contra a coqueluche, 125,0.
Injeção contra a gonorréa, 187,0.
Rio, 24 de fevereiro de 1933. — Servulo Genofre.

Tabela das mercadorias dos preços dos produtos da pequena fábrica de cigarros de Cardoso & Veiga, sita á rua do Ouvidor n. 55, 1º andar.

Marcas — Preços por vintena

Caporal, \$258.
Turco e Caporal, \$258.
Turco e caporal lavado, \$258.
Turco e caporal lavado, palha, \$438.
Caporal lavado especial, \$338.
Mistura extra, \$338.
3 misturas, \$438.
Amarelinho, \$438.
Mistura amarelinho, \$438.
Douradinho, \$438.
Turco e Goyano, \$438.
Rio Novo, \$438.
Rio Novo, \$338.
Goyano, \$438.
Goyano, \$338.
Altesse Carteira, \$438.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1933. — Cardoso & Veiga.

Tabela de preços, a vigorar em 1933 do farmaceutico Oscar Innocencio de Araujo Costa, com pequeno fabrico á rua Corrêa Dutra n. 57.

Gripposanól, duzia, 60\$000, peso, 200 e/cubicos, sêlo, 100 réis.
Del-di-ol, duzia, 60\$000, peso, 125 e/cubicos, sêlo, \$60 réis.
Matigon, duzia, 60\$000, peso, 200 e/cubicos, sêlo, 100 réis.
Oshyl, duzia, 20\$000, peso 150 e/cubicos, sêlo, 200 réis.
Oskol, duzia, 60\$000, peso, 200 e/cubicos, sêlo, 100 réis.
Iléa-super creme, duzia, 48\$000, peso, 15 gramas, sêlo, 1\$500.
Oscarina, (Agua da Colonia), duzia, 120\$000, peso, 500 gramas, sêlo, réis 3\$500.
Nutrol (tonico), duzia, 48\$000, peso, 300 gramas, sêlo, 200 réis.

Yléa (Enigma da cutis), duzia, réis 48\$000, peso, 150 gramas, sêlo, 300 réis.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1933. — Farmaceutico Oscar Innocencio de Araujo Costa.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos do "Laboratorio Sian" de propriedade de Manoel Alves Martins & Companhia Limitada, sito á rua S. Carlos n. 25, Estacio de Sá, Distrito Federal.

Marcas — Duzia — Vidro — Capacidade — Selado

Agua de Melissa, 20\$000, 1\$666, 50 c. c., \$060.
Agua Inglesa Aklina, 40\$000, 3\$333, 500 c. c., \$100.
Agua Oxigenada Sian, vid. 100, 128, 1\$000, 130 c. c., \$60.
Agua Oxigenada Sian, vid. 300, 24\$, 2\$000, 400 c. c., \$100.
Agua Oxigenada Sian vid. 600, 36\$, 3\$000, 700 c. c., \$200.
Aklina Comprimidos, 18\$000, 1\$500, 20 e 0,50, \$200.
Avaricura, 60\$000, 5\$000, 17 c. c., \$100.
Balsamo Homogeno Simpatico, 30\$, 2\$500, 60 c. c., \$060.
Biodaeyl Ampoulas, 120\$000, 10\$000, 10 amp. 1 c. c., \$800.
Biodarsyl Elixir, 72\$000, 6\$000, 170 c. c., \$100.
Diurephan Comprimidos, 72\$000, 6\$, 20 a 0,60, \$200.
Dinamogeno Elixir 78\$000, 6\$500, 230 c. c., \$200.
Dinamogenol Ampoulas, 108\$000, 9\$, 10 a 1 c. c., \$800.
Elixir Brasil, 48\$000, 4\$000, 170 c. c., \$100.
Elixir das Damas, 60\$000, 5\$000, 170 c. c., \$100.
Ess. Depurativa Ferruginosa, 60\$000, 5\$000, 170 c. c., \$100.
Elixir de Gurana Marinho, 60\$000, 5\$, 170 c. c., \$100.
Injeção Marinho, 42\$000, 3\$500, 170 c. c., \$100.
Linimento Marinho, 36\$000, 3\$000, 60 c. c., \$060.
Linimento Sian, 42\$000, 3\$500, 75 c. c., \$080.
Liquido Dakin (Sian) vid. 250, 12\$, 1\$000, 250 c. c., \$080.
Liquido Dakin (Sian) vid. 500, 18\$, 1\$500, 500 c. c., \$100.
Liquido Dakin (Sian) vid. 1000, 26\$, 2\$100, 1.000 c. c., \$200.
Neo-Septina, 42\$000, 3\$500, 120 c. c., \$080.
Opolaxol Drages, 84\$000, 7\$000, 30 a e H o c, \$200.
Peitoral Aklina, 30\$000, 2\$500, 90 c. c., \$080.
Peitoral Londrino, 30\$000, 2\$500, 120 c. c., \$080.
Peitoral Marinho, 42\$000, 3\$500, 170 c. c., \$100.
Pilulas Neo-Laxinas, 30\$000, 2\$500, 25 a 0,35 c. c., \$200.
Ponche de Sian Creosotado, 60\$000, 5\$000, 170 c. c., \$100.
Regular Aklina, 60\$000, 5\$000, 150 c. c., \$100.
Regularodr Sian, 50\$000, 4\$500, 170 c. c., \$100.
Tycolose Comprimidos, 60\$000, 5\$, 20 a 0,50, \$200.
Tympnose Comprimidos, 60\$000, 5\$, 20 a 0,50, \$200

Vernalina, 54\$000, 48\$500, 170 c. c., \$100.

Xarope Quina Fosfatado, 60\$000, 5\$, 170, c. c., \$100.

Xarope Guano Creosotado, 25\$000, 2\$084, 120 c. c., \$080.

Zonal, 50\$000, 48\$166, 170 c. c., \$100.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1933.
Manoel Alves Martins & Comp. Ltda.

F. Silva Junior, estabelecido á rua Conde de Bomfim n. 160, nesta cidade, com pequeno Laboratorio de Produtos Farmaceuticos, vem declarar que o produto de seu fabrico "Malaricida", classificado na classe I, conforme o decreto n. 22.262, de 26 de dezembro de 1932, é acondicionado em tubos de vidro, contendo cada tubo 16 (dezesseis) comprimidos, pesando cada comprimido, 05 (cinco decigramas).

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1933. — F. Silva Junior.

F. Dutra & Comp., estabelecidos nesta cidade á rua Conde de Bomfim n. 160, Laboratorio de Produtos Farmaceuticos, vem declarar que o produto, denominado Mestizaria F. Dutra, classificado conforme o decreto n. 22.262, de 26 de dezembro de 1932, na classe IV, é acondicionado em caixas, contendo cada uma vinte papezinhas, ou sejam vinte doses medicamentosas.

Rio, de Janeiro, 3 de março de 1933. — F. Dutra & Comp.

Relação de especialidades farmaceuticas do pequeno fabrico de Francisco Gonçalves Neves, estabelecido a rua João Rego n. 98.

Peitoral Neves, xarope, contendo liquido cento e vinte centímetros cubicos (120 cc.).

Rio de Janeiro, 21 de março de 1933. — Francisco Gonçalves Neves.

Novo Gomite, fabricado por Carlos dos Santos, rua do Caffe n. 92-c/32.

Pote grande, gramas, 180.

Pote médio, gramas, 240.

Pote pequeno, gramas, 140.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1933. — Carlos dos Santos.

Tabela dos produtos fabricados pela firma Pinheiro & Niellebock Ltda.

Oleos perfumados, em vidros de 100 (cem) gramas bruto.

Pasta dentifricia, em tubos de 50 (cincoenta) gramas bruto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. — Pinheiro & Niellebock Ltda.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 1933

Realizou-se no dia 22 de maio de 1933, ás 9 horas a 103ª sessão extraordinaria do Conselho de Contribuintes, estando presentes os Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Mario P. da Camara, vice-presidente; Alberto de Andrade Queiroz, Benedicto da Costa, Candido Borges, Guilherme Malaquias dos Santos, João Augusto Alves, José Lourdes Salgado Scarpa, Paulo Seabra, Raul de Araujo Maia, Otto de Andrade Gil, e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica e o Sr. Orlando Baptista Bittencourt, secretario.

O Sr. secretario procedeu á leitura da ata da sessão extraordinaria realizada no

dia 15 do corrente, a qual foi aprovada sem observações.

No expediente foi lido o officio da Diretoria da Receita, n. 425, de 15 do corrente, comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, interposto do acórdão n. 1.638, que dera provimento ao da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de decisão da Alfandega desta capital, sobre despacho de mercadoria com redução de direitos.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.042 — Klinger & Co. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.075 — Ludovico Lazzati — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se vista ao Sr. Xisto Vieira.

N. 3.262 — Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "Ex-officio" — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se vista ao Sr. Mario Camara.

N. 3.108 — Manoel Antonio Azevedo — Imposto de consumo, art. 63 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se vista ao Sr. Otto Gil.

N. 3.130 — David de Oliveira, Francisco Costa e Roque del Monte — Imposto de consumo, arts. 79, n. 1 e 81 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento e relevou-se 50 % da multa imposta aos dois ultimos recorrentes, de acôrdo com o inciso 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de junho de 1932, contra os votos do relator e dos Srs. Otto Gil e Paulo Seabra, que davam provimento ao recurso desses e relevavam 50 % da multa imposta ao primeiro; Salgado Scarpa e João Augusto Alves também davam provimento aos mesmos recursos e não relevavam 50 % da multa imposta ao primeiro. O Sr. Mario Camara foi designado para redigir o acórdão.

N. 3.174 — José Gomes da Motta — Imposto de consumo, arts. 72, paragrafo 2º, 81, 88, 95 e 112 paragrafo 6º — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. Araujo Maia. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 3.240 — Jacob Schneider — Imposto de consumo — taxa — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 1.061 — S. A. Martinelli — Ex-travio de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Malaquias dos Santos. — Negou-se provimento, unanimemente. O Sr. João A. Alves, impedido.

N. 1.903 — Aliança Comercial de Anilinas Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Candido Borges. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.185 — Wescott & Comp. — A Quimica Industrial "Bayer Meister Lucius" — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.097 — Sociedade Pernambucana de Publicações Adventistas. — Vendas

mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Malaquias dos Santos. — Negou-se provimento contra os votos dos Srs. Mario Camara, Araujo Maia, Salgado Scarpa, Paulo Seabra e Candido Borges.

N. 1.154 — Chucuri Massud — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. João A. Alves. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa, em face do artigo 4º do decreto n. 21.459, de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.070 — Fausto & Comp. — Imposto de consumo, art. 53 — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Salgado Scarpa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 23 — Belmiro Rodrigues & Comp. — Faturas consulares — Alfandega do Rio de Janeiro — Pedido de reconsideração do acórdão n. 9 — Relator, senhor Mario Camara. — Indeferiu-se o pedido para manter o acórdão, unanimemente, e mandou-se aplicar o art. 4º do decreto n. 21.459, de junho de 1932, caso ainda se encontre em deposito a multa, por ser a decisão, cuja reconsideração foi solicitada, de data anterior ao decreto n. 20.848, de dezembro de 1931, contra os votos do relator e dos Srs. Alberto Queiroz e Xisto Vieira, que mandavam aplicar o mesmo favor, pela forma resolvida, mas por outros fundamentos. Os Srs. Malaquias dos Santos, Xisto Vieira e Benedicto da Costa, preliminarmente, não tomavam conhecimento do pedido por entenderem que não cabe ao Conselho reconsiderar as suas decisões. O Sr. Candido Borges foi designado para redigir o acórdão.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 15 de maio de 1933

Officios expedidos:

Ao Sr. consultor da Fazenda Pública:

N. 60-T — Encaminhando o processo n. 115-C, de 1928, da Companhia Conciliadora, sobre levantamento de depósito.

— Ao Sr. diretor do Dominio da União:

N. 61-T — Solicitando providencias para o concerto do portão de ferro da entrada desta repartição.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo:

N. 71-D — Remetendo o processo n. 203-D, de 1932, da Companhia Paulista de Seguros, para cumprimento de despacho.

Dia 19

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 62-T — Remetendo informado por esta inspetoria o processo n. 32-C, deste ano, da Commercial Union Assurance Company, Limited.

Requerimentos despachados:

Dia 24 de abril de 1933

Great American Insurance Company — (Processo n. 34-G, de 1933) — Sobre modelos das apolices para Seguros Contra Riscos de Guerra e seus conexos. — Apresente em triplicata o aditivo para as apolices de riscos contra guerra e seus conexos.

The Home Insurance Company of New York — (Processo n. 12-H, de

1933) — Sobre modelo de suas apolices para Seguros Contra Riscos de Guerra e seus conexos. — Apresente em triplicata o aditivo para as apolices de seguros contra riscos de guerra e seus conexos.

Dia 26

Companhia Sul America, pedindo aprovação de sua apolice de Seguro de Vida Temporario. — Aprovado; entregue-se um dos exemplares, mediante recibo, á companhia.

Dia 27

(*) Companhia de Seguros Previdente (Processo n. 46-P, de 1933) — Remetendo para aprovação as apolices de seguros "Terrestres", "Marítimos" e "Ferro-Viarios". — "Permito continue a companhia a utilizar-se dos seus modelos de apolices contra fogo, de seguros marítimos e ferro-viarios até que por esta inspetoria fiquem organizados os modelos definitivos das apolices para tais modalidades".

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 23 de maio de 1933

Requerimentos despachados:

N. 2.846, de 1933 — Atallá & Comp. — Mantenho o lançamento. A declaração de rendimentos a que aludem os reclamantes diz respeito ao ano de 1932 e o imposto de que se trata corresponde ao ano de 1931.

N. 5.885, de 1933 — Samuel Brasileiro da Silva. — De acôrdo com o parecer, indeferido.

N. 5.813, de 1933 — Plinio Sarmento. — A vista do artigo 98 do regulamento, indeferido.

N. 5.278, de 1933 — Victor Villiot Martins. — Indique as localidades percorridas nas excursões de 1931, os meios de transporte empregados e as datas em que se realizaram as viagens.

N. 5.725, de 1933 — Antonio Sarubbi. — De acôrdo com o parecer, indeferido.

Officios expedidos:

Ns. 11/15 — Ao Sr. Dr. Ruben Rosa, secretario chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda — Restituindo telegrama e memorial da Associação Commercial de Santos e Associação dos Funcionarios Publicos do Estado de São Paulo.

N. 60 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo processo de restituição de imposto de renda em que é interessado, Luiz Silveira Netto.

N. 159 — Ao agente da Estação D. Pedro II — Requirindo passagem.

N. 258 — Ao diretor da Receita Publica — Transmittindo processo em que é interessado, Agostinho Fortes.

N. 707 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Remetendo declaração de renda em que é interessada a firma, N. Vasconcellos & Companhia.

N. 708 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Santa Catarina — Fazendo comunicação.

N. 709 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Reiterando officio solicitando informações.

(*) Reproduzido por ter sido publicado no *Diario Oficial* do dia 17 de maio corrente, com incorrecções.

N. 710 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Sobre objeto de serviço.

N. 711 — Ao delegado fiscal no Piauí — Restituindo processo que instruiu o recurso interposto pela firma, Antonio Ferreira Dias e fazendo comunicação.

N. 712 — Ao chefe de Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Fazendo comunicação.

N. 713 — Ao delegado fiscal em Niterói — Idem.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 325ª REUNIÃO, REALISADA EM 18 DE MAIO DE 1933.

Presidência, Dr. Alfredo Thomé Torres.

Depois de despachado o expediente são relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO N. 811

Recorrente, All America Cables Inc.; relator, Dr. Alfredo Thomé Torres.

O Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, tendo presente o pedido de reconsideração de sua decisão no recurso n. 811, interposto pela All America Cables Inc., e pela qual não tomou em consideração o recurso, visto como foi interposto fora do prazo habilit, e,

Considerando que a única alegação em que se funda o pedido é fútil e impertinente, pois que pretende opor à decisão fundamentada do Conselho uma declaração incidente do ofício do Sr. delegado geral, que transmitiu o recurso;

Acórdam indeferir o pedido de reconsideração, mantido o recurso por seus próprios fundamentos e a decisão que está de acordo com dados verificados no processo.

Sala das sessões, 18 de maio de 1933.

RECURSO N. 850

Recorrente, Antonio de Almeida Leme; relator, Dr. Alfredo Thomé Torres.

Acórdam

Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, tendo presente o recurso n. 850, interposto por, Antonio de Almeida Leme, contribuinte na Capital Federal, em relação a lançamento para o exercício de 1932;

Considerando que o mesmo foi apresentado e assinado por terceiro (fls. 1 e 2), com "protesto de exibição em tempo hábil de procuração bastante";

Considerando, porém, que, embora já esteja o recurso em termos de julgamento, nenhuma procuração foi anexada ao processo;

Considerando que as repartições fiscais exigem para seguimentos dos recursos, quando assinados por terceiros, cópia do instrumento da procuração, sendo que esta consigne poderes especiais para recorrer;

Acórdam não conhecer do presente recurso por não estar devidamente instruído.

RECURSO N. 851

Recorrente, Ernesto Lauria; relator, Dr. Adalberto Corrêa.

Ernesto Lauria recorre para o Conselho de despacho que indeferiu sua reclamação relativa ao exercício de 1929.

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Contra o requerente foram, naquele exercício, instaurados dois processos *ex-officio*, em virtude de não haver elo

apresentado a respectiva declaração de renda. Solicitado por carta registrada pelo *Diário Oficial* a prestar os esclarecimentos a que se refere o artigo 114, do decreto 17.390, de 26 de julho de 1926, não atendeu ao pedido, procedendo-se então ao lançamento, contra o qual reclamou, sendo indeferida a sua reclamação e originando-se daí o presente recurso.

A informação de folhas 19 diz que foi pelo recorrente satisfeita a exigência do parágrafo único do artigo 127, do regulamento (previo depósito da importância do imposto e multa, nos recursos) quanto ao imposto lançado em face do processo *ex-officio* individual, não constando porém do processo ter sido pago nem recolhido o imposto relativo à firma.

Ha, entretanto, um equívoco nessa parte da informação de folhas 19, pois consta no processo (folhas 9), o depósito da importância que corresponde ao imposto, com o abatimento de 50 % sobre a soma global líquida da qual correspondentes à cédula E, e à cédula F. Esta última quantia representa 6 % sobre o total de operações relativo à aquisição pelo recorrente, em 1928, em selos de vendas mercantis, (documentos a folhas 13 e 18).

De meritis

1) quanto aos rendimentos do negócio explorado individualmente pelo recorrente. Deve prevalecer a informação do cadastro relativa à aquisição de selos para vendas mercantis. Não ha mesmo no processo nenhuma informação do recorrente sobre o fato;

2) quanto aos rendimentos do recorrente fora da sua atividade na firma. Nenhuma prova ofereceu ele em contrário à informação recolhida pelo cadastro, da firma Bichart & Comp., sobre os alugueis pagos ao recorrente.

Sou, pois, de parecer que o Conselho tome conhecimento do recurso, negando porém provimento ao mesmo.

Acórdão

O Conselho de Contribuintes de acordo com o parecer do relator, resolve conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a ato recorrido.

Sala das sessões, 13 de maio de 1933.

RECURSO N. 853

Recorrente, Thomaz Pereira Caldas; relator, Eugenio Pourchet.

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, atendeu, em parte, à reclamação apresentada pelo contribuinte, Dr. Thomaz Pereira Caldas, contra o imposto lançado *ex-officio*, no exercício de 1930, por não ter sido feita declaração de rendimentos.

Solicitados esclarecimentos, nos termos do art. 114 do regulamento então em vigor, não foram prestados pelo contribuinte e, arbitrado o imposto, foi feita reclamação contra o mesmo, contestados pelo interessado os elementos em que se baseou o processo de lançamento *ex-officio*.

A Delegacia Geral atendeu à reclamação, feita, aliás, fora do prazo legal, e verificou que o contribuinte não percebeu rendimentos de aluguel de prédios, mas deixou de mencionar os rendimentos de sua profissão de médico.

Novamente intimado a prestar esclarecimentos, declarou rendimentos do consultório medico na importância apro-

ximada de Rs., sujeita às deduções de aluguel, e de aparelho telefonico.

Pela Delegacia Geral foi mandado excluir o rendimento da clausula E, arbitrada, porém, em, a renda líquida do consultório medico (cedula D);

Versa, pois, o presente processo, não sobre deduções na cédula D, mas para encargos de família, as quais não foram atendidos pela Delegacia Geral, o recurso está revestido das formalidades legais.

Examinados e relatados estes autos de recurso, interposto do ato da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, que tomou conhecimento da reclamação do recorrente, somente para excluir rendimentos de uma das cedulas e para arbitrar renda líquida em outra, deixando, entretanto, de atender às deduções solicitadas;

Considerando que o recurso foi interposto dentro do prazo legal, pois, notificado, por carta, a 20 de fevereiro do corrente ano, dava entrada à sua petição de recurso no dia 1 de março seguinte (arts. 120 e 123 do regulamento vigente);

Considerando que a Delegacia Geral tomando conhecimento da reclamação do recorrente para modificar, apenas, o lançamento, tendo deixado de aceitar, sem quaisquer elementos de contestação, as pretendidas deduções, as quais foram também apresentadas (fls. 3 e 13 v. do processo);

Resolvem os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda conhecer do presente recurso e ao mesmo dar provimento, para que sejam aceitas as deduções pleiteadas pelo recorrente.

Sala das sessões, de maio de 1933.

RECURSO N. 854

Recorrente, José de Azevedo Carneiro; relator, Dr. Adalberto Corrêa.

José de Azevedo Carneiro recorre para o Conselho da decisão que indeferiu o seu pedido de restituição do imposto, baseado numa reclamação relativa ao exercício de 1932.

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Trata-se, na especie, de um pedido de restituição de imposto, o que, entretanto, não pôde ser decidido pelo Conselho, *at- vi* do disposto no art. 123 do regulamento. Além disso, a reclamação foi apresentada fora do prazo estabelecido no artigo 117 do regulamento, páginas 4 e 10 v.

Sou, pois, de parecer que o Conselho deixe de tomar conhecimento do recurso, por ser manifesta a sua incompetência para fazê-lo, em face do que dispõe o citado art. 123 do regulamento em vigor.

Acórdão

O Conselho de Contribuintes, de acordo com o parecer do relator, resolve não tomar conhecimento do recurso, por escapar à sua competência.

Sala das sessões, 18 de maio de 1933. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 23 de maio de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

N. 714 — Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Piauí. — Fazendo comunicação.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto de Renda, 23 de maio de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 23 do corrente foram mandadas publicar as instruções abaixo referentes á "Secção de Consignações" da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, aprovadas pelo respectivo diretor.

Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES

(Decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932)

INSTRUÇÕES

1 — Fica creada uma Secção de Consignações na C. G. da Guerra, em observancia do art. 24 do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, que terá a seu cargo, obrigatória e exclusivamente, o serviço dessa natureza no M. G., em tudo o que se relacione com o processo do mesmo serviço, e que se regerá por estas instruções.

2 — Seu pessoal será constituído por funcionarios da C. G. com pratica de organização de folhas e pagamento de pessoal (art. 26 do decreto citado), pelo prazo de 1 ano que lhes poderá ser prorrogado, ou diminuído cassando-lhes essa comissão, tudo segundo o desempenho de seus deveres, a juízo do diretor geral.

3 — Funcionará na 3ª S. D., á qual se subordinará, em serviço contínuo por mais duas horas além da fixada para o encerramento dos trabalhos comuns da repartição.

4 — Tem como atribuições:

I — Rigorosa applicação dos preceitos regulamentares ás consignações estabelecidas na D. G. C. G..

II — Registro das estabelecidas nas outras repartições do Ministerio da Guerra.

III — Ordem de pagamento.

IV — Transferencias.

V — Generalidades.

5 — Fornece verba para o seu custeio 70 % da renda produzida pela taxa de 1 1/2 %, cobrada sobre as consignações, na fórma do art. 20 (art. 27).

I

PRECEITOS REGULAMENTARES ESSENCIAIS

A instituição, vigencia, prorrogação e extinção das consignações

Como se institue.

6 — O pedido da pessoa que deseja consignar, endereçado ao diretor da Contabilidade (art. 14) e com o visto dos chefes das repartições ou comendados dos corpos a que pertencem (art. 14) depois de numerado no protocolo da secção será examinado sob o triplice aspecto:

Da idoneidade — a) Do requerente, autorização para consignar (art. 1º) genero de compromisso que pretende assumir — b) do que é indicado como consignatario (art. 3º, letras a e g, do art. 52, §§ 1º e 2º) e tratando-se de associação de classe, preenchimento das condições estabelecidas pela lei (arts. 4º a 8º e 10).

Da capacidade — Limitado o maximo consignavel em 40 % dos vencimentos (arts. 12 e 54) confronto com os assentamentos do requerente; e

Da legalidade — Fórmã do contrato, prazo e outras condições (arts. 13, 14 e seus paragrafos, 21 — I a VIII — 33, 34 e 39 e acôrdo conforme, sendo a informação prestada por escrito, o chefe do serviço autorizará a averbação e consequente fornecimento de certidão (art. 14, § 1º) com o que estará instituida a consignação.

Duas fichas serão escrituradas — uma em nome do consignante, com a indicação da repartição ou corpo em que tenha exercicio; categoria; vencimentos; consignatarios; natureza, importancia e prazo das consignações; — e outra em nome do consignatario, de que constem o nome do consignante, categoria, repartição ou corpo em que serve, importancia e prazo da consignação.

As fichas dos consignantes obedecerão rigorosamente á ordem alfabetica e serão dispostas por corpos e repartições; e as dos consignatarios á ordem hierarquica dos consignantes.

Como se efetiva

7. O desconto da importancia consignada é obrigatorio, durante todo o periodo do contrato, devendo ser suspenso automaticamente logo que este expire (arts. 15, § 1º § 2º do art. 17).

A Secção de Consignações serão encaminhadas pelo sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria as segundas vias das folhas de consignações apresentadas pelas Contadorias de corpos e estabelecimentos e as papeletas discriminativas das consignações, quando se tratar de pagamento individual.

1º, para controle da realização do desconto pelo confronto com os livros-folhas da 3ª Sub-Diretoria.

2º, para lançamento, na dupla série de fichas, dos descontos realmente realizados.

Como se prorroga

8. A prorrogação do prazo das consignações ocorre:

a) por insuficiencia de vencimentos e sem direito a juros de móra (art. 36, 2ª parte). E de notar conquanto o desconto em favor da Fazenda Nacional escape ao limite da importancia consignavel (art. 2º, § 1º), tal desconto tem absoluta preferencia sobre os demais (§ 2º do mesmo artigo e art. 17);

b) por ommissão do desconto, cabendo ao consignatario juros de móra, durante o prazo da suspensão, á mesma taxa do contrato respectivo e sobre o saldo devedor, (art. 36, 2ª parte e seu paragrafo, art. 15, § 2º). A averbação desses juros será requerida pelo consignatario (art. 37).

Como se extingue

9. A consignação se extingue pela liquidação ou reforma da obrigação e pela demissão ou morte do funcionario.

a) a liquidação se dá pela terminação do prazo e o desconto será suspenso automaticamente (§ 1º do art. 15); ou, antecipadamente, por acôrdo entre as partes interessadas, servindo de prova a quitação do consignatario (arts. 15 e 35 e letras dos ns. II a VIII, do art. 21).

b) a reforma é, de fato, a substituição de um contrato por outro; só póde ser admitida quando transcorrida a quarta parte do prazo instituido no contrato em vigor (art. 35, 2ª parte) excetuado o caso de aumento ou diminuição da consignação em que a reforma será permitida em qualquer época (mesmo artigo, § 1º);

c) a demissão do funcionario exonera a Fazenda Nacional do compromisso assumido para com o consignatario (art. 17), mas, tratando-se de emprestimo, se o funcionario fôr readmitido ou nomeado para novo cargo, o compromisso se restabelecerá cabendo ao consignatario juros de móra, contados do prazo da readmissão ou nomeação ou inicio do desconto, sendo esses juros e do contrato respectivo (art. 36, 1ª parte e seu paragrafo) e averbados mediante requerimento do interessado (art. 37);

d) a morte do funcionario cancela o contrato e suas obrigações, o débito de emprestimos não grava beneficios a que tinha direito, por lei, a família do consignante (art. 9º), nem os herdeiros respondem pela divida existente (art. 10), salvo se o consignatario fôr associação de classe cuja mensalidade não exceda de 5\$, descontada a qualquer titulo (paragrafo unico do art. 9º).

II

REGISTRO DAS CONSIGNAÇÕES ESTABELECIDAS NAS OUTRAS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO DA GUERRA

10. Os contratos de consignações efetuados por intermedio das contadorias de corpos de tropa e estabelecimentos militares dependem, quanto á execucao e liquidação, da Secção de Consignações (art. 24). Assim, as referidas contadorias darão a S. C. conhecimento das consignações averbadas, indicando nome, categoria e vencimentos dos consignantes; nome ou titulo do consignatario; natureza, importancia e prazo da consignação.

Um sistema de fichas duplo, igual ao instituido, para as consignações efetuadas diretamente pela Secção de Consignações, será estabelecido.

Nenhum desconto, a titulo de consignação, será permitido nas folhas globais, si não o proceder a comunicação das contadorias acima exigida.

III

DA ORDEM DE PAGAMENTO

11 — O pagamento de consignações ao consignatario, independente do pagamento de vencimentos ao mesmo, desde que este se acha em atividade, e deve ser feito no

res imediato ao do desconto (art. 17), tanto em relação aos consignantes da Contabilidade da Guerra, quanto aos das contadoras. Para isso, estas receberão o montante das folhas globais de vencimentos, líquido de consignações. Poderá ser feito no próprio mês, si tiver o consignante recebido os vencimentos respectivos (art. 2º do decreto n. 22.296, de 2 de janeiro de 1933).

A Secção de Consignações serão encaminhadas as folhas de consignações apresentadas pelos consignatários:

1º, para verificar a exatidão das importâncias, cujo pagamento é pedido, mediante confronto com as fichas respectivas, devendo as omissões e alterações serem levadas ao conhecimento do sub-diretor da 3ª Sub-diretoria (art. 25, letras d e e);

2º, para lançamento da dupla série de fichas, do pagamento autorizado.

Achadas conforme a com essa declaração, serão encaminhadas ao sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, para imediato pagamento.

Em caso de dúvida, será impugnada, devendo o interessado retificá-la ou apresentar suas razões.

12 — No caso de transferência do consignante, a S. C. dará conhecimento ao consignatário da guia expedida á nova estação pagadora, ou da recebida, para que aquela ou a S. C. apresente, desde então, a folha respectiva (art. 1º do decreto n. 22.296, de 2 de janeiro de 1933).

13 — As consignações estabelecidas por funcionarios inativos ou pensionistas de meio soldo ou montepio, só serão pagos depois de recebidas pelos consignantes seus vencimentos ou pensões (art. 18).

IV

DAS TRANSFERENCIAS

14 — Nas transferencias de consignantes ha três casos a considerar:

a) transferencia entre corpos e estabelecimentos pagos direta ou indiretamente, pela Contabilidade da Guerra;

b) transferencia de corpo ou estabelecimento pago pela S. C. para corpo ou estabelecimento pago pelas Delegacias Fiscaes, cabendo á Secção de Consignações expedir guia, indicando as consignações, valores, prazos, natureza e nome dos consignatários (art. 25, letra b);

c) o caso contrário.

No primeiro caso, a transferencia determinará, apenas, o deslocamento da ficha respectiva, de um corpo para outro, ou estabelecimento para outro.

No segundo, a ficha será destacada para formar agrupamento á parte, por ordem alfabética e por Delegacia Fiscal,

efetuando-se a escrituração, quanto ao desconto e pagamento, por confronto com as folhas apresentadas pelo consignatário devidamente visadas e registradas pela Contadoria Seccional.

No terceiro, conjuntamente com a abertura de assentamentos nos livros-folhas de 3ª Sub-diretoria, e mediante guia, escriturar-se-á a ficha respectiva, que será incorporada ás referentes á consignações instituídas, diretamente, na D. G. C. G.

V

GENERALIDADES

15 — Tendo em vista a função que é chamada a exercer, cabe á Secção de consignações:

a) — De modo geral:

A instrução de todos os processos referentes a consignações;

A sugestão de medidas uteis ao aperfeiçoamento e regularidade do serviço.

b) — De modo especial:

Verificar por que em hipótese alguma seja a parte não consignável dos vencimentos — 60 % — objeto de consignação ou cessão (parágrafo unico do art. 12 e art. 51);

Proibir, em assúnto referente á averbação de consignações a intervenção de terceiros (§ 2º do art. 14);

Providenciar para que o consignatário restitua o que houver recebido a mais, ou para a dedução do excesso no primeiro pagamento que autorizar (art. 19);

Providenciar para a applicação da de 10 % sobre o valor da transação recusada ou retardada sem justo motivo a anular a respectiva averbação no caso do consignante não ser atendido pelo consignatário dentro dos quinze dias seguintes á apresentação da certidão de averbação (art. 23), isso á vista da apresentação do recibo de que trata o art. 32;

Impedir que sejam cobrados ao consignante, em contratos de empréstimo, além dos juros, outras quantias sob qualquer pretexto (art. 39);

Providenciar, em caso de recusa, para que o consignatário forneça ao consignante, desde que este a solicite, cópia de sua conta corrente (art. 17);

16. Os funcionarios da Secção de Consignações pela infração da lei e faltas que cometerem acham-se sujeitos a sanções penais e processos administrativos (art. 19).

DISPOSIÇÃO TRANSITORIA

17. Em relação ás consignações já instituídas o fichamento exigido no n. 6 será feito á vista das segundas vias das folhas de consignações em confronto com os livros-folha da 3ª Sub-Diretoria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1933

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, pedindo providencias no sentido de ser entregue, si possível, pela Diretoria do Dominio da União, ao chefe da Enfermaria Militar de Manaus o proprio situado á rua Frei José Incentos n. 17, a referida capta, que se acha desocupado e é necessario ao serviço complementar da mesma enfermaria, para hospitalização de officiais.

Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 24:650\$ ao 1º tenente medico Dr. Humberto Perretti. (Aviso n. 490).

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha, em satisfação a pedido de esclarecimentos, comunicando que os sargentos musicos só poderão gozar as vantagens da legislação em vigor, isto é, reforma com 2º tenente (musico), com os proventos de correntes do computo de 20 e 25 anos de serviço, si houverem sido aprovados em concurso para 2º tenente mestre de musica.

Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, em solução a uma consulta do comandante da Escola de Applicação de Serviço de Veterinaria do Exército, declarando que o ensino de equitação dos alunos de applicação e do 3º ano de medicina veterinaria da mesma escola deve ser realizado na Escola de Estado Maior pelo respectivo instrutor.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Para publicação em Boletim do Exército, que deixam de ter caracter reservado o regulamento para o Serviço de Estado Maior em Campanha e, as documentações relativas ás manobras de quadros e tropas realizadas antes de 1932.

Que fica adiada para 1934, a matrícula do capitão Antonio Martins de Almeida na Escola de Infantaria.

Que passam para o regimen de massas as dotações: da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — destinadas ao Serviço Telegrafico do Exército, sendo: Material Permanente — 3, Aquisição, etc. — 215:000\$; Diversas Despesas — 7, Despesas miúdas, etc. — 5:000\$; 8, Reparo, etc. — 10:000\$000. Verba 7ª — Serviço de Avia-

ção, etc., atribuídas á Diretoria de Aviação, sendo Material Permanente — 1, Aquisição, etc. — 4:000\$; Material de consumo — 3, Aquisição, etc. — 18:000\$; Diversas despesas — 6, Construção, etc. — 215:000\$000, ficando sem efeito o artigo n. 309, de 5 de corrente, do mesmo departamento.

Ao Sr. diretor da Saúde da Guerra, declarando que são transferidos para a carga do Grupo Escola, duas maquinas de furar, um torno de carpinteiro (em mau estado) e uma lupia, existentes, sem applicação, na Policlínica Militar.

Ao Sr. diretor do Material Belico, autorizando a transferencia para a carga da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra de uma pluma para metais existente no Departamento Central do Material de Engenharia, e que pertenceu á extinta Companhia Ferro Viária.

Ao Sr. comandante da 3ª Região Militar, declarando, para conhecimento da chefia da 6ª Circunscrição de Recrutamento, que o sorteado militar Flavio Mendes, foi, em inspecção de saúde a que se submeteu nesta Capital, julgado incapaz para o serviço ativo do Exército.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933 — N. 75 — Sr. chefe do Estado Maior do Exército:

Em face da necessidade de se restringir ao mínimo o numero de oficiais afastados da tropa, declaro-vos que devem ser desempenhadas, cumulativamente, as funções de comandantes de companhias de alunos dos Colegios Militares com as de auxiliares do ensino pratico.

Em consequencia, providenciai no sentido de serem indicados pelos respectivos diretores e oficiais que devam desempenhar essas funções. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933 — N. 326. — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Estabelecendo o paragrafo 2º do artigo 9º do Regulamento do Serviço Militar que todo engajamento termina com um periodo de instrução, embora assim exceda sua duração nominal e determinando o artigo 88 do Regulamento n. 5 primeira parte) aprovado pelo decreto n. 21.230, de 31 de março de 1932 que o periodo de recrutas (primeiro periodo de instrução) tem a duração de seis meses, aumentando, em consequencia de dois meses, esse periodo que era de quatro meses, consulta o comandante da 7ª Região Militar em officio n. 6, de 7 de abril ultimo ao chefe do Estado Maior do Exército, como proceder em relação às praças engajadas ou reengajadas anteriormente à data da publicação desse decreto.

Em solução, declaro-vos que está claro o disposto no paragrafo 2º do artigo 9º do citado regulamento e não ha vantagem em modificar o que se vem praticando; o licenciamento dos engajados que não possam continuar será feito após o primeiro periodo de instrução. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933 — N. 328 — Senhor chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos que os sargentos músicos só podem gozar as vantagens da legislação em vigor, isto é, como segundo tenente (músico), com os proventos decorrentes do computo de 20 e 25 anos de serviço, si houverem sido aprovados em concurso para segundo tenente mestre de música. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933 — N. 7 — Senhor comandante do 1º Distrito de Artilharia de Costa:

Estando prestes a inauguração do casino dos sargentos no quartel do 7º Grupo de Artilharia de Costa, Forte de São Luiz, consulta o comandante da 1ª Bateria si os mecanicos e auxiliares de mecanicos, para efeito de disciplina e no interior do quartel, são equiparados a sargentos. Em solução, declaro-vos que, tendo sido o preenchimento da função por civis, uma consequencia da falta de praças tecnicas, deve ser regulado o assunto em relação a estas. Por isso, não devem os mecanicos e auxiliares frequentar o casino dos sargentos. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Nas cartas-patentes dos oficiais abalxo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 20 de abril findo, de acordo com o artigo 22, paragrafo 2º do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o coronel de infantaria Arthur Baptista de Oliveira, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e quatro anos, seis meses e quatorze dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito, na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933. — General *Espirito Santo Cardoso*.

— Por decreto de 4 do corrente, de acordo com o artigo 22 paragrafo 1º do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o coronel médico doutor Arthur Lobo da Silva, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo, contando quarenta anos, cinco meses e vinte e nove dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Requerimentos despachados:

Afonso Almeida & Comp., Ascendino Moreira Barbosa, Dias Garcia & Comp. Ltd., Figueiredo Carvalho Rodrigues & Comp., Joaquim do Espirito Santo, José Augusto Rodrigues, José Duarte, João Rodrigues dos Santos, J. Gentil Filho, Julio Vieira de Carvalho, J. Teixeira Ferreira & Comp., Luiz Lopes Ramos, Manoel Miguel Richa, Nicolau Lopes, S/A. Refinaria Magalhães, solicitando pagamento das quantias, respectivamente, de 4:409\$600, 6:192\$500, 10:330\$, 9:025\$, 7:640\$400, 12:360\$, 7:203\$200, 5:874\$300, 8:060\$, 5:580\$, 19:085\$, 6:366\$700, 1:260\$, 600\$, 11:478\$300, de alugueres e variaes de carros e automoveis requisitados pelo Serviço Central de Transportes do Exército durante o movimento revolucionario de 1932. — Pague-se 50 %. O restante deve aguardar novo credito.

Remington Arms Co. Ltd. (4 requerimentos), solicitando licença para importação pelo porto de Santos, com destino à firma de São Paulo, de armas e munições diversas. — Indeferido.

Theodomiro Amarante Ferreira, 2º tenente veterinario, pedindo retificação de idade no almanaque militar. — Deferido, em vista das informações.

Josephi Nunes Ribeiro, 1º tenente comissionado, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido, em vista da informação da D. G. C. G.

José Soares Vieira Sobrinho, 2º tenente farmaceutico de 2ª classe da reserva da 1ª linha do Exército, pedindo certidão de tempo de serviço. — Nada ha que deferir. Do arquivo do 59º Batalhão de Caçadores nada consta sobre o requerente.

Juscelino de Castro, 2º sargento do 12º Regimento de Infantaria, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido, em vista da informação da Contabilidade da Guerra.

Leonina Fausto de Araujo, filha do tenente coronel graduado reformado, Justiniano Fausto de Araujo, pedindo certidão do inteiro teor da apostila do referido oficial. — Certifique-se na forma da lei.

Manoel da Silva Tavares, operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de gratificação. — Indeferido, em vista da informação da Contabilidade da Guerra.

Marcellino Ruas, pedindo pagamento. — Cabe ao poder judiciario.

Victal Eydio Martins, 2º tenente comissionado, pedindo pagamento da quantia de 390\$, por exercicios findos. — Deferido nos termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Aladin de Almeida, Alvaro Ramos, Bernardino Ferreira da Costa, Eduardo Weiss, João Martins da Silva, Manoel Belmiro Rodrigues, Manoel Henrique da Silva, e Sociedade Anonima Pacheco Moreira, pedindo pagamento de requisições militares das quantias de: 10:620\$, 9:609\$800, 8:115\$, 250\$, 350\$ réis 12:047\$700, 3:554\$, 15:320\$, respectivamente. — Pague-se 50 %. O restante deverá aguardar novo credito.

Vaz & Esteves, pedindo pagamento de requisições militares no valor de 350\$. — Pague-se 50 %. O restante deverá aguardar novo credito.

Adalberto Candido, reservista, pedindo ser admitido como guarda freio extraordinario da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Requeira ao Ministerio da Viação.

Aldo Brasil de Menezes, 2º tenente comissionado, pedindo pagamento da ajuda de custo, por exercicios findos. — Indeferido, em vista da informação da Contabilidade da Guerra.

Arnaldo Ottoni Ribeiro Franco, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se mediante recibo.

Augusto Cezar Machado, 2º tenente em comissão, pedindo pagamento de ajuda de custo que não recebeu em 1925 na importancia de 433\$333. — Indeferido em vista da informação da D. G. C. G.

Benedicto Athanasio Lemos, José Joaquim de Souza, e Juvenato Nunes da Silva, pedindo pagamento proveniente de requisições militares. — Arquite-se.

Carlos Graves Pinto, 1º sargento do 43º Regimento de Infantaria, pedindo título de divida. — Deferido de acordo com o parecer do diretor da Contabilidade da Guerra.

Carlos Espirito Santo, 2º sargento do Centro de Instrução de Transmissões, pedindo pagamento de diarias. — Deferido de acordo com a informação da D. G. C. G., faça-se o expediente.

Elisio Coelho Cintra, tenente-coronel honorario, professor do Colegio Militar desta Capital, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, em vista das informações.

Firmiano Silva, médico, pedindo concessão de honras de oficial médico honorario do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Galdino Hardman, 2º tenente em comissão, pedindo pagamento de vencimentos de periodo de 25 de maio de 1923 a 17 de dezembro de 1930. — Indeferido em vista da informação da D. G. C. G.

Ildefonso Caminha dos Santos, reservista, pedindo incorporação na primeira Formação Sanitaria Divisionaria, como praça desarranchada. — Indeferido por falta de amparo legal.

J. R. Pires & Companhia, propondo fornecimento de equipamentos militares de lona. — Sendo o equipamento fabricado no Estabelecimento Central de Farmamento e Equipamento mais barato não convém a presente proposta.

João Amaro da Silva, pedindo restituição de documento. — Diga o fim para que requer a restituição do atestado de origem.

José Belliard, pedindo ser descontado dos vencimentos do 2º tenente Waldemar Ramos Pacheco uma quantia para suprir uma dívida com o requerente. — Indeferido; não há dispositivo da lei que autorize o que pede.

José Francisco Saldanha, operário de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Indeferido em vista da informação da D. G. C. G.

Retificação — João Ferreira da Camara, 2º tenente comissionado, pedindo matrícula na Escola de Intendencia. — Deferido.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

2º tenente contador em Comissão Militar Lúcia de Carvalho, servindo no C. I. Gericinó, pedindo matrícula na E. I. — Indeferido, por ter sido feito o pedido muito fora de época.

2º tenente em comissão Modro Narciso, pedindo matrícula no curso de Aplicação de Transmissões. — Dirija-se ao dir. tor do C. P. O. R., de acordo com as instruções.

Romulo da Costa Nogueira, ex-cadete da Escola Militar, pedindo matrícula na E. I. — Indeferido, à vista das informações.

Amaro Ferreira Apolucero, 2º tenente comissionado, do 8º R. I., pedindo matrícula na E. I. — Indeferido, à vista das informações. Em 17-5-1933.

Flavio Magalhães, ex-aluno da Escola Militar, 3º sargento reservista de engenharia, pedindo matrícula na E. I. — Indeferido, à vista das informações.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Francisca Eulália Gonçalves Gomes (req. de 12 de maio de 1933). — Dirija-se ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio.

João C. Atiguaba (req. de 13 de abril de 1933). — Dirija-se ao Ministerio da Viação.

Sindicato dos Enfermeiros Sanitários da Marinha Mercante (req. de 8 de abril de 1933). — O caso escapa às atribuições do Ministerio da Marinha.

Sebastião da Silva Fonseca (req. de 26 de abril de 1933). — Provo ter sido habilitado em exames cujos programas tem sido organizados pelo Estado Maior da Armada.

Manoel Honorato (req. de 9 de maio de 1933). — Sêla a petição.

Theophilo Kamel (req. de 8 de maio de 1933). — Indeferido, à vista da informação. Inscreva-se no concurso apresentando os respectivos documentos, caso queira.

Luiz Oliveira da Silva (req. de 10 de março de 1933). — Indeferido. O requerente cumpriu sentença e, como tal, incidirá numa das modalidades estabelecidas pelo art. 58 do Regulamento para o Corpo de Marinheiros Nacionais, para exclusão. A condição de "iludir a vigilância das autoridades" citada no mesmo artigo, só se pôde referir aos que tenham sido expulsos de outras corporações militares e nunca aos indivíduos viciosos e aos que tenham cumprido sentença.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de maio de 1933 (*)

Determinando sirva na Diretoria Regional do Distrito Federal o auxiliar de praticante Cicero Horacio da Fonseca, com exercício no Protocolo da Diretoria Geral (port. 651/18/5/33).

Dia 23

Transferindo, com direito a transporte, da Diretoria Regional do Distrito Federal para a do Rio de Janeiro, afim de ter exercício, como auxiliar, na agencia postal-telegrafica de Vassouras, o telegrafista de 3ª classe Floriano de Almeida (port. 675/23/5/33).

Designando para o cargo de agente postal-telegrafico de Alagôas de Baixo, na jurisdição da Diretoria Regional de Pernambuco, o telegrafista de 4ª classe José Ferreira Nobre Formiga, com direito a transporte (port. 676/23/5/33).

Designando o 3º oficial da Diretoria Regional de Pernambuco Adhemar de Albuquerque Xavier para substituir o auxiliar de 2ª classe Mauro Pamplona Monteiro nas funções de secretário do concurso de 2ª entrância a realizar-se na mesma repartição e para as quais fôra designado pela portaria n. 1.652, de 21 de dezembro último (port. 677/23/5/33).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Luzia Gertrudes Barbosa Lima, agente, da agencia de Belém, subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco, quatro meses, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, com 30 dias para ser iniciada.

Laurinda Teixeira da Silva, agente, da agencia Antonio Caetano, subordinada à Diretoria Regional de Espirito Santo, oito meses, em prorrogação, sendo dois

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

mês com 2/3 da gratificação e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 18 de dezembro de 1932.

Godoberto Xavier Cardoso, auxiliar de 1ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 18 de abril.

Emília da Silva Santos, agente de Caieiro, agencia subordinada à Diretoria Regional do Amazonas e Acre, quinze dias, em prorrogação, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 21 de fevereiro último.

Hezir van der Broecke, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional de Uberaba, um mês e doze dias, em prorrogação, com 2/3 da diaria para tratamento de saúde a contar de 28 de março último.

Waldemar Faria Nogueira, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, um ano, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, a contar de 3 de fevereiro último.

Paulo Cesar Barbosa de Barros, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Geral, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 16 de maio corrente.

Requerimento despachado:

João Bonini, condutor de malas da Diretoria Regional de Campanha, pedindo licença, em prorrogação. — Deferido, sem vantagens, nos termos do informado.

Ministerio da Agricultura

Sr. Chefe do Governo Provisorio:

A extinta Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral contratou, em 1932, com Bernardino Araujo a execução de obras de adaptação de uma casa destinada a morcegos hematófagos e concertos de estabulos destinados aos animais em experiencias.

Requisitado o pagamento dessas despesas nas importancias de 1:200\$000 e 1:300\$000, respectivamente, a Diretoria da Despesa Publica impugnou-o, por já ter sido revogado o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, em que se baseou a execução das obras em questão.

Não tendo precedido à execução a necessaria autorização, inobservadas no processo formalidades prescritas pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica, relativamente à concorrência, mas que não eram exigidas pelo citado decreto n. 19.549, que suspendera até ulterior deliberação diversas disposições daquele regulamento, submeto o assunto à vossa apreciação, solicitando vossa autorização para a dispensa de concorrência, nos termos do art. 246 do citado regulamento, afim de ser regularizada a situação creada pela aludida ex-diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1933. — Juarez Távora.

Autorizado, Em 18 de maio de 1933. — G. VARGAS.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de maio de 1933

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 1.037 — Solicitando providências junto ao Sr. interventor federal do Estado da Bahia, no sentido de ser posta à disposição da Inspetoria Agrícola daquele Estado a importância de réis 20.000\$000, a título de adiantamento, para as instalações das cooperativas de fumo e algodão.

Dia 11

N. 1.039 — Submetendo à aprovação as bases para os concursos de cargos técnicos da primeira seção da Diretoria de Fomento e Defesa Agrícolas da Diretoria.

N. 1.040 — Pedindo providências junto ao Sr. ministro da Justiça, no sentido de ser cedido a esta Diretoria Geral um pequeno alpendre junto ao depósito de máquinas pertencente à Imprensa Nacional, afim de ser nele instalado o depósito sala de manipulação de sementes.

— Ao Sr. inspetor agrícola do 10º Distrito:

N. 1.043 — Remetendo varios certificados de inscrições de lavradores no registro deste ministerio, referente aos requerimentos encaminhados a esta Diretoria Geral, com o officio n. 390, de 17 de abril ultimo, daquela inspetoria.

— Ao Sr. diretor de Plantas Texteis:

N. 1.044 — Restituindo, devidamente aprovada, a relação numerica do pessoal variavel a ser contratado, para a Estação Experimental de Seridó, de março a dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.046 — Solicitando providências no sentido de ser, pelo Tesouro Nacional, paga a conta de Cardoso & Pinto Limitada, na importância de 960\$000, proveniente de serviços prestados a esta Diretoria Geral, no corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.019 — Transmitindo, devidamente aprovada, a relação numerica do pessoal assalariado a ser contratado para os trabalhos da Estação Experimental de Seridó, de março a dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 1.050 — Comunicando ter sido concedidos 90 dias de licença para tratamento de saúde ao escriptorio do Campo de Sementes de Sete Lagoas, João Marques de Oliveira, a contar de 28 de abril ultimo.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 1.054 — Encaminhando o requerimento em que o ex-arador da Inspetoria Agrícola do 18º distrito, Antonio Verneck de Carvalho, pede o abono de dois mezes de vencimentos.

N. 1.055 — Encaminhando o requerimento em que Guilherme Leite, ex-escriptorio da Fazenda de Sementes de Bom Jesus dos Meiras, solicita o abono

de dois mezes de vencimentos, de acordo com o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.

N. 1.056 — Transmitindo, devidamente aprovada, a relação numerica do pessoal variavel a ser contratado para os trabalhos da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, de março a dezembro do corrente ano.

N. 1.057 — Solicitando providências no sentido de ser expedido, pelo Sr. ministro, portaria creando uma Estação Experimental e dois campos de sementes, no Estado de Alagoas.

Diretoria do Expediente e Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1933

Requerimentos despachados:

Adamastor Brasil, Antonio dos Santos e Silva, Agostinho Ary Ferreira, Rubens de Paula e Silva Tavares e Kurt Hartmann, pedindo pagamento do abono de dois mezes de salarios. — De acordo com os pareceres, indeferido. (D. E. C. 4.514, 4.146, 4.041, 4.037 e 3.944, de 1933.)

Dia 22

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.239 — Solicita o pagamento ao ex-escrevente da extinta Inspetoria Agrícola do 9º Distrito, em Alagoas, João Soares Palmeira, da importância de réis 1:200\$000, como abono de dois mezes de vencimentos.

N. 1.241 — Solicita providências relativas ao depósito na agencia do Banco do Brasil, em Florianopolis, dos créditos de 50:000\$ e 75:000\$, postos à disposição na Delegacia, em Santa Catarina, para atender ao pagamento, no corrente ano, da contribuição que compete ao Governo Federal, no custeio dos serviços transferidos ao governo desse Estado.

— Ao delegado fiscal em Florianopolis, S. C.:

N. 1.242 — Comunica as providências solicitadas no aviso n. 1.241, desta data.

— Ao interventor federal em Santa Catarina:

N. 1.243 — Solicita providências no sentido de ser depositada, na agencia do Banco do Brasil, em Florianopolis, a quota desse Estado, de conformidade com o disposto na alinea III, art. 5º do decreto n. 20.240, de 14 de julho de 1932.

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 1.244 — Comunica haver autorizado a Delegacia Fiscal em Santa Catarina, a entregar a agencia desse Banco, em Florianopolis, o crédito de 125:000\$, correspondente a contribuição que cabe ao Governo Federal para o custeio dos serviços transferidos ao governo do aludido Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.247 — Solicita o pagamento da importância de 457\$000 ao ex-professor do curso complementar anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, Jarbas Cambráia.

N. 1.248 — Pede seja distribuido a Delegacia Fiscal, em Alagoas, a impor-

tancia de 600\$000, para atender ao pagamento do abono de dois mezes de vencimentos a José de Alencar Ferreira.

N. 1.249 — Solicita pagamento da importância de 500\$000, de que é credor João Viciara da Rocha.

N. 1.250 — Pede seja distribuida a Delegacia Fiscal, em Sergipe, a importância de 600\$000, para atender ao pagamento do abono de dois mezes de vencimentos a José Thimoteo dos Santos.

N. 1.251 — Idem a Delegacia Fiscal no Paraná, a importância de réis 1:160\$0000, para atender ao pagamento do abono de dois mezes de vencimentos a Vivado Fontes.

N. 1.252 — Solicita o pagamento da importância de 480\$, de que é credor José Pinto da Silva.

N. 1.253 — Idem da de 560\$, de que é credor Luiz Neves.

N. 1.254 — Idem da de 560\$, de que é credor Luiz Casado Lima.

N. 1.255 — Idem da de 1:600\$, de que é credor o ex-chefe de culturas da extinta Fazenda de Sementes do Bom Jesus do Meiras, no Estado da Bahia, Fernando Hercules.

N. 1.256 — Pede seja distribuida a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, a importância de 1:200\$, para atender ao pagamento do abono de dois mezes de vencimentos a Theodulo Pradel de Almeida.

— Ao interventor Federal no Ceará:

N. 1.257 — Comunica que foi providenciado o pagamento do pessoal do serviço meteorologico nesse Estado feito por intermedio da Delegacia Fiscal, a partir de março ultimo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.258 — Solicita providências no sentido de ser comunicada ao Ministerio a importância da arrecadação da taxa adicional de 3 %, ouro, sobre os direitos de importação de mercadorias da classe 18ª das tarifas, de outubro a dezembro de 1932 e da taxa de 4 % referente aos mezes de janeiro a março de 1933.

— Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 1.259 — Informa que a resolução do Sr. Chefe do Governo Provisorio só pôde ser tornada efetiva por esse Ministerio, em cujo orçamento figurou, de inicio, a verba destinada ao pagamento das contribuições ao Instituto Internacional de Agricultura, de Roma.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.260 — Remete cópias autenticas do termo de modificação da clausula quarta do contrato celebrado com o profissional Otto Vall, para servir na qualidade de jardineiro-chefe do Jardim Botânico.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.265 — Pede seja destacada do crédito de 172:564\$820, posto à disposição do Tesouro, a importância de 10:333\$300 para atender ao pagamento de vencimentos do assistente-chefe em disponibilidade do extinto Jardim Botânico, Dr. Achilles de Faria Lisboa.

N. 1.266 — Idem do crédito de réis 172:564\$820, posto à disposição do Tesouro, a importância de 2:760\$000, para atender ao pagamento de vencimentos do economo-almoxarife em disponibilidade do extinto Patronato Agrícola Diogo Feijó, Paulino Pinheiro Machado.

N. 1.267 — Solicita o pagamento da remuneração de 420\$000, de que é credor o ex-trabalhador da extinta Estação de Pomicultura de Lédoro, Honorário Daniel.

N. 1.268 — Pede seja distribuída a gratificação no Piauí a importância de 1:000\$000, para atender ao abono de dois meses de vencimentos do ex-inspetor da extinta Inspetoria Agrícola do 4º distrito, Amyntas Florentino da Silva.

N. 1.269 — Solicita a distribuição da gratificação Fiscal, em Sergipe, da importância de 1:000\$000, para atender ao abono de dois meses de vencimentos a Raymundo Alcantara Cerqueira, a quem tem direito.

N. 1.270 — Solicita o pagamento da gratificação de 530\$000, de que é credor o ex-trabalhador do Posto de Desinsetização de vapores de Barra do Piraí, João de Deus.

N. 1.271 — Idem de 1:000\$000, de que é credor o ex-auxiliar da escrita de Barra do Piraí, Daniel Fernandes Mas, do ex-Serviço de Indústria Pastoral.

N. 1.272 — Solicita a distribuição, à Delegacia Fiscal em Sergipe, da importância de 1:200\$000, para atender ao abono de dois meses de vencimentos ao ex-escrevente da extinta Inspetoria Agrícola do 16º distrito na Bahia, Lívio Pereira da Silva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1933

Ofícios:

N. 1.265 — Delegado fiscal em Macaé: N. 1.266 — Comunica que foram tomadas providências no sentido de ser dada a importância de 1:200\$000, do abono de dois meses de vencimentos, ao ex-escrevente da extinta Inspetoria Agrícola do 5º distrito, João de Deus Belmonte.

— Ao diretor do Posto Zootécnico de Barra do Piraí, S. C.:

N. 1.245 — Comunica que foi autorizada a Delegacia Fiscal nesse Estado a receber a Agência do Banco do Brasil em Florianópolis, a importância de 1:000\$000, correspondente à contribuição que cabe ao Governo Federal para o custeio desse posto, no corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Campo de Seleção de Ilajá, Santa Catarina:

N. 1.246 — Comunica que foi autorizada a Delegacia Fiscal nesse Estado a receber a Agência do Banco do Brasil em Florianópolis, a importância de 1:000\$000, correspondente à contribuição que cabe ao Governo Federal para o custeio desse campo, no corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Agricultura — Ocupativista:

N. 1.247 — Remete cópia do contrato de locação de Sr. Adolpho Ernesto Garcia.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Indústria Animal:

N. 1.248 — Comunica haver o Sr. Leopoldo de Dr. Primo de Almeida, a ajuda de custo do abono de dois meses de vencimentos.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Indústria:

N. 1.249 — Comunica que o senhor Manoel de Almeida Torres deverá

receber vencimentos a partir de 1º de dezembro último, visto ter o seu antecessor no cargo, Renato Paulo de Mello Barreto, recebido até o dia anterior.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega desta capital:

N. 1.273 — Solicita a entrega ao funcionário Ulysses Moreira Lima de dois volumes pertencentes à Estação Experimental de C. e Minerios, dispensada a apresentação dos respectivos documentos de embarque, por terem sido extraviados.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicâncias do Ministério:

N. 1.274 — Remete o processo referente ao inquerito policial militar mandado proceder pelo Ministério da Guerra, afim de apurar irregularidades ocorridas na comissão incumbida da construção da rodovia Macapá — Clevelandia.

Segunda seção

Por portaria de 19 de maio do ano corrente foi concedido um ano de licença, de acordo com o art. 19 do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, à escrevente datilógrafa da Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura Rosalba Costa Rego Moreira da Silva, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma.

— Por portaria de 18 do corrente foi declarado que o funcionário nomeado por decreto de 16 também do corrente para exercer, durante o impedimento do efetivo, o cargo de inspetor da Inspetoria Regional em Catú, chama-se Guilherme Corleli Pinheiro Junior.

Requerimento despachado

Leonídia da Costa Lima, pedindo expedição de título de pensão de montepio. — Queira comparecer a esta diretoria, para esclarecimentos. (D.C. 15.509, de 1932.)

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Seção de Expediente e Contabilidade

Dia 22 de maio de 1933

Requerimentos despachados

Paulino de Ananias e Silva, pedindo voltar ao exercício de suas funções de auxiliar da Secretaria do extinto Jardim Botânico. — Indeferido em vista das informações. (D. G. P. C., número 541, de 1933).

Renato Paulo de Mello Barreto, pedindo para voltar às funções de escriturário do exhibitu Jardim Botânico. — Indeferido, em vista das informações. (D. G. P. C. n. 543, de 1933).

Francisco Moacyr de Lima Costa, pedindo readmissão. — Indeferido, em vista das informações. (D. G. P. C., n. 542, de 1933).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de maio de 1933

Ofícios:

Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 514 — Remetendo a relação dos aparelhos telefônicos desta Diretoria Ge-

ral e das repartições que lhe são subordinadas, com as indicações destinadas a figurar no catálogo dos telefones da Companhia Telefônica Brasileira.

— Ao diretor do Instituto Biológico Federal:

N. 513 — Declarando que as terceiras vias de empenho devem ser encaminhadas diretamente, por aquele Instituto, à Diretoria de Expediente e Contabilidade, a qual, nesta data, foram remetidas as enviadas com os ofícios números 690 e 694, sob números 8 e 10 e 9 e 11.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 512 — Remetendo as terceiras vias dos empenhos ns. 8 e 10 e 9 e 11, ambos de 11 deste mês do Instituto Biológico Federal.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 511 — Solicitando providências no sentido de ser descontada, mensalmente e a partir do mês de maio corrente, dos vencimentos do porteiro desse Instituto, Arnaldo Rocha Miranda, de acordo com o disposto no decreto n. 23.032, de 24 de outubro de 1932, a importância de 233\$, a título de aluguel do próprio nacional que ocupa, voluntariamente a Avenida Pasteur n. 404.

— Ao secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 510 — Agradecendo a remessa de um exemplar da "Estatística da Indústria Mineral de Aparelhos a vapor para o ano de 1930, na França, Algeria e Colonias francesas.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 509 — Autorizando a adquirir por intermédio da Comissão Central de Compras, o material permanente constante da relação que acompanhou o ofício n. 438, de 15 de maio de 1933.

— Ao Sr. ministro:

N. 508 — Solicitando providências no sentido de ser requisitado ao Sr. inventor federal deste Capital Federal, um número de traço para o automóvel "Ford", modelo A, motor número 138.747, que se acha a serviço desta Diretoria Geral.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 507 — Declarando que o senhor ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu conceder a ajuda de custo de dois (2) meses de vencimentos ao observador de 2ª classe, interino, Gêssio Instituto, João Alecrim Pacheco, designado para ter exercício na Estação de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

N. 506 — Restituindo novamente, para ser visada, a conta da Companhia Industrial de Cabo Frio, que veio apresentada do citado ofício, com a declaração de haver sido devidamente visado, mas sem essa formalidade.

N. 505 — Restituindo a conta da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância de 315\$900, afim de que a interessada requiera o pagamento por exercícios findos.

N. 504 — Restituindo o ofício do The Western Telegraph Company Limited, na importância de 2:562\$200, afim de

que a interessada requeira o pagamento por exercícios findos.

N. 503 — Restituindo a conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 204\$100, afim de que a interessada requeira o pagamento por exercícios findos.

N. 502 — Reiterando o pedido constante do ofício n. 455, de 10 do corrente mês, no sentido de ser enviado a esta Diretoria Geral, com a possível brevidade, o recurso feito pelo Dr. Avellar de Figueiredo, contra o ato de suspensão, por três dias, que lhe foi aplicado por esse Instituto.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 501 — Solicitando providências no sentido de ser obtido, por empréstimo, da Prefeitura do Distrito Federal, a concessão de um dos compressores de 3 ou 4 toneladas, movido a lenha ou carvão para o serviço de consolidação das alamedas do Jardim Botânico.

— Ao diretor do Instituto Biológico Federal:

N. 500 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 12 deste mês, resolveu conceder a ajuda do custo de três meses de vencimentos, sem direito à diárias, ao jardineiro de 3ª classe, desse Instituto, Constancio Carcerelli.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 515 — Remetendo a relação dos automóveis utilizados por esta Diretoria Geral e pelos Institutos subordinados.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 516 — Comunicando que, pelo ofício n. 305, de 13 de abril último, foram pedidas providências à Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado no sentido de encaminhar a cópia do ofício n. 850, desse Instituto, ao Sr. ministro, informando o saldo disponível da verba 5ª, afim de ser resolvida a prorrogação do contrato do Dr. Enéas Diogo Cordilha.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 517 — Transmitindo o processo D. G. C. 690/933, referente ao recurso interposto pelo ajudante de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia, Alvaro Dutra Vianna.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 518 — Solicitando providências, no sentido de ser entregue ao Instituto Biológico Federal, um caminhão "Ford" que se acha presentemente em Deodoro.

— Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 519 — Transmitindo o boletim de análise n. 16.853, do Instituto de Química, relativo à "Inseticida Tati".

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 520 — Pedindo uma cópia autêntica do contrato firmado com a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, afim de poder ser feito o expediente da designação do engenheiro Geraldo Parreiras.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 521 — Comunicando haver sido instituído nesta Diretoria Geral, por ordem do Sr. ministro, um livro de

apresentação para os funcionários que tenham sede no interior do país e venham a esta Capital em objeto de serviço.

Identicos para os Institutos:

Biológico. (522).

De Química. (523).

De Meteorologia. (524).

Diretoria do Sindicalismo-Cooperativista

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de maio de 1933

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 112 — Pedindo uma cópia do contrato firmado entre este Ministério e o doutor Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, assinado em 18 de março de 1930, para elucidação de um processo em andamento nesta Diretoria.

Dia 17

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 113 — Remetendo, para os devidos fins, o incluso requerimento em que o servente desta Diretoria, Antônio Martins da Silva, pede que lhe seja cedida a casa n. 6, da Praia Vermelha, mediante desconto mensal do respectivo aluguel.

Dia 15

Ao Sr. Dr. Aurelio Gomes — Calçado — Espírito Santo:

N. 115 — Em resposta a sua carta de 16 de abril próximo findo, esta diretoria enviou pelo correio alguns exemplares do livro "Cooperativismo".

Dia 13

Ao Sr. Plácido Olympio de Oliveira. D. prefeito de Joinville — Santa Catarina:

N. 116 — Em resposta ao ofício de 18 do mês próximo findo, esta diretoria enviou pelo correio alguns exemplares do modelo de contabilidade, em uso nas cooperativas de consumo.

Dia 17

Ao Sr. diretor da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 117 — Comunicando que foram enviadas ao prefeito de Joinville varios exemplares dos modelos de contabilidade em uso na "Cooperativa de Consumo em Santa Maria", Rio Grande do Sul.

Dia 12

Ao Sr. presidente do "Banco de Rio Preto" — Minas:

N. 119 — Por intermédio da Inspetoria Agrícola de 18 distrito, recebeu esta diretoria os documentos exigidos pela alínea "a" do art. 7º, do decreto numero 17.339, de 2 de junho de 1926, para o efeito da constituição legal desse Banco.

Examinados devidamente esses documentos, e acreditando nos sinceros propositos de realizar obra de puro cooperativismo de parte dessa instituição, creio oportuno lembrar-vos o seguinte:

A fiscalização gratuita dos Bancos Luzzati e Caixas Raiffeisen instituída pelo art. 40, da lei n. 4.984, de 31 de

dezembro de 1925 visou isentar esses dois tipos de cooperativas de crédito do onus da fiscalização bancaria creada pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, porque, por um principio de justiça, não deviam essas cooperativas, de uma finalidade altruistica, ficar subordinadas ao mesmo regimen legal em que estão compreendidos os estabelecimentos que exercem o comércio do crédito.

E' necessario pois, que os bancos Luzzati e as caixas Raiffeisen apresentem, para gozar essa regalia, caracteristicos que os distingam de méras casas comerciais de empréstimos.

Seria injusto que, sem espirito de desinteresse, se confundissem só pelo facto de adotarem em seus estatutos algumas disposições peculiares às cooperativas, com as instituições fundadas e dispostas a funcionar sob esse espirito.

E' a razão das exigencias do decreto n. 22.239, de 19 de dezembro, de 1932, no que respeita a esses tipos de cooperativas.

Pelo estudo dos estatutos do Banco do Rio Preto, verifica-se que algumas dessas exigencias não foram atendidas sendo que, muitas delas estabelecem penalidades para os socios em atraso, contrariamente ao que dispõe a letra "h" do art. 7º, do decreto n. 22.239.

O art. 17, e suas letras "b", "c" e "d", estabelecem percentagem nos lucros à diretoria, o que é proibido pela letra "e" do art. 7º, do decreto.

Quanto aos arts. 18 e 19, dos estatutos, divergem ambos do que se estabelece no art. 9º, do decreto e das disposições que a respeito se encontram nos estatutos-modelos de bancos Luzzatti, distribuídos por este Ministério e dos quais, ao que tudo faz crer, o Banco tem exemplar em seu poder.

Como vos convencereis, refletindo sobre o assunto, são todos, pontos essenciais. Não é possível admitir, num banco Luzzatti, a liberdade de operar em crédito ativo com o publico, nem a cobrança de multas aos associados em atraso, nem o estabelecimento de remuneração à diretoria sobre a base dos lucros, e, ainda menos, distribuir um dividendo que exceda os limites fixados pela lei (a tanto importam os arts. 18 e 19, dos estatutos).

Isso denotaria a falta absoluta de equidade, uma preferéncia do capital, e um espirito de ganancia incompatível com uma cooperativa.

E tão antagonico seria esse espirito ao do verdadeiro cooperativismo, que importaria, não sómente na inadmissão à fiscalização gratuita, mas na proibição de denominar-se "cooperativo" (art. 41, do decreto).

Tenho a certeza, porém, de que esse Banco, remodelará os seus estatutos e que o seu funcionamento demonstrará, em futuras inspeções, o intuito, de parte de seus fundadores, de fazerem, realmente, obra cooperativista.

Dia 18

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 120 — Remetendo o processo numero 302, do corrente ano, com as sugestões apresentadas pelo Sr. Julio Costa Theophilo, funcionário contratado com exercicio nesta diretoria, solicitando o encaminhamento do mesmo à seção competente, para que se digne manifestar-se sobre o seu valor técnico.

Diretoria Geral de Indústria Animal

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDUSTRIAS CONEXAS INSCRITOS NOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 1933

N. de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Enderêço postal	Número de registro	Número de cabeças de gado
1	Abilio Antunes de Siqueira.....	Minas Gerais	Mirai	Mirai	54	335
2	Americo Mendes Russo	Minas Gerais	Uberaba	Rua 7 de Setembro n. 73, Uberaba	50	188
3	Antenor Esmerio Fernandes	Minas Gerais	Juiz de Fôra.....	Estação de Penide	53	206
4	Antenor Machado de Azevedo.....	São Paulo	Monte Aprazível e Rio Preto	Hotel Camarero — Rio Preto	52	1.200
5	Antonio Candido da Rocha Mascarenhas	Minas Gerais	Vila Paraopeba ...	Villa Paraopeba	143	310
6	Antonio Camara Silveira	Rio de Janeiro ...	Paraíba do Sul....	Bemposta — Estado do Rio de Janeiro	142	220
7	Antonio Ferreira Barbosa	Goiáz	Morrinhos	Morrinhos	146	180
8	Antonio José Lopes	Goiáz	Morrinhos	Morrinhos	145	138
9	Antonio Lobo de Rezende Filho.....	Minas Gerais	Cataguazes	Cataguazes	144	120
10	Antonio Navarro Lucas	Baía	Morrinhos	São Pedro, 33 — São Salvador	147	394
11	Arão Fernandes de Castro	Goiáz	Campo Formoso ...	Campo Formoso	49	120
12	Arlindo de Paula	Minas Gerais	Lima Duarte	Lima Duarte	51	231
13	Armando Monteiro da Silva.....	Pará	Gurupá	Rua de Sto. Antonio, 16-18, Belém	55	100
14	Benedicto Meireles Freire (Dr.)....	São Paulo	Guaratinguetá	Guaratinguetá	199	425
15	Cid Campos	Rio de Janeiro ...	Itaocara	Tres Irmãos	347	30
16	Domingos Felix de Oliveira.....	Minas Gerais	Sacramento	Sacramento	183	151
17	Fazenda Nova Suissa Ltda. (Hermann Schmidt)	Rio de Janeiro ...	Petropolis	Estação Pedro do Rio.....	253	—
18	Francisco Xavier Ribeiro	Minas Gerais	Juiz de Fôra.....	Estação Valadares	388	106
19	Henrique Felipe & Comp.....	Minas Gerais	Ubã	Cataguazes	187	150
20	Henrique Felipe & Comp.....	Minas Gerais	Cataguazes	Cataguazes	188	10
21	Hugo Martins de Oliveira.....	Maranhão	Carolina	Carolina	186	1.800
22	Irmãos Nicacio	Minas Gerais	Carangola	Carangola	108	122
23	Ivo Vianna de Azevedo.....	São Paulo	São Pedro do Turvo	Estação de Fernão Dias....	109	250
24	João Antonio de Castro.....	Goiáz	Campo Formoso ...	Campo Formoso	223	248
25	José de Azevedo Lima.....	Baía	Montenegro	Motatú Grande	145	600
26	José Nunes Liberal	Maranhão	Porto Franco	Porto Franco	144	1.000
27	José Ribeiro de Oliveira.....	Goiáz	Campo Formoso ...	Campo Formoso	146	220
28	Manoel José de Sant'Anna.....	Maranhão	Nova York	Nova York	76	10.000
29	Manoel Pinto Villela Junior.....	São Paulo	Guaratinguetá	Guaratinguetá	75	1.000
30	Miguel João	Minas Gerais	Cataguazes	Estação de Sereno	350	420
31	Olympio Lopes Machado	Espirito Santo ...	Cachoeira do Itapemirim	Cachoeira do Itapemirim...	218	538
32	Octaviano Pereira & Irmãos.....	Rio Grande do Sul	Santo Angelo	Tupacretan	219	15.240
33	Pedro Alvim Taques Bittencourt...	São Paulo	Aparecida	Guaratinguetá	286	95
34	Pedro Guimarães	Ceará	Sobral	Sobral	285	121
35	Pedro Oscar de Carvalho.....	São Paulo	Avanhandava	Cafelandia	288	292
36	Perciliano Jobim Faria	Rio Grande do Sul	São Gabriel	São Gabriel	287	200
37	Renato Fernandes de Oliveira.....	Maranhão	Pastos Bons	Pastos Bons	203	2.000
38	Renato Vieira Braga	Minas Gerais	Juiz de Fôra	Estação de Sobragi	204	100
39	Rozendo Pereira Leite	São Paulo	Lorena	Estação de Barreiros, via Piquete	202	200
40	Sebastião Esmerio Fernandes	Minas Gerais	Juiz de Fôra	Estação de Penido	283	207
41	T. L. Keener	Distrito Federal ..	Bangú	Caixa Postal 2.835 — Distrito Federal	139	2.000
42	Theophilo Carneiro de Paiva.....	Goiáz	Buritã Alegre	Buritã Alegre	138	86
43	Theophilo José de Paiva (conego)..	Goiáz	Rio Bonito	Buritã Alegre	137	150
44	Tobias Alves de Oliveira.....	Minas Gerais	Uberaba	Uberaba	140	206
45	Valerio Neves Miranda	Maranhão	Porto Franco	Porto Franco	176	2.000
46	Vicente Gregorio da Costa.....	Ceará	Sobral	Sobral	175	103
48	Vitruva Pedro Osorio & Comp. Ltda.	Rio Grande do Sul.	Pelotas	Caixa Postal 27, Pelotas....	174	4.761

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral do Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados:

Dia 23 de fevereiro de 1933 (aditamento)

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, submetendo a aprovação a decisão do respectivo conselho que organizou o quadro dos seus funcionarios, com determinação do numero, classes e vencimentos (D. G. E. 1.653, de 1933). — Aprovo o quadro, figurando o engenheiro e o ajudante como pessoal efetivo.

Dia 13 de março (aditamento)

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, submetendo a aprovação a decisão do respectivo conselho que organizou o quadro dos seus funcionarios, com determinação do numero, classes e vencimentos (D. G. E. 1.633, com expediente organizado nesta diretoria geral). — Assinei a portaria. Faça o Instituto de Previdencia, por seu conselho, a indicação do pessoal a promover, para ser devidamente apreciada a proposta e a folha de serviços.

Dia 10 de maio (aditamento)

Departamento Nacional do Trabalho, encominhando as sugestões e modificações do ante-projecto de regulamentação da profissão de engenheiro, apresentadas e justificadas pelo respectivo técnico especialista em questões de trabalho (D. G. E. 692, de 1933). — A comissão designada para emitir opinião ou fazer substituir, si assim entender.

Centro dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante, pedindo sejam as cópias de correspondencia que apresenta anexadas ao processo relativo a uma representação que dirigiu a este ministerio contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira e a Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio "Marconi" (D. G. E. 267-C, de 1933). — A' comissão.

Dia 18 (aditamento)

Ministerio das Relações Exteriores, pedindo providencias no sentido de ser enviada em triplicata toda a correspondencia que lhe for destinada (D. G. E. 3.991, de 1933). — Atenda-se.

Dia 19

Nova Gomes & Comp. Ltd., comunicando que, consoante prometeu, quando interpos recurso do despacho que lhe indeferiu o pedido de registro da marca "Yambi", acaba de requerer a caducidade da marca "Ioby", n. 25.610, depositada por Alvares & Castro, que foi oposta áquele registro (D. N. P. I. 5.475, de 1933). — Junte-se ao processo de caducidade.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, informando, em cumprimento do despacho de 4 do mês corrente, acerca de acrescimos notados no exemplar da marca de que trata o recurso interposto por Enoch Morgan's Sons Company do despacho que mandou anotar a renovação do registro da marca "Radium", n. 2.638, depositada em São Paulo, sob n. 1.254, pela Companhia de Produtos Quimicos "Fabrica Belém", e destinada a assinalar produtos incluídos nas classes 1, 46, 48 e 50, alíneas f e j, (D. N. I. 6.126, de 1932). — Ciente. Arquite-se.

Dia 20

Carlos Benjamin da Silva Araujo, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Lacsa", para distinguir vacinas microbianas, de sua fabricação e commercio, incluídas na classe 3 (D. N. I. 215, de 1933). — Nego provimento.

Kirby, Beard & Co. Limited, recorrendo do despacho que lhe denegou registro á marca que consiste na representação de uma cabeça de elefante, emergindo de uma corôa, ao centro de um circulo, em que ha uma legenda, que se destina a assinalar alfinetes e agulhas de toda a especie, grampos para cabelo e alôes, de sua fabricação e commercio incluídos na classe 12 (D. N. P. I. 2.946, de 1933). — Nego provimento.

Conlutor jurídico do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "Eutrophy", depositada por Pedro Breves & Comp., para assinalar um preparado farmaceutico, de sua industria, incluído na classe 3 (D. N. I. 3.401, de 1932). — Dou provimento, para cancelar o registro, visto imitar a marca n. 75.637.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO GABINETE

Requerimentos e officios despachados:

Dia 22 de abril de 1933

Honorio Francisco de Amorim, pedindo providencias sobre uma occorrença das suas funções de estafeta dos Correios de Alfredo Maia, para Santa Leopoldina, no Estado do Espirito Santo (D. G. E. 34-H, de 1933). — Arquite-se, visto conter assunto estranho a a este ministerio.

Dia 28

Antonio Fernandes Lima, pedindo a devolução de documentos que instruiu o processo referente á sua reclamação contra a dispensa do cargo que occupava no Conselho Nacional do Café (D. G. E. 267-, de 1933). — Junte-se ao processo e, mediante recibo, faça-se a entrega dos documentos solicitados.

Dia 9 de maio

Ministerio das Relações Exteriores, enviando dois exemplares de um folheto sobre a Exposição Universal e Internacional de Bruxellas, a realizar-se em 1935 (D. G. E. 3.178, de 1933). — De ordem do Sr. ministro, archive-se, visto que o despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio, constante de fl. 15, resolveu, de vez, o assunto.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de maio de 1933

1-C-716 a 730 — Aos inspetores Regionais nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Matto Grosso e Goyaz. — Confirmando os telegramas que delegam competencia para requisição de pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ás Delegacias Fiscaes.

1-C-731 — Ao auxiliar da Inspeção Regional do 1º Distrito — Amazonas. — Idem, idem idem.

1-C-732 a 746 — Aos delegados Fiscaes nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Matto Grosso e Goyaz. — Confirmando os telegramas que delegam competencia para requisição de pagamentos e adiantamentos.

1-C-747 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Amazonas. — Confirmando o telegrama que delega competencia ao auxiliar da Inspeção Regional do 1º Distrito, Benjamim Malcher de Souza, para requisitar pagamentos e adiantamentos.

Dia 18

1-C-748 a 762 — Aos inspetores Regionais nos Estados. — Remetendo a tabela da verba 9ª do orçamento deste Ministerio.

Dia 19

2-C-763 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional. — Remetendo o processo concernente á aposentadoria de João de Macedo Ribeiro, portador do Departamento Nacional do Trabalho.

1-C-764 — Ao gerente da The Western Telegraph Company Ltd. — Solicitando sejam expedidos dois telegramas que remete.

1-C-765 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional. — Solicitando providencias no sentido de ser posta á disposição da Comissão Central de Compras a quantia de 200.000.000.

1-C-766 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Comunicando a solicitação acima mencionada.

1-C-767 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento. — Fazendo identica comunicação.

1-C-768 — Ao mesmo. — Solicitando fornecimento de passagens para o porteiro-arquivista da 8ª Inspeção Regional, José Jeronymo do Nascimento e sua familia desta capital a de Vitória.

1-C-769 — Ao contador geral da Republica. — Remetendo os boletins de renda produzida durante o mês de março último no Departamento Nacional de Propriedade Industrial.

Dia 20

1-C-770 — Ao secretario do Ministerio da Viação — Remetendo copia da petição de Monsenhor Pedro Massa, re-

presentante das Missões Salesianas do Rio Negro, Estado do Amazonas, relativa à possibilidade de ser concedido, por aquele Ministério, frete gratuito, para material, desta Capital á Manaus.

2-C-771 — Ao diretor geral da Diretoria do Domínio da União. — Remetendo o inventário, relativo ao ano próximo findo, dos bens pertencentes á União e existentes no Nucleo Colonial de "Mongão", Estado de São Paulo.

2-C-772 — Ao contador geral da Republica — Fazendo identica remessa.

1-C-773 — Ao diretor da Repartição Internacional do Trabalho — Confirmando o telegrama que autorizou a Delegacia Tesouro Brasil Londres a pagar 42:640\$600 ouro relativa a subvenção do Brasil no corrente ano.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Secção

Dia 23 de maio de 1933

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 876, de 1930 — Francisco Maria contra Himo & Comp. — A firma declarou verbalmente que não tem a caderneta em seu poder. Cabendo ao recorrente, pelo artigo 12 do decreto, exigir a sua caderneta até 60 dias após haver iniciado o seu serviço, o que deixou de fazer, archive-se.

N. 258, de 1928 — Francisco Roque de Marcos contra The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries (Fábrica de Tecidos do Moinho Inglês). — Aguarde-se a quitação da dívida.

N. 1.339, de 1930 — Tiburcio Rodrigues da Silva contra M. S. Lino & Comp. — Não tendo a parte reclamada satisfeito o selo devido ao Estado, nulo fica, portanto, o documento. Intime-se.

N. 160, de 1931 — Domingos Alves da Rocha contra George L. Masset. — Archive-se por falta de caderneta.

N. 713, de 1928 — José Joaquim Ribeiro contra Robalinho & Comp. — Archive-se.

N. 57, de 1927 — Juracy da Silva Medeiros contra Lopes Tinoco & Comp. — Archive-se.

N. 174, de 1928 — Honorio Manoel Barbosa contra Francisco Eduardo Ferreira. — Aguarde-se.

N. 371, de 1928 — João Pinto contra a Companhia de Navegação Pereira Carneiro. — Archive-se por falta de caderneta.

N. 628, de 1928 — Carlos Alves da Silva contra Ribeiro & Páez. — Archive-se.

N. 781, de 1927 — Carlos Grain contra J. d'Almeida Lustosa. — Archive-se.

N. 414, de 1927 — João Ferraz contra a Fábrica Maracanã S. A. — Archive-se.

N. 474, de 1928 — Theodoro Cardeal contra a Viuva Jeronymo Mendes. — Archive-se.

N. 274, de 1929 — Affonso Rosas contra a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. — Archive-se.

N. 417, de 1927 — João dos Santos Oliveira contra Alexandre Martins & Comp. — Archive-se.

N. 739, de 1928 — João Vieira da Rocha contra a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. — Archive-se.

N. 305, de 1929 — Florian Thaulauer contra a Metallurgica Zenith. — Archive-se.

N. 714, de 1929 — Abilio Pinto contra Continental Products Company. — Archive-se.

N. 711, de 1929 — Manoel Pereira dos Reis contra Continental Products Company. — Archive-se.

N. 538, de 1929 — Manoel Martins contra Continental Products Company. — Archive-se.

N. 529, de 1929 — Manoel Moura contra Continental Products Company. — Archive-se.

N. 12, de 1929 — Joaquim Rodrigues da Silva contra Antonio Januzzi. — Archive-se.

N. 7, de 1929 — Amaro Alves contra a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries. — Archive-se.

N. 118, de 1929 — Athanagildo X. dos Reis contra a Companhia União Fabril. — Archive-se.

N. 910, de 1929 — Carl Meyer contra Metallurgica Zenith. — Archive-se.

N. 303, de 1929 — João Romano contra C. Fuerst & Comp. Ltd. — Archive-se.

N. 878, de 1929 — Angelino Ferreira da Silva contra a Empresa Paulista de Laticínios Ltda. — Archive-se.

N. 214, de 1929 — Ernesto Hopp, contra a Companhia Striff de S. Bernardo. — Archive-se.

N. 902, de 1929 — Sebastião Pedrosa contra P. de Ranieri. — Archive-se.

N. 923, de 1929 — Mario da Silva contra a Sociedade Tecnica Bremensis Ltda. — Archive-se.

N. 908, de 1929 — José Lopez, Piñto contra São Paulo Alpargatas Companhia S. A. — Archive-se.

N. 260, de 1928 — João Hipolito de Andrade contra a The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limitada — Archive-se.

N. 487, de 1927 — Angelo Zulli contra Raul Costa & Comp. — Archive-se.

N. 190, de 1927 — Guilherme Leinenbach contra a Viuva Foster & Comp. — Archive-se.

N. 158, de 1928 — Walendario Barbosa contra a Fábrica de Biscoitos Aymoré. — Archive-se.

N. 176, de 1928 — Detert Deterts contra General Motors of Brasil S. A. — Archive-se.

N. 171, de 1928 — Aldemiro Xavier contra Estaleiros Guanabara. — Archive-se.

N. 164, de 1928 — João Pitta contra a Companhia Cervejaria Brahma. — Archive-se.

N. 22, de 1928 — José Rodrigues Figueiredo contra o Moinho Inglês. — Archive-se.

N. 286, de 1928 — Josias Augusto Soares contra Lage & Irmãos. — Archive-se.

N. 284, de 1928 — Esmeralda da Costa contra a Fábrica de Biscoitos Aymoré Ltda. — Archive-se.

N. 775, de 1929 — João Basilio Pereira contra Club dos Bandeirantes do Brasil. — Archive-se.

N. 765, de 1929 — Guilherme da Silva Itabaio contra a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. — Archive-se.

N. 739, de 1929 — Candido Ganga contra a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. — Archive-se.

N. 740, de 1929 — Marcelino do Carmo contra a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. — Archive-se.

N. 388, de 1927 — Laurentino Borges contra Hotel Esplanada. — Archive-se.

N. 387, de 1927 — Miguel Bottini contra Domingos Marelli & Comp. — Archive-se.

N. 308, de 1929 — Antonio Urbanc contra I. Martinelli & Comp. — Archive-se.

N. 871, de 1929 — Levino Bruno contra Henrique Bianco. — Archive-se.

N. 1.307, de 1928 — Carlos Frohlick contra a Companhia Antartica Paulista — Archive-se.

N. 1.301, de 1928 — Valentino Vella contra a Companhia Guanabara. — Archive-se.

N. 957, de 1929 — Julio Nogueira contra Antonio Motta & Comp. — Archive-se.

N. 249, de 1929 — Francisco Pereira contra Almeida Porto & Comp. Ltd. — Archive-se.

N. 471, de 1927 — Arlindo Pereira dos Santos contra V. Alves Lamas. — Archive-se.

N. 488, de 1927 — Antonio José Fernandes contra José Lopes & Filho. — Archive-se.

N. 456, de 1927 — Gaíão Pereira de Souza contra Pimenta, Lima & Comp. — Archive-se.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 22 de maio de 1933

RCA Victor Brasileira, Inc. (processo n. 4.396-32). — Deferido.

Thomas Olhon Leonardos (processo n. 6.106-33). — Autentique-se.

Cesar Pereira de Souza (processo n. 6.154-33). — Certifique-se em termos.

Leclerc & Co. (processo n. 6.116-33). — Faça-se a autenticação.

Wintersith Chemical Co. (processo n. 1.627-33). — Nada ha que deferir.

Pedidos de privilegio de invenção:

Apolinario Guimarães Mascarenhas, para "uma tala para enrolamento de tecidos e similares em peças". — Deferido, de acôrdo com o laudo tecnico.

Oscar Centeno Rasmussen, para "aparelho auxiliar de holofote para projetar anúncios luminosos mutativos lidos a milhares de metros", denominado "Fiat Annuntius". — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Pedidos de registro de marca:

G. Comparato & Comp., da marca em renovação que "consiste na representação de um dragão, tendo um monograma formado pelas letras G. C. C.", para as classes 41 e 42. — Renove-se o registro.

Lopes Sá & Comp., da marca "Noite de Festa", para a classe 44. — Registre-se.

Moinho da Bafa, S/A., da marca "Cámelia", para a classe 41. — Registre-se.

Companhia Melhoramentos de São Paulo, da marca que "consiste em um conjunto característico, formado por uma cruz como significação da palavra São — e as consoantes C-M-P para as classes 39 e 50, letra j. — Registre-se.

Paulo Salton & Irmãos, da marca que "consiste em um monograma das letras P. S. & J. no centro de um retângulo", para a classe 42. — Registre-se.

Moura Costa & Comp., Ltda., da marca "Roth", para a classe 3. — Registre-se.

Euro de Andrade, da marca "Apis", para a classe 41. — Registre-se.

Carvalho, Teixeira & Comp., da marca "Defesa", para a classe 36. — Registre-se.

Kabushiki-Kaisha Takeda-Chobai, Shoton, da marca "Vilacampier", para a classe 3. — Registre-se.

Benedicto Penha da Costa Ultra, da marca "Vida Automobilística", para a classe 50, letra j. — Registre-se, considerando como forma distintiva a representação do clichê.

Companhia de Perfumarias Beijaflor, da marca "Gai", para as classes 3, 46 e 48. — Registre-se, menos para as classes 3 e 46 por colidir com a marca internacional n. 16.237.

Dr. Nicolau Ciancio, da marca "Hygien", para as classes 3 e 44. — Registre-se, considerando como distintiva a forma de representação do clichê.

João de Oliveira Gondart, da marca "Bafalo", para a classe 2. — Indeferido, por imitar parcialmente a marca número 3.759, do Rio Grande do Sul.

Oliveira Queiroz & Comp., da marca "Mauon", para a classe 3. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Paulo Proença & Comp., Ltda., da marca "Lodozol", para a classe 3. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Usinas Clínicas "Pharol" S/A., da marca "Lá do Leo Pharol", com a representação de uma mulher mirando-se no fundo de uma caldeira, para a classe 50, letra f. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Instituto Médico, Ferreira & Castro Ltda., da marca "Urethran", para a

classe 3. — Indeferido, por imitar a marca n. 3.578, do Rio Grande do Sul.

Machado de Oliveira & Leite, da marca "Santa Therezinha", para a classe 48. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

E. Romero, da marca "Santelmo", para a classe 48. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Caducidade de marca:

Gregorio Celli de Freitas (processo 4.219/33) — requer a caducidade da marca depositada sob o n. 39.006, em Berna, pela firma Chemische Fabrik Von Max Jasper (Nachtelger). — Anote-se a caducidade e notifique-se o "Bureau" de Berna.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 22 de maio de 1933

Arthur Alvini, Gregorio Garcia, Giorgio Navarotto e Guido Panella. — Lavre-se o termo.

Dr. Julius Michael Curschellas. — Preliminarmente, lavre-se o termo. Miguel Ethel. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Centro da Indústria do Calçados e Comércio de Couros (processo n. 6.183, de 1933). — Preliminarmente selo o documento de juntada.

Nicolau C. Siani (processo n. 6.287, de 1933) e Dr. Rudolf Bertel (processo n. 6.339, de 1933). — Junte-se aos processos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 22 de maio de 1933

Hachiya Irmãos & Comp., Duarte, Ferreira & Comp. e José Soares Pinto. — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Roberto Francisco Figueiredo. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Companhia Paulista de Alimentação (processo n. 5.860, de 1933). — Publique-se a nova descrição.

Sloper Irmãos (processo n. 5.819, de 1933). — Publique-se a nova descrição, devendo, outrossim, os requerentes completar o selo do documento de folhas 3.

Carlos Pereira (processo n. 2.292, de 1932). — Cumpra a primeira parte do despacho de fls. 6.

João Pellegrino (processo n. 5.754, de 1933). — Preste esclarecimentos sobre o documento relativo ao pagamento do imposto de indústria e profissão, quanto ao lugar em que o requerente se diz estabelecido.

Modesto Carvalho de Araujo (processo n. 6.100, de 1933). — Junte procuração em forma legal. Sendo por instrumento particular a constante da pública forma de fls. 3, devia ter reconhecidas, por tabelião, letra e firma do outorgante, condição essencial à sua validade em relação a terceiros. (Cod. Civil, art. 1.289, § 4º.)

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (processo n. 9.260, de 1932). — Satisfaca, preliminarmente, a exigência constante do final da informação re- tro.

Modesto Carvalho de Araujo (proc. 6.099/33). — Preliminarmente, junte procuração em forma legal. A constância de pública forma de fls. 3, falta a formalidade essencial do reconhecimento, não há da firma, como também da letra do outorgante.

Juvildo Ferreira Vianna (proc. número 6.286/33), e Barroso & Walter Ltda. (proc. n. 6.368/33). — De-se vista.

J. Rademaker (proc. n. 6.274/33), Empresa Mercurio de Marcas e Patentes Ltda. (proc. n. 6.282/33), Jorge Lambertini (proc. n. 6.297/33) e Guido Meruzzi (proc. n. 6.352/33). — De-se certidão.

Francisco Freire de Almeida (proc. n. 11.330/31). — Junte procuração em forma legal ou prove sua qualidade de sociedade anonima regularmente constituída, devendo, outrossim, provar o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Francisco Freire d'Almeida (proc. n. 11.320/31). — Junte procuração o prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Fabrica de Calçados São Jorge S/A. (procs. ns. 2.591 e 2.592/33). — Prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Companhia Antártica Paulista (proc. n. 6.188/33) — Oposição ao pedido de registro da marca depositada por Hilário Ferreira sob o n. 25.855). — Junte-se ao processo.

Monsen & Harris (proc. 4.074/33). — Não ha que deferir, porquanto a procuração a que se referem os requerentes já se acha em seu poder, desde o dia 8 do corrente, conforme o recibo constante destes autos.

Arquivamento de processo de marca:

Duarte Ferreira & Comp. (proc. número 54-D/32). — Arquive-se.

São convidados a comparecer a este departamento, afim de satisfazer na Recordatoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o artigo 108, letra b de regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Francisco Flauzino Côrtes, marca "Kallietan" (P-9.010/32), A. W. Harris Oil Company, marca "Harris" (P-1.057/33), The Singer Manufacturing Company, marca "que consiste em um desenho de fantasia constituído pela representação de escaravinhos egípcios e ornatos" (P-3.917/33), Joseph Tetley & Co., Inc., marcas "Tetley's Tea" (P-3.967/33), e "Tetley's" (P-3.938/33), Costa, Penna & Comp., marcas "Violeta" (P-4.060/33) e "Turcos" (P-4.061/33), Millet, Roux & Comp., Ltda., marcas "Emer" (P-4.153/33) e "H. M. J. R." (P-4.154/33), Gino-Osterby Bruks Aktiebolag, marca "Dannemora" (P-4.386/33).

SECÇÃO DE PRIVILEGIO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, :

Pontos característicos da invenção de "Picador de fumo patente", para a qual pediu privilegio Gregorio Garcia (depósito n. 12.387, de 22 de maio de 1933) :

1. o "Picador de fumo patente" que consiste em um aparelho de formato cilíndrico feito em três peças encaixadas entre si, e presas com uma argola. A parte superior do "Picador de fumo patente" tem uma pega que serve de depósito para o fumo picado que encaixa sobre a outra, tendo uma alça na parte superior para desentranhar da outra, visto serem levemente ondulada para evitar escorregar no movimento giratório com as mãos. Esta parte superior tem no lado de baixo quatro recortes que vão até onde termina o encaixe do depósito do fumo para nesses recortes entrar as saliências do disco cortante, que exatamente lhes corresponde. Entre esses quatro recortes tem mais oito que vão somente até a metade deste cilindro, que servem juntamente com os quatro descritos para abrir e dar passagem ao rebordo saliente do cilindro inferior que depois de encaixar no vao da saliência do disco superior são presos com uma argola do disco inferior que a dita argola tem uma saliência que encaixa num recorte em forma de anel no cilindro superior prendendo todos dois. O disco que encaixa no cilindro superior tem do meio até o seu bordo um corte que levemente curvado é temporado e amolado para servir de lâmina cortante;

2. o "Picador de fumo patente" consiste na sua primeira parte descrita e a parte do cilindro inferior que sendo pouco menor para encaixar na parte superior até comprimir o disco cortante no qual das quatro saliências adequadas do dito disco, tendo também este cilindro inferior um rebordo saliente num terço de sua altura que encaixa no rebordo do cilindro superior, que será preso e ajustado com a argola já descrita. Dentro deste cilindro descrito onde receberá o pedaço de fumo em corda que se quer picar, tem uma mola que é presa ao centro de um disco que por sua vez este disco tem dois dispositivos que encaixam em dois cortes no fundo do cilindro. Na parte superior da mola tem outro disco no qual prende no seu centro. Este disco tem na parte superior quatro saliências ponteadas que servem para prender o fumo para não deixar girar;

3. o "Picador de fumo patente", que consiste nestas peças descritas que de formato cilíndrico e de qualquer material adequado para o fim, encaixam uma sobre outra, tendo na parte de cima um depósito encaixado para o fumo picado, nesta parte também contem encaixado o disco cortante que pôde ser retirado para limpeza e amolação. Nesta parte descrita é encaixada outra que entre elas é presa pelas saliências do rebordo de ambas e uma argola para esse fim. Dentro desta peça tem uma mola presa aos recortes do fundo da peça e na parte superior da mola contém um disco com quatro saliências pon-

teagudas que servem para prender o fumo que se vai comprimir para ser picado. Basta segurar uma parte com uma mão e com outra fazer girar a outra parte para se ter o fumo picado.

Pontos característicos da invenção de "aparelho denominado Patine-Ball, destinado a jogos de esporte", para a qual pediu privilegio Arthur Alvim (depósito n. 12.380, de 22 de maio de 1933) :

1º. a forma especial como será praticado este esporte por turnos de seis jogadores calçando "patins", desenvolvendo sua ação sobre um tablado ao fundo do qual se acha um dispositivo com 19 escaninhos numerados e iluminados.

2º. o sistema pelo qual cada uma das jogadoras dará pulso à bola que se acha no principio do tablado e que será feito por meio de uma "macêta", (taco de golf) com o fim de atingir um dos escaninhos numerados e iluminados que se acham dispostos ao fundo do tablado, marcando assim o número de pontos alcançados.

Pontos característicos da invenção de "um novo dispositivo a discos rotativos para cortar côco babassú", para a qual pediu privilegio Giorgio Navarotto, e Guido Ganella (depósito n. 12.384, de 22 de maio de 1933) :

1º. um novo dispositivo a discos rotativos cortantes para cortar côco babassú, feito com dois ou mais discos rodantes por si ou comandados.

2º. um novo dispositivo como reivindicado no item anterior em que os discos rodam e cortam sob a pressão do mesmo côco comprimido. E a fruta lenhosa e dura comprimida sob pressão manual ou motriz que executa a rotação dos discos.

3º. um novo dispositivo como reivindicado nos itens anteriores em que os discos rodam e cortam sob a pressão do côco e também por ser comandados por meio de uma qualquer força.

E sendo os discos comandados não será somente a compressão do côco que executa a rotação.

4º. um novo dispositivo como reivindicado nos itens anteriores em que o número, a disposição, e o diametro dos discos poderão ser combinados de acordo e em conformidade da natureza do côco e da conveniencia extrativa.

5º. um novo dispositivo como reivindicado nos itens anteriores em que os discos, quasi sempre de aço, cortam rodando cada um por em alguns dispositivos; ou rodam cada dois ou mais discos conjugados por si e em outros dispositivos em conformidade da exigencia do corte para o fim de poupar as amendoas.

6º. um novo dispositivo como reivindicado nos itens anteriores em que a redução maxima do esforço para cortar o côco é dependente da compressão do côco e dos discos comandados, mas poderá ser somente a compressão da fruta que executa a rotação (como reza o item n. 2).

7º. um novo dispositivo como reivindicado nos itens anteriores em que a

parte cortante dos discos poderá ser menos cortante ou mais cortante, ou com dentes, ou com salientes, semicortantes; afinal tudo o que possa servir, sempre, porém, se usando dos discos rotativos, para esmagar, quebrar as frutas lenhosas e duras sem esmagar as amendoas.

8º. um novo dispositivo como reivindicado nos itens anteriores em que o unico e principal motivo deste privilegio é:

A mobilidade rotativa cortante, ou esmagante dos discos para cortar ou esmagar as frutas lenhosas e duras.

Pontos característicos da invenção de "processo para melhorar as propriedades de meios hidraulicos de ligação", para a qual pediu privilegio o Dr. Julius Michael Curschellas (depósito número 12.382, de 22 de maio de 1933) :

1º. processo para melhorar as propriedades de meios hidraulicos de ligação, caracterizado pela adição de ácidos alcoolicos ou seus compostos e derivados aos meios de ligação ou á agua de calcamento;

2º. processo como reivindicado em 1, caracterizado pela adição complementar de fosfatos solúveis;

3º. processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pela adição complementar de compostos de sesqui-óxidos com fluoro ou ácidos oxalicos;

4º. processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pela adição complementar de aceleradores de liga. de um modo em si conhecido;

5º. processo como reivindicado em 4, caracterizado pela adição de meios de oxidação.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro José Soares Pinto, destinada a artigos das classes 41 e 42 (depósito n. 26.190, de 22 de maio de 1933) :

Consiste em um rótulo de duas secções retangulares com vinheta de linhas retas e paralelas e que formam um todo.

Na secção superior ao centro lê-se a palavra característica: Interventor, com cetera: no angulo superior á direita, dentro de um circulo de ornato vê-se o monograma: J. S. P. da firma do requerente; sobre a cetera lê-se: Marc. Registrada e mais abaixo os dizeres: Análise n.º.

Na outra secção inferior sobrepostos horizontal e paralelamente, lê-se: Engraffado por: José Soares Pinto — Rua da Lapa 69 — Rio de Janeiro — Teleph. 2-3118 — Importado Diretamente da S. Vinicol. Rio Grandense Ltd.

Pede que mandeis registrar nas classes: 41, 42 do regulamento para distinguir vinhos e bebidas em geral e comestiveis de seu comércio.

Esta marca será usada em rótulo, reclamos faturas, etiquetas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Roberto Francisco Figueiredo, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.191, de 22 de maio de 1933):

Consiste a marca na palavra característica de fantasia "Banaca" e cuja palavra está dentro de dois triângulos entrelaçados; os triângulos têm as dimensões diferentes, sendo da parte superior maior na largura e da parte inferior mais estreito; nos cantos dos triângulos veem-se ainda estrelas; logo abaixo da palavra "Banaca" ainda se leem as palavras — Marca Regis.

Serve a marca, que poderá variar em cores e dimensões, para distinguir farinhas e outros produtos alimentícios de sua indústria e comércio (substâncias usadas como alimento), incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Duarte, Ferreira & Comp., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 26.192, de 22 de maio de 1933):

Consiste a marca num painel retangular, orlado por dois traços, dentro da cercadura e no ângulo superior do lado esquerdo lê-se a palavra "Indústria" e no lado direito o nome "Brasileira"; na parte superior do painel e em tres regras lê-se "Vinho 3 cachos", sendo que a palavra "Cachos" está grafada em caracteres manuscritos, logo abaixo veem-se tres cachos de uvas, distinguidos de acordo com o art. 79 do regulamento em vigor pela forma seguinte: o 1º, distingue-o a primeira letra do alfabeto; o 2º, distingue-se pela segunda letra do alfabeto e o 3º, está distinguido pela terceira letra do alfabeto.

Na parte inferior do painel lê-se em tres regras distintas: "Importado e engarrafado por Duarte, Ferreira & Companhia — Rio de Janeiro", sendo que os dizeres "Duarte, Ferreira & Comp." estão gravados em caracteres manuscritos.

Esta marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir vinho nacional do comércio dos petionários e está incluída na classe 42.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Hachiya Irmãos & Comp., destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 26.193, de 22 de maio de 1933):

Consiste na palavra característica "Mikado", aspeada nas partes laterais.

Esta marca será gravada nos cabos das escovas para dentes, importadas pelos suplicantes (parte interna) e poderá variar em cores, tamanho e tipo de impressão.

Esta marca é apresentada em renovação de registro efetuado sob o número 21.518, e servirá para distinguir escovas para dentes. Classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Sloper Irmãos, destinada a artigos das classes 12, 13, 14, 15, 22a, 22b, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 48, 50a, b, j (depósito n. 23.529, de 25 de maio de 1933):

Consiste nos dizeres "Casa Sloper", escritos com letras de tipo de imprensa e

dentro de uma linha formando em redor um retângulo.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu comércio, como sejam: bijouterias e de armarinho em geral, incluídos nas classes 12, 13, 14, 15, 22 a) e b), 23, 24, 25,, 26, 27, 28; 29; 30, 31, 32, 33, 36, 37, 48, 50 a) h) e j), do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Paulista de Alimentação, destinada a artigos das classes 41 e 50-j (depósito n. 25.863, de 13 de abril de 1933):

Consiste na representação em primeiro plano, de uma lavradora segurando com uma das mãos uma enxada que se apoia no ombro, enquanto que a outra está segurando uma charú; em segundo plano vê-se a representação de uma paisagem e nuvens.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir substâncias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimento na classe 41 e notas, faturas, anúncios, reclames, folhetos e semelhantes, na classe 50, letra j, da fabricação e comércio da depositante.

RETIFICAÇÃO

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim de Mello Menezes, destinada a artigos das classes 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 50-a, 50-b, 50-c, 50-j (depósito n. 26.180, de 19 de maio de 1933):

Consiste na impressão de grãos de café, isto é, de figuras de grãos de café, dispostos uns próximos aos outros, uns sobrepostos aos outros, uns encostados aos outros.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir e assinalar os artigos das classes 26 (tecidos de linho, canhamo e de juta), 27 (artefatos de linho, de canhamo e de juta), 29 (tecidos de seda natural e artificial), 30 (artefatos de seda natural ou artificial), 32 (fazendas ou tecidos de lã ou de pelo), 33 (artefatos de lã ou pelo), 34 (tapetes, panos para soalhos, linóleo e oleados), 35 (couros e peles preparados ou não e artefatos de couro), 36 (artigos de vestuários), 37 (roupa branca para uso pessoal e de cama e mesa), 38 (papel, exceto papel de forrar casa), papel de escrever e de encadernação), 39 (artefatos de borracha, de gutapercha), 50, letra a (artefatos de marfim, osso ou madeira), 50, letra b (artefatos de palha ou de fibras), 50, letra c (artefatos, produtos animais e vegetais), 50, letra j (papel de forrar, papel em geral, papel para envelopes, papel para impressão em geral, papel em linha d'agua, papelão, papel mata-borrão, papel de seda, envoltórios de cadernos, de livros) e será usada também a marca em cartões, reclames, notas, recibos, faturas e envelopes.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Sociedade Anonima Companhia Lanificio São Pedro. — Apresente descrição da máquina, em duas vias.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Termo de acordo celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o do Estado de Pernambuco, para a execução dos serviços públicos relativos à produção, melhoramento, padronização, beneficiamento e defesa sanitaria do algodão e outras plantas texteis de valor economico, no territorio do mesmo Estado, de conformidade com o artigo segundo do regulamento baixado com o decreto número dezesseis mil cento e vinte e dois, de onze de agosto de mil novecentos e vinte e três e artigo 1º do decreto n. 22.380, de 20 de janeiro de 1933.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura o senhor major Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, ministro da Agricultura, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o capitão João Alberto Lins de Barros, devidamente autorizado por parte do governo do Estado de Pernambuco, acordam o seguinte:

Clausula primeira — O Governo da União, tendo em vista o que estatbe o artigo segundo do regulamento baixado com o decreto número dezesseis mil cento e vinte e dois, de onze de agosto de mil novecentos e vinte e três, acorda com o governo do Estado de Pernambuco a manutenção, sob a direção técnica da Diretoria de Plantas Texteis, do Ministerio da Agricultura, dos serviços públicos relativos à produção, melhoramento, padronização, beneficiamento e defesa sanitaria do algodão e outras plantas texteis de valor economico, no Estado os quais serão feitos de conformidade com o regulamento aludido e as clausulas constantes do presente acordo.

Clausula segunda — Ficarão a cargo do Ministerio da Agricultura os seguintes serviços no Estado:

- a) instalação e custeio de uma estação experimental, e de, pelo menos dois campos de sementes e de campos de demonstração e cooperação;
- b) defesa sanitaria do algodão e outras plantas texteis de valor economico.
- c) fiscalização de descarçadores, usinas e prensas;

d) repressão das fraudes na colheita, beneficiamento e comércio, e divulgação dos padrões oficiais de classificação;

e) classificação do algodão e outras plantas texteis de valor economico destinados ao consumo e negocios dentro do Estado;

f) organização da estatística da produção, comércio e indústria algodoeiros, bem como das plantas texteis de valor economico.

Clausula terceira — Todo o pessoal empregado nos serviços, de que trata a clausula anterior, será de livre escolha e nomeação do Governo da União, observadas as condições de que tratam os artigos trinta e nove, quarenta, qua-

renta e um, quarenta e dois, quarenta e três, quarenta e cinco e quarenta e seis do citado regulamento de onze de agosto de mil novecentos e vinte e três.

Clausula quarta — O governo do Estado transferirá ao Ministerio da Agricultura os imóveis e instalações onde funcionam a Estação Experimental da Surubim e os Campos de Sementes de Correntes e Vila Bela, bem como os materiais e semoventes que constituem o acervo da Inspetoria Estadual do Serviço do Algodão.

Clausula quinta — O governo do Estado contribuirá, anualmente, para a execução dos serviços de que trata a clausula primeira, com a quantia de cento e vinte e cinco contos de réis (125:000\$000).

Parágrafo único. Essa importância será entregue em três prestações, sendo a primeira de 45:000\$, em janeiro, a segunda de 40:000\$, em maio e a terceira de 40:000\$, em setembro de cada ano, na agência do Banco do Brasil, à disposição do funcionario da Diretoria de Plantas Texteis, devidamente autorizado, sendo que, no corrente exercício, a referida importância de 125:000\$, será entregue em duas prestações, a primeira de 65:000\$, 30 dias depois do registro deste acôrdo pelo Tribunal de Contas e a segunda de 60:000\$, em julho.

Clausula sexta — Essas quotas poderão ser proporcionalmente aumentadas ou diminuídas, na razão de dois terços para a União e um terço para o Estado de Pernambuco, segundo os recursos orçamentarios respectivos.

Clausula setima — No primeiro trimestre de cada ano a Diretoria de Plantas Texteis apresentará ao governo do Estado uma relação detalhada dos serviços realizados no ano anterior, acompanhada dos documentos comprobatorios das respectivas despesas, as quais devem corresponder na proporção de dois terços para a União e um terço para o Estado.

Clausula oitava — Sempre que julgar conveniente, o Governo do Estado pode-

rá examinar, não só a execução dos serviços, como a aplicação dos recursos com que tiver contribuído, conforme a clausula quinta.

Clausula nona — Ao Governo do Estado será restituída quantia equivalente a um terço dos saldos verificados, ao ser encerrado cada exercício, no total das quotas federal e estadual, destinadas à execução dos serviços de que trata a clausula segunda, depois de deduzidas as importancias correspondentes à despesas do exercício financeiro porventura ainda não pagas.

Clausula decima — A execução dos serviços de que trata o presente acôrdo será suspensa quando o Governo do Estado deixar de cumprir a clausula quinta, salvo caso de força maior, a juízo do Governo Provisorio, e si este dispuzer de recursos para mantê-los, ou pela inobservancia, digo a juízo do Governo da União, si este dispuzer de recursos para mantê-los, ou pela inobservancia por parte do Governo da União da clausula setima, a juízo do Governo do Estado.

Clausula decima primeira — O presente acôrdo, que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por qualquer indenização no caso de ser denegado registro, vigorará até 31 de dezembro de 1937.

Clausula decima segunda — Na hipótese de rescisão ou extinção do acôrdo os materiais e semoventes adquiridos em sua vigencia, serão divididos na proporção de seu valor entre as mesmas partes, cabendo à União bens de valor correspondente a dois terços e ao Estado de Pernambuco bens de valores correspondente ao outro terço, determinados estes valores por inventario especialmente levantado.

Paragrafo unico. E' lícito entretanto, a qualquer uma das partes acordantes ficar com todo o acervo dos Estabelecimentos da Diretoria de Plantas Texteis no referido Estado, quando fôr rescindido este acôrdo, desde que indenize a outra parte da importância que lhe couber e que fôr verificado no inventario de que trata a presente clausula.

Clausula decima terceira — A renda líquida da produção da Estação Experi-

mental, dos Campos de Sementes e de outros serviços feitos em cooperação no Estado, será dividida, na mesma razão das contribuições para as despesas entre as partes acordantes. Fica entendido que na renda bruta da Diretoria de Plantas Texteis, no Estado de Pernambuco, não se contará para os efeitos da dedução da renda líquida e distribuir, segundo a presente clausula, a renda do registro das marcas de prensas e descarçadores previsto no decreto numero quinze mil e novecentos, de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e dois, que será recolhida integralmente ao Tesouro Nacional.

Clausula decima quarta — A despesa a cargo do Governo da União e decorrente do presente acôrdo, será custeada, durante o corrente exercício, pela verba 2ª "Diretoria Geral de Agricultura — Titulo Material — Consignação 1ª — Auxílios diversos — Sub-consignação — Diretoria de Plantas Texteis — K) Quotas da União para os acôrdos do Serviço do Algodão — Para ocorrer às despesas, etc.", do decreto n. 22.509, de 27 de fevereiro deste ano, e nos exercícios seguintes por conta dos recursos que forem para esse fim consignados, tendo sido empenhada a respectiva despesa e deduzida do crédito.

E, para firmeza e validade do que fica acima estipulado lavrou-se no livro decimo primeiro de contratos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contrantes já mencionadas, pelas testemunhas Almachio Pinheiro de Campos, Paulo Cid Lemos e por mim Alexandre de Luna Araujo Góes Netto, terceiro oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, com exercício na primeira seção da mesma diretoria, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1933.
— Juarez do Nascimento Fernandes Tavora. — João Alberto Lins de Barros.
— Almachio Pinheiro de Campos. — Paulo Cid Lemos. — Alexandre de Luna Araujo Góes Netto. — Visto. Venancio F. Neiva, chefe de seção. — Confere com o original. A. Araujo Góes, 3º oficial.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 22 de maio de 1933.....	12.172:710\$013
Arrecadada em 23 de maio de 1933.....	664:025\$810
	12.836:735\$823
Em igual periodo de 1932.....	11.043:278\$962
Diferença para mais em 1933.....	1.793:456\$861
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de maio de 1933	96.650:139\$275
Em igual periodo de 1932.....	93.698:902\$275
Diferença para mais em 1933.....	2.951:237\$000

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Recetta do dia:		
23 de maio de 1932.....	96:704\$100	186:539\$300
23 de maio de 1933.....	131:781\$200	115:987\$900
Recetta mensal:		
De 2 de maio a 22 de maio de 1932	1.765:475\$300	1.671:681\$400
De 2 de maio a 22 de maio de 1933	2.958:090\$600	3.180:003\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	1.192:623\$300	1.508:323\$800
Recetta global:		
De 2 de janeiro a 23 de maio de 1932.....	10.957:890\$300	10.450:996\$600
De 2 de janeiro a 23 de maio de 1933.....	18.201:779\$600	17.765:991\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	7.243:881\$300	7.314:995\$300

NOTICIÁRIO

Ministerio da Agricultura — Boletim diario do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 22 de maio de 1933

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 22 ás 18 horas do dia 23

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom com nebulosidade, forte por vezes. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia. Ventos: De suéste a nordeste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade, forte por vezes, salvo a léste, onde de instavel com chuvas passará a bom nublado. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, salvo no litoral até Santa Catarina, onde de instavel passará a bom. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: De suéste a nordeste, frescos.

Sinopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 21 ás 14 horas do dia 22

O tempo decorreu em geral instavel com chuvas. A temperatura foi instavel á noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maximas 23.7 e minima 19.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 23.4 e minima 20.2, respectivamente ás 13 horas e 6 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sul a léste, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 22 de maio de 1933										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáus (X).....															
Belém	59.2	—	28	—	C	0	5b	—	I	33	22	9	I	Aot	I
São Luiz (X).....															
Barra do Corda(X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina	58.9	—	28	—	SE	2	2e	—	B	31	22	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	59.1	—	28	—	SE	2	5a	—	B	32	22	—	B	B	B
Quixeramobim (X)...															
Sobral	58.7	—	27	—	C	0	0	—	B	32	22	6	—	Ao°	B
Iguatú	60.0	—	26	—	SE	5	5a	—	B	30	20	0	B	B	B
Natal	59.6	—	27	—	SE	2	2a	Chão	B	29	22	0	I	B	B
João Pessoa(X).....															
Campina Grande.....	59.2	-0.4	24	1	S	2	5b	—	B	27	—	0	I	I	B
Recife (Olinda).....	60.4	—	25	—	SE	5	5b	Chão	I	28	23	0	B	B	I
Pesqueira(X).....															
Goiana	60.2	-0.3	27	0	E	5	2a	—	B	29	19	0	B	B	B
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió	60.6	—	27	—	S	2	9b	Chão	I	28	22	0	I	B	I
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju	61.8	0.2	27	0	SE	2	2b	—	B	28	21	0	Ao°	B	B
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor).....	62.9	0.9	26	0	SE	2	5b	Chão	B	27	23	1	I	Io	B
Barra do R. Grande(X)															
Caetité	63.5	0.0	18	-1	SE	8	5a	—	B	24	16	0	I	B	B
Ilhéus (X).....															
Caravelas	63.7	0.2	22	-1	C	0	9b	Tranq.	I	28	19	—	B	B	Io
Belo Horizonte	—	—	21	—	SE	2	5a	—	B	29	18	0	B	B	B
Januária	61.5	0.0	22	-2	C	0	0	—	B	32	13	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	62.6	0.2	20	4	SE	2	9b	—	I	31	15	0	B	B	B
São Lourenço	64.4	-0.4	18	2	C	0	—	—	B	28	12	2	I	Io	I
Cambuquira	63.7	—	19	—	E	2	2a	—	B	28	14	0	B	Ao°	Bx
Passa Quatro.....	64.3	—	17	—	SW	2	0	—	B	24	15	12	B	Ao°	Ao°
Poços de Caldas(X)...															
Juiz de Fora(X).....															
Goiaás	63.9	0.1	22	-2	E	2	2a	—	B	33	17	0	B	B	B
Catalão	62.6	0.6	18	-1	E	2	0	—	B	28	13	0	B	B	B
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana	759.0	—	23	0	—	—	0	—	B	33	19	14	I	I	Io
Bela Vista (X).....															
Vitoria (X).....															
C. Itapemirim.....	67.4	1.5	20	0	SE	2	5b	—	B	29	18	2	B	Io	Io

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 19 de maio de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempos e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	68.0	3.5	21	-2	SE	2	9b	P. vgs.	I	24	20	8	Ao°	Ao°	Io
Campos.....	66.9	3.0	22	0	S	2	9b	—	I	29	20	1	I	I	Ao°
Paraíba do Sul (X)...															
Friburgo.....	66.2	2.4	16	-2	SE	2	5b	—	I	23	14	8	Io	Io	Io
Petropolis.....	67.4	3.4	16	-4	SE	2	9b	—	I	19	12	57	I	I	Io
Rezende.....	67.1	2.7	17	-1	C	0	9b	—	I	26	16	5	I	Ao°	Ao°
Perezopolis.....	67.7	2.8	14	-2	C	0	9b	—	I	21	13	43	Io	Ao°	Ao
Cabo Frio.....	67.3	3.6	21	-2	S	2	5b	P. vgs.	B	24	20	6	Io	I	I
Angra dos Reis (X)...															
S. Paulo.....	66.4	2.1	15	-3	C	0	9b	—	I	—	14	2	Ao°	I	I
Santos.....	67.1	-2.2	21	-1	E	2	2b	P. vgs.	B	22	19	23	Ao°	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto.....	63.4	0.2	22	2	SE	2	0	—	B	28	17	0	I	B	B
S. C. do Pinhal	65.6	0.1	17	0	SE	2	2a	—	B	27	13	0	I	I	I
Faxina.....	65.0	1.8	20	-2	SE	2	5b	—	I	24	14	0	I	I	I
Campinas.....	66.5	1.1	18	-2	NE	2	2b	—	B	25	16	0	I	I	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	68.5	1.6	14	-1	E	2	9b	—	I	18	12	0	I	I	I
Paranaguá.....	68.0	1.1	18	-1	W	2	5b	Tranq.	B	20	17	3	I	I	I
Marapuava.....	65.2	1.7	12	-4	E	2	9b	—	I	19	12	6	I	I	Ao°
Palmas.....	65.5	1.7	12	-3	NE	2	9	—	I	19	12	0	I	I	I
Florianopolis.....	67.5	0.6	18	0	C	0	9b	Tranq.	I	21	17	4	Io	I	I
Lages (X).....															
Herval ovo.....	65.6	0.9	17	-1	NE	2	9a	—	B	21	14	0	I	B	B
S. Francisco.....	67.1	0.7	18	0	C	0	9a	Tranq.	B	10	16	6	Io	Io	Io
Xanxerê.....	62.6	1.8	16	-1	C	0	9b	—	I	22	14	0	I	Io	I
Porto Alegre.....	65.1	-1.4	18	0	E	2	9b	—	M	23	17	0	B	B	E
Uruguaiana.....	61.6	—	21	—	NE	2	9b	—	I	25	19	0	B	I	I
S. Luiz Gonzaga	62.6	-0.8	21	6	NE	2	2a	—	B	25	18	0	B	I	B
Santa Vitória (X).....															
Montevideu.....	61.6	-6.5	17	6	ENE	4									
Buenos Aires.....	60.0	-5.0	18	4	NNE	3									

As temperaturas máximas verificaram-se em Belem e em outras localidades com 33°.

As temperaturas mínimas verificaram-se Rio Negro com 6°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (O) chuva T, trovoadas; ch, chuviscos; (X) nevoa secca; = nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; < ventania; < orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensais.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 21 ás horas do dia 22

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas fracas esparsas, em Sergipe, Alagoas, Ceará e Paraíba. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom no Ceará e Paraíba e incerto em Alagoas e Sergipe. Os ventos sopraram de sul a léste, com rajadas fracas e esparsas. Não é feita a sinopse dos demais Estados devido á deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi instavel, com chuvas fracas, salvo em Goiaz e em parte de Minas, onde foi bom. A's 9 horas o tempo apresentava-se bom em Minas Geraes e Goiaz incerto nos demais Estados. A temperatura sofreu ligeiro declínio. Os ventos sopraram de sul a léste, fracos. Não é feita a sinopse de Mato Grosso devido á deficiência de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas o tempo era incerto, salvo em parte do Rio Grande e S. Paulo onde era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de leste, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro, Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sauz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	20.1	(X) 25.1	24.0	—	(X) 24.0	—	—	—	—	24.1	23.2	—
Minima.....	16.6	19.3	17.4	—	19.8	—	—	—	—	19.2	17.8	—
Chuva.....	—	26.4	28.0	—	21.5	—	—	—	—	4.0	5.8	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 21:			Rio Paraíba do Sul — Dia 22:		
Esmerança (X).....			Guararema.....	0.32	0.10
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.08	-0.04
Fonte Boa.....	7.05	0.03	Caçapava.....	0.46	-0.04
Tufé.....	15.60	—	Pindamonhangaba.....	0.60	0.00
Manáus (X).....			Guaratingueta.....	0.60	-0.03
Porto Velho.....	93.42	—	Rezende.....	0.49	0.00
Itacoatiará (X).....			Barra Mansa.....	1.42	-0.04
Parintins.....	7.62	0.00	Barra do Pirai.....	1.28	0.00
Obidos.....	6.45	-0.01	Paraíba do Sul.....	0.25	-0.04
Santarém (X).....			Anta.....	0.91	0.00
P. Nacional.....	1.90	-0.03	Porto Novo.....	0.51	-0.03
Carolina (X).....			S. Fidelis.....	2.30	0.00
Bom Vista.....	1.46	-0.03	Campos.....	6.99	-0.01
Imperatriz.....	3.13	-0.07	Rio Itajai-Assú — Dia 22 :		
Conceição Araguaia (X).....			Barracão.....	0.81	0.11
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió (X).....		
S. Philippe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel.....	8.55	-0.07	Aquidaban.....	1.30	0.00
Humayta.....	10.60	—	Indaial.....	1.42	0.04
Maués.....	9.28	-0.02	Passo Manso (X).....		
Mjr. Amarante (X).....			Blumenau.....	1.41	0.30
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.70	0.00
Arumanduba.....	4.66	—	Ilhota.....	2.05	-0.05
Alta Mira.....	5.39	-0.04	Rios Belmonte Pardo — Dia 22:		
Rio S. Francisco — Dia 22:			Arassuaí.....	1.30	-0.05
Pirapóia.....	0.60	0.00	Barra Poutal.....	1.14	-0.01
S. Francisco.....	0.66	-0.02	Itinga.....	1.69	-0.01
Januária.....	1.13	-0.03	Itaóim.....	1.02	-0.04
Carinhanha.....	0.83	-0.02	São Pedro.....	1.44	-0.02
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 21:		
Barra do Rio Grande.....	1.62	-0.02	Tres Lagoas.....	2.22	-0.02
Remanso.....	0.80	-0.10	Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cobrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguaçu (X).....		
Piranhas.....	2.63	-0.12	Cuiabá.....	1.99	-0.01
Propriá.....	0.80	-0.10	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	5.52	0.00

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios.

Bacia Amazonica — Dia 21 — Estacionario em Parintins, subindo em Fonte Boa e Maués e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 22 — Continuará em declínio entre Piranhas e Penedo e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 22 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú, — Dia 22 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 22 — Subindo em Belmonte e baixando no resto do curso.

Bacia Paraná — Paraguai — Dia 21 — Estacionario em Corumbá, baixando em Cuiabá e Três Lagoas.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X) ..	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Macei (XX).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
3 Horizonte	9.30	ESE 4	SE 4	ESE 4	SE 4	—	—	—	—	1.650 ms.
Vitoria (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	SE 6	SE 5	SSE 3	SSW 2	S 7	—	—	—	2.800 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 5	SE 6	S 2	W 4	—	—	—	—	1.950 ms.
Rio de Janeiro (O) (X) ..	7.00									
Santos	9.30	ENE 5	E 6	E 5	SE 5	E 3	—	—	—	2.100 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico

Ministerio da Agricultura — Boletim diario de Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 23 de maio de 1933

Previsões para o período de 14 horas do dia 23 às 18 horas do dia 24

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom. Nebulosidade, forte por vezes. Nevoeiro possivel Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia. Ventos: Normais.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom. Nebulosidade, forte por vezes. Nevoeiro possivel, salvo a léste, onde de instavel, passará a bom, nublado. Temperatura: noite fresca e em elevação de dia.

Estados do sul — Tempo: Bom nublado. Nevoeiro. Temperatura em elevação. Ventos de norte a léste, frescos.

Sinopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 22 às 14 horas do dia 23

O tempo foi bom com céu encoberto, hoje ao decorrer do dia. A temperatura soffreu ligeiro declinio á noite e foi estavel de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 23.0 e minima 16.8, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 22.3 e minima 18.0, respectivamente ás 10 horas e 20 minutos e ás 6 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul e norte, fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 23 de maio de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahu (X).....															
Therazin	759.7	0.8	25	-3	SE	2	5a	—	B	32	20	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....	62.0	—	25	—	SE	2	9a	—	B	28	23	0	B	B	B
Quixeramobim.....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa	57.5	—	27	—	SE	2	5b	—	B	30	22	0	B	B	I
Campina Grande	60.2	1.0	26	1	SE	2	5e	—	I	29	19	0	B	B	I
Recife (Olinda)	61.1	0.7	25	0	SE	2	9b	Tranq.	M ☉	28	23	10	I	I	lo
Pesqueira	58.7	—	21	—	S	2	9a	—	B	28	—	0	I	I	B
Goianna	61.1	0.9	27	0	N	2	5b	—	I	29	20	0	B	B	I
Guaranhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió	61.8	1.2	26	-1	S	2	9b	P. vgs.	I	27	23	5	lo	I	lo
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju	62.5	0.7	26	-1	SE	2	5b	—	Mo	23	9	1	B	I	A ☉
Propriá	62.8	—	27	—	C	0	9b	—	I	32	16	0	I	I	A ☉
Ondina (São Salva- dor)	63.9	1.0	23	-3	S	2	9b	Vagas	I	27	22	7	B	B	lo
B. do Rio Grande (X)															
Caetité	64.8	1.3	15	-3	E	8	9b	—	I ☁	24	13	0	B	B ☁	I ☁
Ilhéus (X).....															
Caravellas.....	65.9	2.2	23	1	SE	2	9b	Tranq.	M ☉	26	16	18	I	lo	lo
Bello Horizonte	65.1	—	15	-6	E	2	0	—	B	25	11	0	B	B	B
Januária	62.0	0.5	22	0	C	0	0	—	B	30	17	0	B	B	B
Thcophilo Ottoni.....	65.1	2.5	17	-3	E	2	0	—	B	25	13	13	A ☉	lo	lo
São Lourenço	67.2	2.8	10	-8	C	0	9b	—	I	26	17	0	B	B	I
Cambuquira	66.2	2.5	13	-6	—	—	0	—	B	26	7	0	B	I	B
Passa Quatro	65.7	1.4	9	-8	E	2	0	—	B	19	3	0	B	B	B
Poços de Caldas (X).															
Juiz de Fora	67.7	—	14	—	SE	2	☉	—	B ☉	21	11	0	B	B	B
Goiáz (X).....															
Catalão	61.7	-0.9	19	1	E	2	0	—	B	27	14	0	B	B	B
Cuiabá (X).....															
Corumbá	759.7	—	23	—	E	2	2a	—	B	33	21	0	B	B	B
Aquidauana	59.2	0.9	23	0	NE	2	0	—	B	—	19	0	B	B	B
Bela Vista	58.4	—	21	—	N	2	0	—	B	22	14	0	B	B	B
Vitória (X).....															
C. Iatpimirim.....	64.4	1.0	19	-1	C	0	5b	—	I	24	19	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 23 de maio de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	68.4	0.4	19	-2	N	2	9b	P. vgs.	I	23	18	0	I	B	I
Campos.....	67.6	0.7	21	-1	S	2	9b	—	I	24	17	0	I	B	I
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Prfburgo.....	67.9	1.7	13	-3	SE	2	9b	—	B	18	9	0	B	B	B
Petropolis.....	67.5	0.1	16	0	C	0	2a	—	B	11	8	0	B	B	B
Rezende.....	67.1	0.0	16	-1	C	0	9b	—	I	22	14	0	B	B	B
Terezopolis.....	68.7	1.0	12	-2	S	2	9b	—	I	19	9	0	I	I	I
Cabo Frio.....	68.1	0.8	21	0	SW	2	9b	Chão	I	4	19	0	B	B	I
Angra dos Reis (X).....															
S. Paulo.....	66.8	0.4	14	-1	SE	5	0	—	B	19	10	0	I	I	I
Santos.....	67.2	0.1	19	-2	C	0	2a	Chão	B	24	15	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	64.2	0.8	21	-1	E	2	0	—	B	28	15	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	65.8	0.2	16	-1	SE	2	2a	—	B	26	10	0	B	B	B
Faxina.....	65.5	0.5	17	-3	SE	2	0	—	B	24	10	0	I	I	B
Campanas.....	66.6	0.1	17	-1	E	2	0	—	B	24	12	0	B	B	B
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba.....	67.8	-0.7	14	0	NE	2	5b	—	B	20	10	0	I	I	I
Paranaguá.....	67.6	-0.4	18	0	W	2	9b	Tianq.	I	23	13	0	I	I	B
Guarapuava.....	65.3	0.4	13	1	SE	2	5a	—	B	18	11	0	B	B	B
Palmas.....	66.4	0.9	12	0	NE	2	9b	—	I	21	12	0	I	B	I
Florianoópolis.....	66.4	-1.4	10	2	N	2	9b	Chão	I	22	18	1	I	I	lo
Lages.....	65.8	—	12	—	NE	2	9b	—	I	15	12	0	I	I	A
Herval Novo.....	65.0	-0.6	17	0	NE	2	9a	—	B	21	13	0	B	3	B
S. Francisco.....	65.6	-0.5	18	0	NW	2	9b	Chão	I	23	17	0	3	B	I
Nanxerê.....	63.1	0.5	14	-2	C	0	0	—	B	22	8	0	I	B	B
Porto Alegre.....	64.0	-1.1	20	2	C	0	9a	—	B	24	17	1	lo	I	B
Uruguaiana.....	62.3	0.7	18	-3	NE	2	0	—	B	21	18	0	I	I	I
S. Luiz Gonzaga.....	62.0	0.0	19	-2	NE	2	2a	—	B	28	17	0	B	I	B
Santa Vitória.....	61.7	—	21	—	NE	2	2b	—	B	22	18	0	I	I	B
Montevideu.....	59.0	-2.6	22	5	NE	4	5e	—							
Buenos Aires.....	58.0	-2.0	23	5	N	3									

A temperatura máxima verificou-se em Corolina com 34° C.

A temperatura mínima verificou-se em Passa Quatro com 3° C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu e coberto; de 0, totalmente limpo -- a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo -- B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, amigável; M, mau. Fenômenos diversos : (○) chuvas; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; A, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acima-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 22 às 9 horas do dia 23

Zona norte — O tempo nas 24 horas apresentou-se entre incerto e bom, no Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba e foi perturbado com chuvas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, era, em geral incerto, tendo chovido em varias localidades.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo no Estado do Rio e Espírito Santo, onde se apresentou com alternativas de bom e incerto, tendo chovido em S. João Marcos e Barra de S. Mateus. Hoje às 9 horas, tempo era incerto no Estado do Rio e bom nos demais Estados. A temperatura declinou. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas apresentou-se com alternativas de incerto e bom, tendo chovido em algumas localidades. Hoje, às 9 horas, era em geral bom. A temperatura sofreu ascensão no Estado do Rio, foi estável em Santa Catarina e declinou ligeiramente nos demais Estados. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante leste, com rajadas frescas, esparsas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	19.2	(X) 23.1	21.9	—	(X) 22.7	—	—	—	—	24.8	—	—	—
Minima.....	14.8	16.5	15.6	—	17.5	—	—	—	—	16.2	—	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—	—	—	0.0	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 22 :			Rio Paraíba do Sul — Dia 23 :		
Esperança (X).....			Guararema	0.32	0.00
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.08	0.00
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.48	0.02
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	0.56	-0.04
Manaus (X).....			Guaratinguetá	1.59	-0.01
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.47	-0.02
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.40	-0.02
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.45	0.17
Obidos.....	6.45	0.00	Paraíba do Sul.....	0.27	0.02
Santarém (X).....			Anta.....	0.99	0.05
Porto Nacional.....	1.90	0.00	Porto Novo.....	0.56	0.05
Carolina (X).....			S. Fidelis.....	2.28	-0.02
Bom Vista.....	1.44	-0.02	Campos	6.93	-0.06
Imperatriz.....	3.05	-0.02	Rio Itajai-Assú — Dia 23 :		
Conc. ^{no} do Arag. ^a (X).....			Barracão.....	0.45	-0.36
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió (X).....		
S. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel (X).....			Aquidaban (X).....		
Humaitá.....	12.88	2.23	Indaial (X).....		
Maués (X).....			Passo Manso.....	1.06	0.02
Mjr. Amarante.....	1.82	-0.02	Blumenau.....	0.50	-0.90
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.80	0.10
Arumanduba (X).....			Ilhota.....	2.15	0.10
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte-Pardo — Dia 23 :		
Rio S. Francisco — Dia 23 :			Arassuaí.....	1.29	-0.01
Pirapora.....	0.60	0.00	Barra Pontal.....	1.10	-0.04
S. Francisco.....	0.65	-0.01	Itinga.....	1.69	0.00
Januária.....	1.10	-0.03	Itaobim.....	1.02	0.00
Carinhanha (X).....			São Pedro.....	1.44	0.00
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná-Paraguai — Dia 22 :		
Barra do Rio Grande.....	1.58	-0.03	Três Lagoas.....	2.44	0.00
Remanso.....	0.80	-0.00	Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas.....	2.50	-0.13	Cuiabá.....	1.96	-0.03
Propria.....	0.74	-0.06	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	5.53	0.00

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 22 — Subindo em Humaitá. Estacionario em Obidos e Porto Nacional e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 23 — Continuará em declínio entre Piranhas e Penedo e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 23 — Entrará em ascensão em Guararema e Anta e continuará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 23 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 23 — Baixando em Arassuaí e Barra do Pontal e estacionario no resto do curso.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 22 — Baixando em Cuiabá e estacionario em Corumbá e Três Lagoas.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Oliana (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Curabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	E 3	E 5	E 4	E 6	E 4	E 6	E 7	ESE 8	—
Vitória (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NE 2	NE 2	SE 2	ESE 5	—	—	—	—	1.850 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 2	E 1	NE 1	E 4	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro (O).....	21.00	SW 1	W 1	WNW 2	W 2	W 17	—	—	—	2.400 ms.
Santos.....	9.30	ENE 5	ENE 8	ENE 9	ENE 7	ENE 6	NE 6	NNE 3	ESE 4	5.700 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	NNW 4	N 6	WNW 4	W 3	SW 2	S 5	SSW 2	S 1	5.550 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatório Meteorológico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 165/256	4 153/256
Valor da libra	51\$673,675	52\$200,510
Sobre Paris	—	\$620
Sobre Italia	—	\$825
Sobre Alemanha	—	3\$705
Sobre Portugal	—	\$487
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	2\$195
Sobre Hespanha	—	1\$350
Sobre Suissa	—	3\$045
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova-York	—	13\$300
Sobre Montevideo	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	4\$000
Sobre Buenos-Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	6\$350
Sobre Japão	—	3\$385
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (moeda metalica)	105\$000
Vales-ouro, por 18000	7\$261
Escudo (papel)	\$725
Reichsmark (papel)	5\$250
Liras (papel)	1\$125

Bolsa

Apolices:	
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	866\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom...	850\$000

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom...	867\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, port.....	869\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:010\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7% (1930)	500\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	1:000\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	1:005\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, nom.....	430\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.....	161\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	157\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933)	192\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.....	185\$000
Apolices Prefeitura de Petropolis, de 200\$, port., (1918)	190\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:030\$000
Apolices Rio de Janeiro, de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	890\$000

Ações de bancos:

Banco dos Funcionarios Públicos	47\$000
Banco Português do Brasil, c/50 %	6\$000
Banco Português do Brasil, port.....	80\$000
Banco do Brasil.....	400\$000

Ações de companhias:

Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronimo.....	130\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	220\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	225\$000
Debentures:	
Companhia Manufatora Fluminense.....	187\$000
Companhia Docas de Santos.....	190\$000

Vendas á prazo:

200 Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronimo, V/V 30 dias.....	129\$000
---	----------

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 22

Café

Entradas	17.499
Saídas	25.625

Consumo local	1.000
Café retirado do mercado pelo Conselho N. do Café	274
Existência	372.685

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	12\$300
Tipo 4	12\$000
Tipo 5	11\$700
Tipo 6	11\$400
Tipo 7	11\$100
Tipo 8	10\$500

Assucar

Sacos

Entradas	2.933
Saídas	4.079
Existência	95.598

Mercado calmo.

Preços por saco de 60 quilos:

Branco cristal.	51\$000 a 52\$000
C. amarelo.	43\$000 a 44\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo.	32\$000 a 34\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	438
Saídas	23.893
Existência	

Mercado firme.

Preços por 10 quilos

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	56\$000 a 57\$000
Tipo 4	54\$000 a 55\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	42\$000 a 43\$000
Tipo 5	39\$000 a 40\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	39\$000 a 40\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	37\$000 a 38\$000
Tipo 5	35\$000 a 36\$000

Paulista:

Tipo 3	37\$000 a 38\$000
Tipo 5	35\$000 a 36\$000

O sindaco, Bento Dias Pereira.

11. Adelfo, filho de Joviano Merchio Gonçalves de Andrade.
12. Afonso, filho de José Luiz da Cunha e Costa e Francisca G. da Silva.
13. Agenor da Silva, filho de João de Deus da Silva e Perciliana da Silva.
14. Agostinho, filho de Adelino Gonçalves Pereira e Maria Dias.
15. Agostinho, filho de Manoel Faustino e Engracia Ferreira.
16. Anilar Marchand de Lacerda, filho de João Marciano de Lacerda.
17. Aladio, filho de Albertino Napoleão de Santana e Evangelina N. de Santana.
18. Alaim, filho de Candido de Souza e Maria Emilianá de Souza.
19. Alberto, filho de Alexandre Alves Vilar e Rufina da Cunha Vilar.
20. Alberto, filho de Francisco Gonçalves Mendes e Amélia Gonçalves Mendes.
21. Alberto, filho de João Inacio da Silveira Filho e Adelina Werter.
22. Alberico, filho de Raul Carmelino Bernardino e Leonor C. Bernardino.
23. Albino Ribeiro, filho de Abilio Ribeiro e Sára Maria.
24. Alceste, filho de José Ferreira e Hortencia da Costa Ferreira.
25. Alcides, filho de Antonio de Aguiar Fagundes e Luzia Marques Pereira.
26. Alcides, filho de Maria Pia Vandeli.
27. Alcides, filho de Filadelfio Francisco de Brito e Deolinda M. da Conceição.
28. Alcides, filho de Venancio Francisco da Silva e Rosalina Clara da Silva.
29. Alcides Tomaz, filho de Luciano Tomaz e Eugenia Florentina.
30. Aldemar, filho de Dorotéa Caetana Vieira.
31. Aldemar, filho de João da Silva Chaves e Olimpia Rodrigues Chaves.
32. Alexandre, filho de Antonio Augusto da Costa e Elvira Carolina da Costa.
33. Alexandre, filho de Pedro de Melo Prudente e Paulina Barbosa Prudente.
34. Alexandrino, filho de Manoel Pereira de Carvalhinho e Custodia P. Carvalhinho.
35. Alfredo, filho de Amélia da Silva.
36. Alfredo, filho de Francisco da Silva e Candida de Sá.
37. Alfredo, filho de João Batista de Carvalho e Maria Antonieta de Carvalho.
38. Alfredo, filho de João Rodrigues e Gracina de Jesus.
39. Alfredo, filho de Ormindia Augusta de Carvalho.
40. Alfredo Barros, filho de Manoel de Barros e Tereza de Barros.
41. Alfredo Pereira do Amaral, filho de Alvaro Pereira da Fonseca.
42. Alipio José Vaz, filho de Manoel Joaquim Vaz e Maria Joaquina Vaz.
43. Almerindo Pereira da Trindade, filho de Francisco de Paula Trindade.
44. Aloisio, filho de Artur Benites Guimarães e Luiza Dias Guimarães.
45. Altair, filho de Abilio Góes e Amélia de Souza Góes.
46. Altair, filho de Maximiano Fonseca da Costa e Ana Brilhante da Costa.
47. Altair Pereira de Azevedo, filho de Arlindo Pereira de Azevedo.
48. Altamiro, filho de Antonio Alves da Silva e Sebastiana M. das Dóres.
49. Altamiro, filho de Manoel de Azeredo e Candida Rosé.
50. Altamiro, filho de Pedro Dias e Rosalina Fernandes.
51. Alvaro, filho de Manoel José da Cunha e Carlota Gomes da Cunha.
52. Alvaro Pereira, filho de José Pereira e Maria de Jesus Pereira.
53. Alvimino Mauricio da Silva, filho de Mauricio Teodoro da Silva.
54. Alziro, filho de Avelino José Ferreira e Alzina dos Santos Ferreira.
55. Amancio Marques de Oliveira, filho de Leocadia Marques.
56. Americo Ferreira Neto, filho de José Ferreira Neto e Barbara J. Ferreira.
57. Amintor, filho de Artur José Pfaltzgraff e Julia Guimarães Pfaltzgraff.
58. Anatole Pirlampo Moreira da Silva, filho de José Antonio Moreira da Silva.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO — REALENGO

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta, durante a semana de 3 a 8 do mês de abril corrente:

N. de ordem — Nomes e filiação

Classe de 1914

1. Abdias, filho de Senhorinha Silva.
2. Abel Francisco Ramalho, filho de Antonio Francisco Ramalho.
3. Abrahão Jorge, filho de Jorge Abrahão e Maria Elias.
4. Acacio Dutra de Faria, filho de Manoel Dutra de Faria.
5. Achiles, filho de Adelaide Maria da Conceição.
6. Adão Manoel Calazans, filho de Antonio José Calazans.
7. Adelino Gonçalves Junior, filho de Joaquim Gonçalves Junior.
8. Adelino Pinto da Silva, filho de Antonio Pinto da Fonseca.
9. Adislaui, filho de Abdon Marcos e Francisca Calheado.
10. Adjafure, filho de José Francisco Sabino e Cantildes da Silva Sabino.

59. André, filho de Francisco Maria de Almeida e Leocadia F. R. da Conceição.
60. Ani Ramos de Araujo, filho de José Jacinto de Araujo.
61. Anibio, filho de Antonio Pinto Xavier e Ana Pontes da Estrela.
62. Anisio, filho de João dos Santos Bulé e Maria Corrêa Bulé.
63. Anisio, filho de Recenvindo José do Nascimento e Cecilia M. do Nascimento.
64. Antenor, filho de Antenor Cardoso da Cruz e Delfina da Silva Cruz.
65. Antonio, filho de Alfredo Batista Nunes e Cherubina Ribeiro.
66. Antonio, filho de Alfredo Pedro da Silva e Jovina Ferreira da Silva.
67. Antonio, filho de Antonio Gonçalves de Azevedo e Deolinda J. de Jesus.
68. Antonio, filho de Antonio Joaquim Machado e Leopoldina Machado.
69. Antonio, filho de Antonio Pereira Jorge e Maria Paula de Azevedo Jorge.
70. Antonio, filho de Benjamin Costa e Maria Candida Xavier da Costa.
71. Antonio, filho de Bernardino José Falcão e Elisa dos Santos Falcão.
72. Antonio, filho de Eduardo José de Barros e Arcinda de Azevedo Barros.
73. Antonio, filho de Fourino Manfrinato e Florinda Bartoloti.
74. Antonio, filho de João Francisco dos Santos e Martiniana H. da Conceição.
75. Antonio, filho de Lanine Miguel e Maria Lanine.
76. Antonio, filho de Manoel Pereira de Souza e Maria Joaquina Corrêa.
77. Antonio, filho de Mateus Elias da Silva e Valeriana Pereira da Silva.
78. Antonio, filho de Pascoal de Abru e Joana da Silva.
79. Antonio, filho de Paulo Pereira Machado e Silvina Maria da Rosa.
80. Antonio, filho de Vicente Marini e Maria Rosa Janozzi.
81. Antonio Aldarino Pereira, filho de Luiz Alves da Costa Pereira.
82. Antonio Aleixo, filho de Antonio Fernandes Aleixo.
83. Antonio Ferreira de Oliveira Junior, filho de Antonio Ferreira de Oliveira.
84. Antonio José, filho de Manoel José da Costa e Antonia B. de Menezes.
85. Antonio José Fernandes, filho de Antonio Fernandes.
86. Antonio José Moreira, filho de Bento José Moreira e Francisca Moreira.
87. Antonio Lourenço, filho de Caetano Severole e Adelina Severole.
88. Antonio Luciano, filho de Carmelo Rezzo e Maria Joana.
89. Antonio Manoel dos Santos, filho de Felipa Maria da Conceição.
90. Antonio Pereira Barbosa, filho de Edwiges Maria da Conceição.
91. Antonio Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
92. Antonio Rodrigues Coutinho, filho de Manoel Rodrigues Coutinho.
93. Araguá, filho de Mario Augusto Gomes e Balzalina Gomes de Vasconcelos.
94. Arsenio Gomes de Souza, filho de Severino Gomes Monteiro.
95. Argemiro, filho de Manoel Joaquim dos Santos e Isabel Francisca de Melo.
96. Ari, filho de Pedro de Oliveira Matos e Amelia Escobar de Matos.
97. Ari, filho de Arlindo Ramos e Maria Pascareli Ramos.
98. Ari, filho de Alfredo José Sales e Rita Gomes Sales.
99. Arigel, filho de Casimiro Dias da Costa e Hipolita Dias de Siqueira.
100. Arino, filho de Manoel Elias Caldas e Judith Elias de Paiva.
101. Aristau, filho de Celestino de Araujo Lima e Ester Moretti.
102. Aristides, filho de João Saisse e Albina Brutt Saisse.
103. Aristoteles, filho de Temistocles Gomes dos Santos e Alcides R. Guimarães.
104. Aristotelino, filho de João Paiva dos Santos e Emerenciana R. dos Santos.
105. Arlindo, filho de Antonio Flamback e Justina Naliato.
106. Arlindo da Silva, filho de Laurentina da Silva.
107. Arlindo dos Santos Moraes, filho de Antonio Joaquim Moraes.
108. Arlindo Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
109. Arlindo Gomes de Oliveira, filho de Donaria Nonata dos Santos.
110. Armando, filho de Armindo Henrique e Maria Henrique.
111. Armando, filho de Florencio Martins e Maria Angelina.
112. Armando, filho de Manoel Corrêa de Souza e Diana Lopes Corrêa.
113. Armando, filho de Benjamim Lopes e Cecilia Maria da Conceição.
114. Arnaldo, filho de Gervasio de Menezes e Raimunda de Menezes.
115. Arnaldo, filho de Jacinto Celestino da Costa e Candida Rosa.
116. Arnaldo Ribeiro da Cruz, filho de Nominando Ribeiro da Cruz.
117. Arnor, filho de Miguel Augusto Setubal e Ornelia A. Setubal.
118. Arnot, filho de Pedro Ferreira e Altina de Freitas Ferreira.
119. Aroldo, filho de Domingos Pereira da Silva e Benedita Pereira da Silva.
120. Arthur, filho de Arthur de Sá Couto e Ambrosina Antunes Couto.
121. Artur, filho de Artur Martins e Maria Framback Martins.
122. Artur, filho de Corinta Maria Ferreira.
123. Artur Costa, filho de Ladislau Costa e Noemia Costa.
124. Artur de Oliveira Sales, filho de Francisco Sales de Oliveira.
125. Artur Palma Dias, filho de Ernani Pinheiro Dias.
126. Ataíde, filho de Genezio da Silva Alves e Alice C. da Silva.
127. Augusto, filho de Luiza Maria da Paixão.
128. Aurelio, filho de Carlos Augusto da Silva Gralha e Adelaide S. Gralha.
129. Aurelio, filho de João Corrêa de Araujo e Joana M. Hureme.
130. Aureo, filho de José de Freitas e Adelaide de Freitas.
131. Austriberto Moreira de Lima, filho de Manoel Bispo Moreira.
132. Baltazar, filho de Maria da Encarnação Barberto.
133. Benedito, filho de Etelvina Maria da Silva.
134. Benedito, filho de Julio da Cunha Ferreira e Leonor Cesar S. Ferreira.
135. Benedito Estrela, filho de Quintiliano Moreira Estrela.
136. Bento Emanuel Teixeira, filho de Americo Emanuel.
137. Bernardino, filho de Joaquim de Azevedo Coutinho.
138. Braulio, filho de Alfredo Corrêa Duarte e Joana Paulina Duarte.
139. Braulio, filho de Manoel de Assis Pereira e Paulina do Nascimento.
140. Braz, filho de Brandina de Oliveira.
141. Calio Nari, filho de Manoel Santana do Nascimento.
142. Candido, filho de Armando Francisco da Silva e Ana Martins.
143. Carlos, filho de Antonio Ferreira Guimarães e Maria Gouvêa Guimarães.
144. Carlos Alberto Sobral Santiago, filho de Francisco José F. Barbosa.
145. Carlos Brito, filho de Manoel Brito e Jeorgina F. Barbosa.
146. Cary, filho de Alberto da Fonseca Guimarães e Florysês A. Guimarães.
147. Celestino João do Amaral, filho de Severino José do Amaral.
148. Celirio, filho de José Teles e Clotildes Dantas.
149. Cesarino, filho de Carimundo de Andrade Matos e Edelvina M. S. Matos.

150. Cesarino, filho de Oscar da Silva Mota e Alcina da Silva Mota.
151. Cestau, filho de Manoel Bessone Limeira e Julieta S. Limeira.
152. Cid, filho de Francisco de Paula Cidade e Estelita Vieira Cidade.
153. Cicero, filho de Jeronimo Carlos dos Santos e Maria Rosa dos Santos.
154. Cicero, filho de Julio Cesar de Menezes Doria e Maria da Gloria Doria.
155. Cirilo de Souza Tinoco, filho de Francisco Antonio Linhares Tinoco.
156. Claudionor, filho de João de Almeida e Idalina M. Conceição.
157. Claudionor, filho de José Elias da Silva e Maria Flora da Conceição.
158. Claudionor, filho de Julio da Silva e Dalila Bastos.
159. Claudionor, filho de Martiniana Maria da Conceição.
160. Claudionor, filho de Narciso de Oliveira Dantas e Virgínia B. Oliveira.
161. Claudionor, filho de Salvador do Nascimento e Etelvina T. do Nascimento.
162. Claudionor, filho de Virgolino Francisco de Oliveira e Idalina M. da Conceição.
163. Clemente, filho de Arlindo José Domingos e Zulmira Dominga da Cruz.
164. Clementino, filho de Placido Eustaquio Monteiro e Gensina Monteiro.
165. Climerio, filho de João José do Nascimento e Maria Brasilina do Nascimento.
166. Climaco Rodrigues da Silva, filho de Marcos Rodrigues da Silva.
167. Conceição José Soares, filho de José Manoel Soares.
168. Corino, filho de Misael Antonio da Fonseca e Saturnina M. da Conceição.
169. Cosme, filho de Francisco José Mendes e Emilia Rosa de Marins.
170. Crispim, filho de Carolina Ferreira.
171. Crispim, filho de Manoel Gonçalves e Leonidia Gonçalves.
172. Crispiniano, filho de Manoel Gonçalves e Leonidia Gonçalves.
173. Cristovam, filho de Cristovam Dias e Maria da Silva Dias.
174. Damaso, filho de Henrique França e Maria Veiga França.
175. Damião, filho de Francisco José Mendes e Emilia Rosa de Marins.
176. Daniel de Barros Nogueira, filho de Antonio José Nogueira.
177. Daniel Gomes Neto, filho de Antonio Gomes e Inocencia R. de Oliveira.
178. Daniel Martins, filho de José Maria Martins e Maria da Encarnação Rita.
179. Danilo, filho de João Francisco de Souza e Deodata Maria de Souza.
180. David, filho de João Francisco de Andrade e Maria Francisca dos Anjos.
181. Dejeos Conde Filho, filho de Dejeos Conde e Aurelia F. Conde.
182. Deocleciano, filho de Deocleciano José de Oliveira e Alice de Oliveira.
183. Deoclecio, filho de Sebastião Franca da Silva e Clemencia V. de São José.
184. Dermeval Faria, filho de João de Faria Pereira e Carlinda Dias Faria.
185. Dinorah, filho de Francisco de Almeida Campos e Carolina Dias Campos.
186. Dionisio, filho de Francisca Rosa da Conceição.
187. Djalma, filho de Antonio Bento da Silva e Astrogilda S. Silva.
188. Djalma, filho de Erminia da Cruz.
189. Domingos, filho de Cipriano Bastos Pinto e Maria da M. Santos Pinto.
190. Domingos, filho de Domingos Martins Borges.
191. Domingos, filho de José Francisco da Silva e Ana Idalina de Souza.
192. Domingos, filho de Manoel Baptista do Nascimento.
193. Dourival, filho de Maria Vitoria.
194. Dulcilio Pereira Vieira, filho de José Pereira Vieira.
195. Durval Benedito de Oliveira, filho de José Benedito de Oliveira.
196. Durval José de Souza, filho de José Vitorino de Souza.
197. Edgard, filho de Josefa Maria da Conceição.
198. Edgard de Azevedo, filho de Reclínio de Azevedo e Nazaria de Azevedo.
199. Edgard Joaquim Soares, filho de José Joaquim Soares.
200. Edgard Leone do Sacramento, filho de Pedro Horacio do Sacramento.
201. Eduardo, filho de Francisco Luiz do Nascimento e Maria R. do Nascimento.
202. Eduardo, filho de José Monteiro e Ana Teixeira.
203. Eduardo Duarte da Cruz, filho de Americo Duarte da Cruz.
204. Eduardo Francisco de Almeida, filho de Izabel Maria da Conceição.
205. Eleo, filho de José Leite Cavalcante e Tereza Leite de Faria.
206. Elias Felipe, filho de Felipe Abrahão e Maria Abdala.
207. Epípidio Sena da Silva, filho de Lourneco Bernardino de Souza.
208. Emílio Guaniente de Souza, filho de Anfrísio Gernes de Souza.
209. Enéas, filho de João Ciriati e Isolina Ciriati.
210. Eneas Rocha, filho de José Rocha e Eponina Rocha.
211. Eraldo Serrano, filho de João da Costa Serrano.
212. Eyrmino Henrique do Rêgo, filho de Pedro Henrique do Rêgo.
213. Ernã, filho de Francisco Xavier Alipio Vieira e Cora de M. A. Vieira.
214. Erogenio, filho de Tiago Antonio Alves e Ermelinda da Silva Alves.
215. Esmeraldino, filho de Herculano Pedrosa do Nascimento.
216. Esperidião José Floresta, filho de Bento José Floresta.
217. Estanislau Oliveira dos Santos, filho de Severino Miguel dos Santos.
218. Euclides José Gonçalves, filho de Leocadia Josefina Pinto.
219. Eugenio Cipiano de Oliveira, filho de José Cipliano de Oliveira.
220. Eutichio, filho de João José Teixeira e Canuta da Silva Moraes.
221. Eutínio Barbosa, filho de Sebastião Barbosa da Silva.
222. Euzebio, filho de João Batista Ambrosino da Rocha.
223. Eugênio, filho de José de Santana e Maria Romana.
224. Everaldo, filho de Everaldo Ribeiro de Rezende e Alice L. de Rezende.
225. Ezequiel, filho de Edgard Pereira dos Santos.
226. Fausto, filho de José Mendes e Maria Rosa da Conceição.
227. Feliciano, filho de Braulino de Mendonça e Laura de Souza Mendonça.
228. Felipe, filho de Antonio Pedro de Carvalho e Adelaide Maria.
229. Felisberto, filho de Alberto Manoel Rodrigues e Constancia J. Morgado.
230. Felix, filho de Antonio Lobo e Adelina Lobo Marques.
231. Fernando Cosmo Marques, filho de Fernando Cosmo.
232. Fioravante, filho de Fioravante Chiara.
233. Flavio, filho de Flavio dos Santos Silva e Elisa Calvel da Silva.
234. Florencio, filho de Antonio Martins Rodrigues e Maria da Gloria.
235. Floriano, filho de Balbina Rosa da Conceição.
236. Floriano Gomes de Faria, filho de Sizenando Gomes de Faria.
237. Francisco, filho de Amelia Rodrigues.
238. Francisco, filho de Bibiano Carneiro Vêras e Francisca Telas Vêras.
239. Francisco de Assis, filho de Francisco Ribeiro e Maria Francisca.
240. Francisco Cordeiro, filho de Antonio Augusto Vicente e Maria Joaquina.
241. Francisco de Paula, filho de Henrique Dias Torrance.
242. Francisco Justo, filho de Teodoro Justo e Maria Benvida.
243. Francisco Ferraz, filho de Rufino Ferraz e Bertolina Ferraz.
244. Francisco Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
245. Franklin, filho de Francisco Macêdo e Ana Maria da Silva.
246. Fuedi, filho de Armindo Abrahão Diva Nagla.
247. Galdino Pereira, filho de Balbino Pereira e Josefa Maria Pereira.
248. Gaspar, filho de Organia Teixeira Bastos.
249. Georá, filho de Ataliba José da Silva e Cacia I. da Silva.

250. Geraldo Pedreira Maia, filho de Jonatas Pereira Maia.
 251. Geraldo, filho de Paulo Faustino da Silva e Maria Julia de Souza.
 252. Gil da Silva Azevedo, filho de Adão Francisco da Silva.
 253. Gilberto, filho de Nicolau Conde e Maria Ribeiro Louzada.
 254. Gilberto, filho de Rafael Mario de Sá Freire.
 255. Glicerio, filho de Olegario de Araujo.
 256. Godofredo, filho de Benedito Felipe Cardoso.
 257. Guilherme, filho de Luiz Gomes da Silva Coelho.
 258. Gumercindo, filho de Adalberto Francisco Sampaio.
 259. Gumercindo, filho de Maria Tomazia de Oliveira.
 260. Gutemberg Teles da Cruz, filho de Francisco José da Cruz.
 261. Haroldo, filho de João Pereira Lemos e Jandira da Silva Lemos.
 262. Heitor Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
 263. Helio, filho de Angelo Mauro e Reginalda Mauro.
 264. Helom, filho de Alcino Monteiro da Silva.
 265. Helvécio, filho de José Fidelis de Mello e Bernardina G. Lima.
 266. Henrique, filho de Gilda Maria da Conceição.
 267. Heráclio, filho de Benedito Antonio de Faria.
 268. Herminio, filho de Artur Benites Guimarães e Luiza Dias Guimarães.
 269. Higino Barbosa da Silva, filho de Izabel Lopes Pereira.
 270. Higino, filho de Matias Alves e Ana Alves.
 271. Hirino, filho de José Ramos da Silva Lorega e Adelina R. Lorega.
 272. Horacio, filho de Manoel Bento Cineiro e Maria do Carmo.
 273. Horacio Teixeira do Nascimento, filho de Tertuliano Ferreira do Nascimento.
 274. Icaro de Carvalho, filho de Horacio de Carvalho.
 275. Ildefonso, filho de José de Almeida Machado.
 276. Ildefonso Cardoso Bitencourt, filho de José Cardoso Bitencourt.
 277. Ildefonso Teodoro da Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva.
 278. Irani, filho de Felisberto de Oliveira Marques.
 279. Irineu, filho de Adolfo Augusto de Mello Azevedo.
 280. Irineu, filho de Arlindo de Oliveira Gago e Rita O. Gago.
 281. Ismael, filho de Maria Benedita da Conceição.
 282. Italo, filho de José Manareli e Francisca Soares Manareli.
 283. Ivo, filho de Inocencio Andrade e Emilia Virginia dos Santos.
 284. Ivo Ribeiro de Abreu, filho de Felipe de Souza Ribeiro de Abreu.
 285. Izidro da Costa, filho de Manoel José da Costa.
 286. Jacinto, filho de José Figueiredo de Abreu e Alexandrina F. Figueiredo.
 287. Jaime, filho de Benedito Garcia da Silva e Maria A. Diniz.
 288. Jaime Sebastião Pinto, filho de Luiz Sebastião Pinto.
 289. Jairo, filho de Salustiano José Cesar e Elvira P. Cesar.
 290. Januario, filho de Godofredo Pereira dos Santos.
 291. João, filho de Antonio Gonçalves e Olimpia Estevina.
 292. João, filho de Antonio Gaspar e Cecília Rosa da Cruz.
 293. João, filho de Antonio José Jorge e Francisca Antonia de Matos.
 294. João, filho de Antonio Nunes de Oliveira e Luiza A. Duarte.
 295. João, filho de Belmira Maria da Conceição.
 296. João, filho de Benedito João e Augusta Maria dos Santos.
 297. João, filho de Bernardino José Falcão e Elisa dos Santos Falcão.
 298. João, filho de Celestino Roque Rezende e Otília V. Rezende.
 299. João, filho de Cesar Pedro da Silva e Etelvina A. Nogueira.
 300. João, filho de Corina de Castilho.
 301. João, filho de Domingos José Rodrigues e Sôrgia R. de Oliveira.
 302. João, filho de Elpidio Oscar de Souza e Maria da Gloria.
 303. João, filho de Gonçalo Pereira Martins e Carmelia Ferreira Martins.
 304. João, filho de Inácio da Costa Pereira e Marcolina E. de Souza.
 305. João, filho de João de Moraes e Francisca Vasques de Moraes.
 306. João, filho de João da Silva Fumaça e Maria José S. Fumaça.
 307. João, filho de João do Nascimento e Delminda G. do Nascimento.
 308. João, filho de João Ponciano da Silva e Elvira Felix da Silva.
 309. João, filho de José Bernardo Campos e Josefa de Oliveira Campos.
 310. João, filho de José Gonçalves dos Santos e Josefina M. da Conceição.
 311. João, filho de Manoel Antonio dos Santos e Otília M. dos Santos.
 312. João, filho de Manoel Barcelos de Souza e Sabina Barcelos de Souza.
 313. João, filho de Maria Alta da Cruz.
 314. João, filho de Maria Senhorinha da Conceição.
 315. João, filho de Teotonio Raposo Branco e Maria Joaquina Branca.
 316. João, filho de Virginia Francisca.
 317. João Antonio do Carmo, filho de Albertina Maia R. da Conceição.
 318. João Barnabé Machado, filho de Antonio Machado.
 319. João Baptista, filho de Francisco Antunes e Laurinda dos Prazeres.
 320. João Baptista, filho de Manoel Vicente da Luz.
 321. João Evangelista Filho, filho de João Evangelista dos Anjos.
 322. João Mauraci dos Santos, filho de José Joaquim dos Santos.
 323. João Jacinto de Araujo Junior, filho de João Jacinto de Araujo.
 324. João dos Santos Viana, filho de José dos Santos Viana.
 325. João Joaquim, filho de José Augusto de Brito.
 326. João Pereira de Jesus, filho de Euzébio Pereira de Jesus.
 327. João Pires dos Santos, filho de José Pires dos Santos.
 328. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Coutinho e Bitônia V. Coutinho.
 329. Joaquim, filho de José de Almeida e Silva e de Adelaides Dantas da Silva.
 330. Joaquim, filho de Luiz Henrique e Maria das Dores.
 331. Joaquim Corrêa dos Reis, filho de Cipriano Corrêa dos Reis.
 332. Joaquim dos Anjos, filho de Sebastião dos Anjos.
 333. Joaquim Mendonça da Nobrega, filho de Praxedes G. Guedes Nobrega.
 334. Joel, filho de José Ferreira Guimarães e Orminda M. Gusmão.
 335. Jorge, filho de Antonio Delgado e Aracelia Conchett.
 336. Jorge, filho de Flausino José da Fonseca e Adelaide E. da Fonseca.
 337. Jorge, filho de João Ferreira Nunes e Estácia Ferreira Nunes.
 338. Jorge, filho de Jorge Joaquim Dias e Zulmira Fernandes Dias.
 339. Jorge, filho de José Maria Soares e Alice Ramos Soares.
 340. Jorge Alcibiades Leal, filho de Orestes Francisco Leal.
 341. Jorge Augusto de Matos, filho de Antonio Augusto de Matos.
 342. Jorge dos Santos Porto, filho de José dos Santos Porto.
 343. José, filho de Adolfo Tinôco e Maria Gonçalves Tinôco.
 344. José, filho de Castorina Figueiredo.
 345. José, filho de Emilio Martins e Carmen Martins.
 346. José, filho de José Blanco Garcia e Maria Sieiro Rubem.
 347. José, filho de José da Silva e Maria Pereira.
 348. José, filho de José Teixeira Cruz e Elvira de Lima Teixeira.
 349. José, filho de José Vicente da Silva e Aurora Saldanha da Silva.
 350. José, filho de Luzia Alves Martins.
 351. José, filho de Manoel Lourenço e Messias do Carmo.
 352. José, filho de Manoel Peixoto e Carlota de Jesus.
 353. José, filho de Manoel Garcia de Souza Ermida e Magtilda B. Ermida.

354. José, filho de Mariano Sobral e Maria Firmina.
355. José, filho de Miguel José da Silva e Maria Mulki.
356. José, filho de Nelson de Oliveira Fontes e Peciliana P. Oliveira.
357. José, filho de Otaviano Siqueira de Menezes e Gabriela de Menezes.
358. José, filho de Sebastião dos Santos e Vicência M. da Costa.
359. José Ari, filho de Enedina Domira da Silva.
360. José Brasiliense da Costa, filho de Amelia Maria Rosa.
361. José Carneira, filho de Augusto de Carneira.
362. José Ferreira de Faria, filho de Pedro José de Faria.
363. José Ferreira Machado, filho de Antonio Ferreira Campeiro.
364. José Francisco Moraes, filho de João Francisco Moraes.
365. José Henrique da Silva, filho de Tiago Henrique da Silva.
366. José da Silva, filho de Juventino da Silva.
367. José da Silva e Souza, filho de Francisca Pereira da Silva.
368. José da Silva Alves, filho de Luiz da Silva Alves.
369. José dos Reis, filho de Alberto Manoel dos Reis.
370. José Maria Alves, filho de João Manoel Alves.
371. José Mariano dos Santos, filho de José Mariano dos Santos.
372. José Marques, filho de Antonio Marques e Augusta F. de Almeida.
373. José Molina, filho de Joaquim Molina e Joaquina /i-larta.
374. José Monteiro da Silveira, filho de Aldemar Siqueira de Menezes.
375. José Ribeiro, filho de José Ribeiro e Olga Ribeiro.
376. José Rodrigues Ferreira, filho de Deocleciano José Ferreira.
377. José Teixeira Leão, filho de Augusto Teixeira Leão.
377. Josué Alves Barbosa, filho de Paulino Ales.
379. Jovelino de Souza Pinto, filho de Euclides Clemente de Souza.
380. Jovelino Pedro da Silva, filho de Benedicto Pedro da Silva.
381. Julio Lopes, filho de Antonio Lopes e Rita Pereira.
382. Julio, filho de Francisco Clemente de Araujo e Maria Izabel Borges.
383. Julio, filho de Joaquim da Luz e Francisca Duarte da Rocha.
384. Julio, filho de Julio Cesar de Oliveira e Guilhermina S. de Oliveira.
385. Julio, filho de Julio Vieira Goulart e Olivia Pereira Goulart.
386. Jurandir, filho de Mariano Romeu Chaves e Julia da Silva Chaves.
387. Ladislau dos Santos, filho de Ladislau José dos Santos.
388. Laurindo, filho de Antonio Rodrigues e Maria do Rosário.
389. Lauro, filho de Jovino Carneiro da Silva e Brasilina G. Silva.
390. Lauro Antonio, filho de Paulo Guilherme Hildebrando.
391. Lauro Molino Moreira, filho de João Vicente Moreira.
392. Leonardo, filho de Ozorio José de Souza e Brasilina de Souza.
393. Leonel, filho de Leonel Glicerio e Augusta Glicerio.
394. Leonidas, filho de Joaquim Rodrigues Viana e Maria J. Ribeiro.
395. Leonisio Alberto Vilela, filho de Antonio dos Santos Vilela.
396. Lindolfo, filho de Odorico Alves Viana e Maria F. de Oliveira.
397. Luciano, filho de Manoel Carreio e Luiza Torres.
398. Luciano da Silva Alves, filho de João da Silva Alves.
399. Lucídio Antonio Pereira, filho de Joaquim Pereira.
400. Lucindo dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
401. Luiz, filho de Alexandre Soares Ferreira e Augusta M. R. Soares.
402. Luiz, filho de Arlindo da Silva Pessoa e Margarida Cussates Pessoa.
403. Luiz, filho de Custódio José Antunes e Clotilde Pacheco.
404. Luiz, filho de Elpidio da Costa Monçores e Amelia de Carvalho.
405. Luiz, filho de Felino Bezerra Ramalho e Maria F. Oliveira.
406. Luiz, filho de Lelicio Corrêa e Angelina Corrêa.
407. Luiz, filho de Luiz Andreoli e Maria Andreoli.
408. Luiz, filho de Maria do Amaral Noronha.
409. Luiz Bomfim de Oliveira, filho de Antonio Bomfim dos Santos.
410. Luiz da Costa, filho de Manoel da Costa e Maria A. da Costa.
411. Manoel, filho de Anselmo Silvino de Souza Rocha.
412. Manoel, filho de Eduardo da Fonseca e Albina O. Gaspar.
413. Manoel, filho de Francisco de Sá Cardoso e Leonor B. Lima.
414. Manoel, filho de Gracina Alvarenga da Conceição.
415. Manoel, filho de Henrique Alves e Maria Rosa.
416. Manoel, filho de Henrique José Maria e Elisa M. do Rosário.
417. Manoel, filho de José Francisco do Nascimento e Fausta M. da Conceição.
418. Manoel, filho de José Prado Madureira e Virginia P. Madureira.
419. Manoel, filho de Julio Pascoal de Oliveira e Genoveva M. de Jesus.
420. Manoel Corrêa, filho de Manoel Corrêa e Maria dos Anjos.
421. Manoel, filho de Manoel Garcia de Souza e Serafina D. de Souza.
422. Manoel, filho de Manoel Serafim Carneiro e Arminda G. Carneiro.
423. Manoel, filho de Maria Firmina da Conceição.
424. Manoel, filho de Miguel José Quirino e Maria E. Quirino.
425. Manoel Gonçalves, filho de Benedicto Gonçalves.
426. Manoel José de Andrade, filho de Antonio José de Andrade.
427. Manoel da Paixão Teixeira de Faria, filho de Marcionilo T. de Faria.
428. Manoel de Andrade, filho de Lidio de Araujo.
429. Manoel de Barros, filho de Maria Francisca do Espirito Santo.
430. Manoel de Jesus, filho de Caetano Joaquim dos Passos.
431. Manoel José Corrêa, filho de João José Corrêa.
432. Manoel Mendes, filho de Luiz Mendes e Sebastiana M. da Conceição.
433. Marcilio, filho de Maria Francisca do Nascimento.
434. Marcos, filho de Ana Virginia da Conceição.
435. Mariano Gonçalves Fernandes, filho de Rozendo Gonçalves.
436. Marinho, filho de Julio Leitão e Maria Rosa.
437. Mario, filho de Americo Costa e Maria Costa.
438. Mario, filho de Antero Lages e Percellia Lages.
439. Mario, filho de Francisco de Barros e Maria F. de Souza.
440. Mario, filho de Higino Muzi e Jandira Vargas Muzi.
441. Mario, filho de Jacinto de Mendonça Filho e Francisca S. Mendonça.
442. Mario, filho de Maria Bernardina das Mercêdes.
443. Mario, filho de Maria da Gloria.
444. Mario, filho de Mario de Carvalho e Vitória D. de Carvalho.
445. Mario, filho de Mario de Miranda Sá Barroso.
446. Mario Barbosa, filho de Maria da Conceição.
447. Mario José Benedicto, filho de Maria Julia da Conceição.
448. Mario Vieira da Silva, filho de Clemente Vieira da Silva.
449. Martins, filho de Praxedes Gabriel de Castro.
450. Mauri, filho de Sifronio Teixeira de Araujo e Aurora de Araujo.
451. Maurilio, filho de Hemeterio Clantildes de Carvalho.
452. Maximo, filho de Rafael José do Amaral e Dolores Ja Piedade.
453. Machides, filho de João Gomes da Silva e Floriana F. da Silva.
454. Mario, filho de Estanislau José Rodrigues e Joaquina O. Rodrigues.
455. Miguel, filho de Miguel Marciano Ribeiro.
456. Miguel Romão, filho de Carlos Langone.
457. Milton, filho de João Hames e Maria Hames.
458. Milton, filho de José Ferreira e Honorata Maria dos Santos.

459. Milton Marcos de Carvalho, filho de Antenor Manoel de Carvalho.
460. Moacir, filho de José Matias Sergio e Eunice M. da Conceição.
461. Moacir, filho de José Ramiro Pires e Geraldina Pan-toja Pires.
462. Napoleão, filho de Leopoldino de Andrade Costa e Jo-sefa J. A. Costa.
463. Napoleão, filho de Maria da Gloria.
464. Natália Barbosa, filho de José Barbosa e Marcelina B. Lima.
465. Nelson, filho de Antonio Pereira Coelho e Rosalina F. de Oliveira.
466. Nelson Inácio Garcia, filho de Manoel Inácio Garcia.
467. Nero, filho de Conceição Gomes.
468. Nestor, filho de Simplicio J. Figueiredo e Elisa M. da Conceição.
469. Newton, filho de Delmiro da Silva Guedes e Ursulina S. Guedes.
470. Nicanor, filho de Manoel José de Santana e Praxede de Jesus.
471. Nicassio, filho de Manoel José da Silva e Maria L. da Conceição.
472. Nicacio de Paula Raumibac, filho de Cicero Aniceto Rou-milac.
472. Nicolau, filho de João Durso e Carmelia Cambardela.
473. Nivaldo, filho de Galdino Antonio da Silva e Paulina B. da Silva.
474. Nivaldo, filho de João de Azevedo Coutinho e Olimpia A. Faria.
475. Noel, filho de Amalia de Oliveira.
476. Noel Gonçalves, filho de José Luiz Gonçalves Duarte.
477. Noel, filho de Pedro Silva e Sebastiana Rodrigues.
478. Norival, filho de Izolina Maria da Conceição.
479. Norival, filho de Josefa Leite da Silva.
480. Nourival, filho de Maria Jesuina Mendes.
481. Norival Paulino da Silva, filho de Arthur Paulino da Silva.
482. Norival Riboura, filho de Arthur Pinto Riboura.
483. Odorio, filho de Claudino Bitencourt e Maria Candida Conceição.
484. Olegario Manoel dos Santos, filho de Salvino Manoel dos Santos.
485. Onofre, filho de José Francisco Ferreira e Adelia D. Ferreira.
486. Oreino, filho de Francisco Cavalcante de Albuquerque Barros.
487. Orion, filho de Agenor Carlos Brandão e Zoé de Moura Brandão.
488. Ormindo, filho de Maria Augusta de Azevedo.
489. Orlandino, filho de Adriano Cezario dos Reis.
490. Orlando, filho de Brasilino Gomes da Silva e Joanna Gomes.
491. Orlando, filho de Manoel Pereira Jorge e Delfina J. Jorge.
492. Orlando, filho de Otacilio Marcelino da Silva.
493. Osmar, filho de João de Aguiar José e Maria D. de Aguiar.
494. Osorio, filho de Clemente Leitão e Maria C. de Freitas.
495. Osvaldo, filho de Alexandre Javaski e Julia R. Javaski.
496. Osvaldo, filho de Elias Inácio da Costa e Augusta M. Gonçalves.
497. Osvaldo, filho de Florinda Teodora.
498. Osvaldo, filho de Francisca Ferreira.
499. Osvaldo, filho de João Fernandes Loureiro.
500. Osvaldo, filho de João Gualberto Ferreira.
501. Osvaldo, filho de João Jacinto Borges de Castro.
502. Osvaldo, filho de José Joaquim Alves dos Reis.
503. Osvaldo, filho de Julio Florentino de Faria.
504. Osvaldo, filho de Laudelina Novaes da Conceição.
505. Osvaldo, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
506. Osvaldo da Rosa Saraiva, filho de Antonio Pereira Sa-raiva.
507. Osvaldo de Oliveira, filho de Valeriano de Oliveira.
508. Osvaldo de Pinho Machado, filho de Domingos F. de Paulo Machado.
509. Osvaldo dos Santos, filho de Agostinho Martinho dos Santos.
510. Osvaldo Ferreira da Silva, filho de Eloi Jacomo da Silva.
511. Osvaldo Leonardo Pinto, filho de Alberto Leonardo Pinto.
512. Osvaldo Loureiro, filho de João Fernandes Loureiro.
513. Otacilio, filho de Elias Ofredi e Maria Ozana Barbosa.
514. Otacilio, filho de Sebastiana Dias da Silva.
515. Otavio, filho de Otavio de Melo e Clotilde de Medeiros.
516. Ozorio Silvestre de Araujo, filho de Silvestre Afonso Costa.
517. Palmiro Alexandre, filho de Benjamin Alexandre.
518. Pascoal, filho de Bento Miguel de Oliveira Junior.
519. Paulino Mario, filho de Marçal Antonio Coelho.
520. Paulino Ribeiro da Silva, filho de Antonio Pedro da Silva.
521. Paulo, filho de Nivaldo Alceu de Oliveira Fortes e Al-zira F. Fortes.
522. Pedro, filho de Ceciliano Franklin de Oliveira.
523. Pedro, filho de Francisco Coaraci Beraba e Alzira R. Coaraci.
524. Pedro, filho de Leandro Rodrigues Barbosa e Firmina do Amaral.
525. Pedro, filho de Manoel Gonçalves Chaves e Ernestina Chaves.
526. Pedro, filho de Sabino de Andrade e Maria R. da Silva.
527. Pedro Felix, filho de Julião Constino Felix.
528. Prudencio, filho de João Barbosa Lima e Genesia A. de Mendonça.
529. Raimundo Afonso, filho de Max Richard Bottger.
530. Raul, filho de Helana Dombrosso.
531. Ricardo, filho de José Gomes Alfredo e Teodora V. da Conceição.
532. Roberto, filho de Carmelio Dionisio Freitas e Maria G. Freitas.
533. Rodrigo, filho de Justino Antonio Fernandes e Neomisia C. Fernandes.
534. Roldão, filho de Adriano Inácio dos Santos e Leonor N. dos Santos.
535. Roldão, filho de João Esteves e Maria Eulalia Moreira.
536. Rodolfo, filho de Abrahão de Araujo e Almerinda de Araujo.
537. Romeu, filho de Laurindo Pacheco de Lima e Elba A. de Lima.
538. Rubem, filho de Joaquim José Moreira e Maria Lemos Moreira.
539. Rubem, filho de José Augusto de Souza e Sebastiana de Souza.
540. Rubem, filho de José Francisco de Oliveira e Benedito T. de Jesus.
541. Rubem, filho de Renato Bochimpani e Regina Bochim-pani.
542. Rui, filho de Antonio Bernardino e Emilia da Silva.
543. Rui, filho de Climerio Rangel e Castorina Gomes Rangel.
544. Rui Barbosa, filho de Manassés de Vasconcellos Barbosa.
545. Saturnino dos Santos, filho de Ildesonso José Gomes.
546. Sebastião, filho de Anastacia Lima.
547. Sebastião, filho de Antonio Paulo de Moraes e Maria V. da Conceição.
548. Sebastião, filho de Augusta de Souza.
549. Sebastião, filho de Augusto Cabral de Melo Rêgo e Oli-via V. M. Rêgo.
550. Sebastião, filho de Baltazar Vicente Ferreira e Ester Ferreira de Souza.
551. Sebastião, filho de Bernardino Teixeira Ferraz e Custo-dia R. Ferraz.
552. Sebastião, filho de Firmino Machado de Oliveira e An-toniêta de Oliveira.
553. Sebastião, filho de Francisca Rosa da Conceição.
554. Sebastião, filho de Henrique Gomes de Moraes e Oliva G. de Moraes.
555. Sebastião, filho de João Cavalcanti de Souza Braulio.
556. Sebastião, filho de José Bento de Faria.
557. Sebastião, filho de José Felix e Ana M. da Conceição.
558. Sebastião, filho de João Jacinto Pontes e Maximina R. de Campos.
559. Sebastião, filho de Luiz Gonzaga de França e Adelia N. de Barros.
560. Sebastião, filho de Manoel Antonio Pinheiro e Fran-cisco de Souza.
563. Sebastião, filho de Manoel Calixto Inocencio e Adeli-na B. de Oliveira.
568. Sebastião, filho de Manoel Gaspar de Oliveira.
563. Sebastião, filho de Manoel Rodrigues de Souza.

564. Sebastião, filho de Maria Emilia da Silva.
 565. Sebastião, filho de Maria José da Conceição.
 566. Sebastião, filho de Pedro Gonçalves Coutinho.
 567. Sebastião Gomes da Silva, filho de Damazio Gomes da Silva.
 568. Sebastião Saturnino Alves, filho de Manuela Vieira.
 569. Severino, filho de João Henrique de Oliveira.
 570. Silvano, filho de Artur José Vieira e Amelia A. Vieira.
 571. Silvestre Ferreira da Silva, filho de Marcos Ferreira da Silva.
 572. Silvio, filho de Eugenio Rodrigues de Mendonça.
 574. Silvio, filho de Francisco da Silva.
 575. Silvio, filho de Higino Degani e Fribina Degani.
 576. Silvio, filho de Madalena Maria da Gloria.
 577. Simplicio, filho de Juvenal Pereira da Rosa.
 578. Soriano, filho de Manoel Soriano de Oliveira.
 579. Souter, filho de Antonio da Costa Drumond.
 580. Tiago, filho de Francisco José Tomáz.
 581. Hugo, filho de Manoel Ferreira e Marieta Ferreira.
 582. Wilson, filho de Adelina Teixeira.
 583. Wilson, filho de Agenor Rego e Esmeralda de Farias Rego.
 584. Uilton, filho de Antonio Borges de Freitas Filho.
 585. Ulisses, filho de Guilherme Lourenço Barcelos.
 586. Umberto, filho de Joaquim de Abreu Sá.
 587. Urias, filho de Genezia Lopes Suzana.
 588. Valdemar, filho de Antonio Pinheiro de Moraes.
 589. Valdemar, filho de Antonio Pereira e Joana M. de Oliveira.
 590. Valdemar, filho de Antonio Soares Ferreira.

591. Valdemar, filho de Artur do Carvalho e Eugenia E. d. Carvalho.
 592. Valdemar, filho de Cassiano Bonção Fostel.
 593. Valdemar, filho de Maria Benedita da Conceição.
 594. Valdemar, filho de Vicentina Camargo.
 595. Valdemar, filho de Vitor Ferreira de Castilhos.
 596. Valdemar Barreiro, filho de José Antonio Barreiros.
 597. Valdemar Pereira Lima, filho de José Pereira Lima.
 598. Valdemiro, filho de Antonio Nogueira e Julia Nogueira.
 599. Valdemiro, filho de Dalila Bastos.
 600. Valdemiro, filho de Jesuino do Nascimento Caldas.
 601. Valdemiro, filho de Mario Augusto Setubal.
 602. Valdir, filho de Aniceto Corrêa e Alexandrina F. Corrêa.
 603. Valdir, filho de Ubaldino da Silva Rangel.
 604. Valentim, filho de Joaquim Candido de Oliveira.
 605. Valter, filho de Diniz Vicente Ferreira.
 606. Valter Marinho, filho de Francisco Viana Marinho.
 607. Valter, filho de José Martins Queiroz.
 608. Valter, filho de Manoel Clemente da Cunha.
 609. Valter, filho de Sebastiana Maria.
 610. Vicente, filho de Miguel Lourenço da França.
 611. Vicente Ferreira Guedes, filho de João Ferreira Guedes.
 612. Vicente Freitas, filho de Manoel Camilo Lucas de Souza.
 613. Virgilio, filho de Domingos José dos Santos e Elvira L. de Jesus.
 614. Vitor, filho de Francisco Borges Ramos e Estela Borges Ramos.
 615. Vitor, filho de Jovita Maria da Conceição.
 616. Zúmir, filho de Laudelino Teodoro da Fonseca.
 Realengo, Capital Federal, 8 de abril de 1933. — *Manoel Seraphim dos Santos*, 2º tenente comissionado, delegado do Serviço de Recrutamento da 15ª zona.

Batalhão Escola

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PÚBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para o estabelecimento e exploração da cantina, publicado às fls. 9.844 do "Diário Oficial" de 19 de maio.

Quartel na Vila Militar, 18 de maio de 1933. — *Orlando de Carvalho*, 2º tenente, secretário.

Colegio Militar do Rio de Janeiro

CONSELHO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência sobre construções, publicado na integra no *Diário Oficial* de 22 do corrente.

Primeiro tenente, *Alberto Zamith*, secretário.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do senhor tenente-coronel Antonio Fernandes Dantas, presidente do Conselho de Administração do 1º Grupo de Artilharia de Costa e autorização do senhor ministro da Guerra, de 15 do fluente, faço público que no dia 26, às 10 horas, no Almoarifado do Grupo, são recebidas e abertas propostas de compra do material inservível existente nesta unidade, nas bases se-

guintes: bronze, a \$1300 o quilo; chumbo, a \$700 o quilo; ferro fundido, a \$100 o quilo. Ha pouca quantidade de bronze e chumbo.

Fortaleza de Santa Cruz, 22 de maio de 1933. — *Manoel do Nascimento de Jesus*, segundo tenente, contador, almoxarife-pagador.

Segunda Circunscrição de Recrutamento

O coronel Alvaro de Carvalho, presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Estado do Rio de Janeiro (Segunda Circunscrição de Recrutamento), etc.:

Faz saber que se instalaram hoje, na sede desta Segunda Circunscrição de Recrutamento os trabalhos desta junta, para revisão preliminar, que funcionará todos os dias úteis até o dia quinze (15) de julho, das 12 às 16 horas, e convidando aqueles que alegarem incapacidade física a comparecerem perante esta junta em quaisquer dias dentro do prazo acima, afim de serem inspecionados de saúde. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que vai por mim assinado e rubricado pelo presidente.

Niterói, 15 de maio de 1933. — *Theodorico Alves de Carvalho*, segundo tenente comissionado, secretário. — *Alvaro de Carvalho*, coronel-presidente.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS PARA OBRAS NA COZINHA DA ESCOLA 15 DE NOVEMBRO, EM QUINTINO BOCAUYUA

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, neste Escriorio de Obras do Ministerio da

Justiça e Negocios Interiores reuniu-se a comissão composta dos Srs. Drs. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Jaziel Luz, auxiliar do engenheiro, e eu, Luiz José Pereira das Neves, escriptorario para, nos termos do edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 68, de 22 de março de 1933, a pags. 5.736 e 5.737 e aviso no do dia 25 do mesmo mês, a paginas 1.012 e em dias seguidos, para obras na cozinha da Escola 15 de Novembro, em Quintino Bocayuca, proceder á abertura dos segundos envelopes de que trata a clausula segunda do edital, contendo as propostas das firmas concorrentes.

Resolvida pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores pelo seu aviso n. 750, de 18 de maio de 1933, as impugnações consignadas na ata do recebimento das propostas e julgamento das idoneidades das firmas concorrentes, foram convocadas as firmas julgadas idoneas por aviso publicado no "Diário Oficial" n. 115, de 20 de maio, a pagina 9.014, para a sessão pública de abertura e julgamento das propostas.

Às 14 horas do dia 23 de maio, estando presentes as firmas Oscar Taves & Comp. e Frederico Diehl, foram retirados do cofre da repartição os 2º envelopes de que trata a clausula 2ª do edital em voz alta pelo engenheiro chefe, na presença dos concorrentes, estando devidamente estampilhadas, tendo sido cada uma rubricada nas suas 4 vias pelo engenheiro chefe e pelos concorrentes, e serão publicados no "Diário Oficial", juntamente com esta ata, o quadro comparativo das propostas recebidas com os respectivos preços e a proposta aceita pela comissão.

Escriorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 23 de maio de 1933. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Jaziel Luz*. — *Luiz José Pereira das Neves*

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS EM CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OBRAS NA COZINHA DA ESCOLA 15 DE NOVEMBRO

Concorrentes — Preços das propostas
 Frederico Diehl 26:849\$500
 Oscar Taves & Comp. 28:750\$000
 Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 23 de maio de 1933. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Frederico Diehl, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital, á rua Uruguaiana n. 141, propõe fornecer ao Escritório de Obras, para a Escola 15 de Novembro, Ministério da Justiça, de acôrdo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 22 de março proximo passado, fls. 5.736:

Concorrência pública — Fogões

Fornecimento dos fogões e execução das obras na cozinha da Escola Quinze de Novembro, em Quintino Bocayuva, conforme as especificações publicadas no "Diário Oficial", edital de 22 de março proximo passado, a fls. 5.736/37, pela importância de vinte e seis contos oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos reis (26:849\$500).

Prazo: 15 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

Declaro sujeitar-me a todas as cláusulas e demais exigências do edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 22 de março de 1933.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1933. — Por procuração de Frederico Diehl, *E. Macedo*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 8 horas:

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente:

Aprovados: Arthur Schwan, Antonio Furtado Cavalcanti, Pedro Cox Schuback, Clovis Vianna de Azevedo, George Peer Howry, André Monteiro, Roberto Duarte de Souza, José Jacques Salles, Carlos Valentim de Abreu Lima.

Reprovados: 3.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. os proprietários e condutores de veículos abaixo discriminados:

Dia 19 de maio de 1933

Omnibus

N. 34, Light Power, art. 248-L — Motorista.

N. 52, Light wer, art. 248-C, 81 — Motorista.

Dia 21

N. 60, Light and Power, art. 79 — Motorista.

Dia 20

N. 60, Light and Power, art. 248-L — Motorista.

N. 69, Light and Power, art. 248-L — Motorista.

N. 73, Light and Power, art. 144 — Motorista.

Dia 19

N. 119, ight and Power, art. 248-L-81 — Motorista.

N. 124, Light and Power, art. 248-L-81 — Motorista.

N. 133, N. Campos, art. 248-L-81 — Motorista.

Dia 21

N. 133, N. Campos, art. 79 — Motorista.

N. 141, M. Jordão & Comp., artigo 248-L — Motorista.

Dia 19

N. 146, M. Jordão & Comp., artigo 248-L — Motorista.

Dia 20

N. 152, M. Jordão & Comp., artigo 248-L — Motorista.

N. 164, E. B. Onibus, art. 248-L — Motorista.

Dia 19

N. 166, E. B. Onibus, art. 248-L — Motorista.

N. 170, N. Brauer, art. 248-L-81 — Motorista.

N. 170, N. Brauer, arts. 82-81 — Motorista.

N. 170, N. Brauer, art. 248-L-81 — Motorista.

Dia 20

N. 170, N. Brauer, art. 248-E — Motorista.

Dia 19

N. 171, N. Brauer, art. 248-C-81 — Motorista.

N. 171, N. Brauer, art. 248-L-81 — Motorista.

Dia 20

N. 173, N. Progresso, art. 248-C — Motorista.

N. 175, J. A. Moreira, art. 248-C-81 — Motorista.

N. 186, R. Janeiro A. O., arts. 82-81 — Motorista.

Dia 21

N. 191, Rio de Janeiro, art. 248-L — Motorista.

N. 192, E. V. Popular, art. 248-L-81 — Motorista.

N. 192, E. V. Popular, art. 144 — Motorista.

Dia 20

N. 197, V. Progresso, art. 248-L — Motorista.

N. 205, V. Nacional, artigo 248-L — Motorista.

N. 205, V. Progresso, arts. 82-81 — Motorista.

Dia 21

N. 207, E. B. Onibus, art. 106 — Motorista.

N. 209, V. Nacional, art. 79 — Motorista.

Dia 20

N. 215, J. A. Moreira, art. 82 — Motorista.

N. 237, E. V. Popular, art. 106 — Motorista.

N. 237, E. V. Popular, art. 248-L — Motorista.

N. 238, V. Ypiranga, art. 106 — Motorista.

N. 238, V. Ypiranga, art. 82 — Motorista.

Dia 19

N. 238, V. Ypiranga, art. 248-L — Motorista.

Dia 20

N. 241, V. Guanabara, art. 106 — Motorista.

Dia 21

N. 243, J. A. Moreira, art. 248-L — Motorista.

Dia 19

N. 276, V. Brasil, art. 248-L-81 — Motorista.

Dia 20

N. 281, E. V. Popular, art. 248-L — Motorista.

Dia 21

N. 286, E. B. Onibus, art. 248-E — Motorista.

N. 290, M. Jordão & Comp., art. 248-L — Motorista.

Dia 20

N. 314, Renascença A. O., art. 248-L — Motorista.

N. 314, Renascença A. O., art. 248-L — Motorista.

N. 317, A. J. Oliveira, art. 10' — Motorista.

N. 317, A. J. Oliveira, art. 248-L — Motorista.

N. 326, V. Elite, art. 248-L — Motorista.

Dia 21

N. 350, R. Janeiro A. O., art. 248-L — Motorista.

Dia 20

N. 352, C. B. Onibus, art. 106 — Motorista.

Dia 19

N. 357, E. V. Popular, art. 248-L-81 — Motorista.

N. 357, E. V. Popular, art. 248-C-81 — Motorista.

N. 357, E. V. Popular, art. 248-L — Motorista.

N. 361, N. Brauer, arts. 82 e 81 — Motorista.

Dia 20

N. 363, E. B. Onibus, art. 248-L — Motorista.
Omnibus:

Dia 20

N. 370, L. V. Souto, artigo 106. — Motorista.
N. 373, A. R. Junior, artigo 144. — Motorista.

Dia 21

N. 379, A. V. Metropolitana, art. 248 L. — Motorista.

Dia 20

N. 386, E. B. Omnibus, artigo 106. — Motorista.
N. 392, Light and Power, artigo 82. — Motorista.
N. 407, Renascença Auto-Omnibus, artigos 248 L. e 252. — Motorista.

Dia 21

N. 412, M. Bianchi, art. 248 L. — Motorista.

Dia 19

N. 413, M. Bianchi, artigo 248 E. — Motorista.

Dia 20

N. 414, M. Bianchi, art. 248 L. — Motorista.
N. 411, M. Bianchi, artigo 248 L. — Motorista.
N. 415, M. Bianchi, artigo 248 L. — Motorista.
N. 416, M. Bianchi, artigo 248 E. — Motorista.

Dia 21

N. 417, M. Bianchi, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 20

N. 418, M. Bianchi, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 21

N. 420, M. Bianchi, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 20

N. 420, M. Bianchi, artigo 82. — Motorista.

Dia 19

N. 427, N. Brauer, artigos 248 L. e 81. — Motorista.
N. 427, N. Brauer, artigos 248 L. e 81. — Motorista.

Dia 20

N. 456, Independência A. O., artigo 248 E. — Motorista.
N. 456, Independência A. O., artigo 82. — Motorista.
N. 460, E. V. Guanabara, artigo 106. — Motorista.
N. 460, E. V. Guanabara, artigo 79. — Motorista.

Dia 21

N. 467, V. Progresso, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 20

N. 471 R. Janeiro A. O., artigo 106. — Motorista.

Dia 19

N. 472, N. Braner, artigos 248 L. e 81. — Motorista.
N. 472, N. Braner, arts. 248 L e 81. — Motorista.

Dia 20

N. 475, Rio de Janeiro A. O., artigo 248 L. — Motorista.
N. 476, Jo. A. Moreira, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 19

N. 477, J. A. Moreira, artigo 248 L. — Motorista.
N. 478, J. A. Moreira, artigos 248 L. e 81. — Motorista.

Dia 20

N. 479, J. A. Moreira, artigos 248 C. e 81. — Motorista.

Dia 19

N. 480, N. Braner, artigos 82 e 81. — Motorista.
N. 480, N. Braner, artigos 248 L e 81. — Motorista.
N. 480, N. Braner, artigos 248 L e 81. — Motorista.

Dia 20

N. 483, E. V. Guanabara, artigo 248 C. — Motorista.
N. 485, E. V. Guanabara, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 21

N. 487, A. R. Junior, artigo 144. — Motorista.
N. 492, N. Braner, artigo 248 E. — Motorista.
N. 492, N. Braner, artigo 248 E. — Motorista.

Dia 19

N. 492, N. Braner, artigos 248 L e 81. — Motorista.
N. 492, N. Braner, artigos 248 L e 81. — Motorista.

Dia 20

Carga:
N. 907, Penna & França, artigo 92. — Motorista.

Dia 21

N. 1.245, Light and Power, art. 144. — Motorista.

Dia 20

N. 2.017, Eugenio Fiorenzio, artigo 144. — Motorista.
N. 2.758, Carvalho & Magalhães, artigo 159. — Motorista.
N. 2.916, E. Chaves Monteiro, artigo 144. — Motorista.
N. 4.035, D. C. Rezende, artigo 144. — Motorista.
N. 6.496, R. J. Christoph, artigo 144. — Motorista.

Passeio:
N. 22, E. Bonskela, artigo 144. — Motorista.
N. 217, A. R. Vasconcellos, artigos 102 e 257. — Motorista.
N. 282, Mestre & Blatgé, artigo 79. — Motorista.

Dia 21

N. 549, A. T. Costa, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 20

N. 558, O. Motta Silva, artigo 144. — Motorista.

Dia 19

N. 736, C. A. Kegel, artigo 102. — Motorista.
N. 737, A. Saraiva, artigo 102. — Motorista.
N. 809, Dr. R. C. Bastos, artigo 85. — Motorista.

Dia 20

Passeio:
N. 833, J. A. Julio Diniz, artigo 248 L. — Motorista.
N. 1.090, Estat S. B. S. A., artigo 144, motorista.
N. 1.239, Dr. J. G. Souza, artigo 102, motorista.

Dia 21

N. 1.919, R. Americano, artigo 248 E. — Motorista.

Dia 20

N. 2.134, Comt. Oliveira Bello, artigo 248 L, motorista.
N. 2.210, Treco. Cerveira, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 2.340, W. Eieger, artigo 79, motorista.

Dia 20

N. 2.492, Max Leitão, artigo 248 L, motorista.
N. 2.531, D. R. Coimbra, artigo 79, motorista.
N. 2.537, J. A. Mello, artigo 81, motorista.
N. 2.640, E. C. São Cristovão S. A., artigos 248 L e 344, motorista.

Dia 21

N. 2.780, O. dos Santos, artigo 144, motorista.
N. 2.653, D. C. Carquejo, artigos 144 e 159, motorista.

N. 3.253, W. M. Coelho, artigo 102, motorista.
N. 3.255, D. R. d'Almeida, artigo 248 L, motorista.

N. 3.284, Léo Monteiro, artigo 248 L, motorista.

Dia 19

N. 3.316, A. P. Souza, artigo 102, motorista.

Dia 20

N. 3.359, Dr. R. Maranhão, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 3.397, A. Sigoni, artigos 82 e 81, motorista.
N. 3.446, H. Cabral, artigos 248 L, motorista.
N. 3.659, A. Pinto, artigo 102, proprietário.
N. 3.777, L. R. Torres, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 20

N. 3.409, J. Filgueiras, artigos 102. e 257, motorista.
N. 3.807, J. A. Moreira, artigo 79, motorista.
N. 3.821, L. P. Gomes, artigos 102. e 257, motorista.
N. 3.857, P. Trindade, artigo 79, motorista.

Dia 21

N. 3.882, M. R. Pinheiro, artigo 144 motorista.
N. 3.894, J. Hergog, artigo 144, motorista.

Dia 20

N. 4.013, H. P. Comp. Ltd., artigo 248 L, motorista.
N. 4.078, Dr. F. Nina, artigo 79, motorista.

Dia 19

N. 4.115, Dr. C. S. Costa, artigos 81 e 389, § 4º, motorista.

Dia 20

N. 4.272, P. Fortes, artigo 94, motorista.
N. 4.345, J. M. D. Lopes, artigo 79 motorista.

Dia 19

N. 4.3856, J. T. Almeida, artigo 102, motorista.
N. 4.440, M. C. Leite, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 4.637, A. G. Silva, artigo 248 L, proprietário.
N. 4.714, A. Fernandes, artigo 86, motorista.

Dia 20

N. 4.714, A. Fernandes, artigo 79, motorista.
N. 4.899, C. Carvalho & Comp., artigo 248 L, proprietário.

Dia 21

N. 4.953, M. J. Queiroz, artigo 151, motorista.

Dia 20

N. 4.953, M. J. Queiroz, artigo 248 L, motorista.

Dia 19

N. 4.968, Companhia C. Maritima, artigo 86, motorista.

Dia 20

N. 5.022, L. B. Amaral, artigo 144, motorista.
N. 5.230, A. M. M. Oliveira, artigo 81, motorista.
N. 5.314, M. Bitemcourt, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 5.480, Dr. F. J. Guedes, artigo 248 L, proprietário.
N. 5.575, A. Santos, artigo 86, motorista.

Dia 19

N. 5.633, Dr. H. J. Muller, artigo 102, motorista.

Dia 21

N. 5.862, M. Blatgé, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 5.869, F. F. Lemos, artigo 102, motorista.
N. 5.914, A. Bufo, artigo 248 L, proprietário.
N. 5.942, T. N. Gaia, artigo 248 L, proprietário.

Dia 21

N. 5.932, J. V. R. Pinto, artigo 144, motorista.
N. 6.000, A. Bordallo, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 6.117, M. A. Cardoso, artigo 248 motorista.
N. 6.200, O. N. Brito, artigo 248 L, motorista.

Dia 19

Pasesio:

N. 6.747, P. A. Avila, artigo 102, motorista.

Dia 20

N. 6.930, J. Domingos, artigo 79, motorista.

Dia 21

N. 7.210, Francisco R. Barros, artigo 144, motorista.

Dia 20

N. 7.210, Francisco R. Barros, artigo 102, motorista.

Dia 21

N. 7.381, A. Nader, artigo 248 L, motorista.

Dia 19

N. 7.552, A. J. Ferreira, artigo 86, motorista.

Dia 20

N. 7.626, Dr. E. M. Porto, artigo 102-257, motorista.
N. 7.877, Dr. F. S. Souto, artigo 102, motorista.

Dia 21

N. 8.122, T. Rosa, artigo 159, motorista.

Dia 20

N. 8.274, M. Blatgé, artigo 102, motorista.
N. 8.283, E. M. O. Castro, artigo 81, motorista.
N. 8.307, T. Bruce Aikul, artigo 248 B, proprietário.
N. 8.487, M. L. Souza, artigo 102, motorista.
N. 8.506, B. S. M. Barros, artigo 248 L, proprietário.

Dia 21

N. 8.556, B. Pires, artigo 248 L, proprietário.
N. 8.709, Dr. D. S. Leite, artigo 79, motorista.

Dia 21

N. 8.844, S. C. Brantes, artigo 79, proprietário.
N. 8.883, C. J. Rocha, artigo 248 L, motorista.

Dia 19

N. 8.889, P. C. da Rosa, artigo 102, motorista.

Dia 21

N. 8.893, A. M. Barros, artigo 144, motorista.
N. 8.909, J. D. Carvalho, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 9.181, J. S. Serralheiro, artigo 79, motorista.
N. 9.122, A. Lourenço, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 9.195, C. Muniz, artigo 159, motorista.

Dia 20

N. 9.221, D. E. Satamini, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 9.274, M. P. Rabaça, artigo 248 L, motorista.
Passeio:

Dia 19

N. 9.683, S. V. Sane, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 10.107, E. Faria, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 10.130, S. do Brasil L. S. A., artigo 81, motorista.
N. 10.209, A. da C. Pires, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 19

N. 10.491, B. R. Maia, artigo 248 L, motorista.
N. 10.569, M. Blatgé, artigo 102, proprietário.

Dia 20

N. 10.919, Per. Lopes, S. A., artigo 248 L, motorista.
N. 11.016, L. A. Souza, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 11.030, Maximo Silva, artigo 248 L, motorista.
N. 11.192, J. V. Alervijus, artigo 79, motorista.
N. 11.472, C. R. Cruz, artigo 79, motorista.
N. 11.714, M. M. Martins, artigo 79, motorista.

Dia 19

N. 11.914, R. S. Rodrigues, artigo 102, motorista.

Dia 21

N. 12.016, J. T. Santos, artigo 79, motorista.
N. 12.025, H. O. Queiroz, artigo 79, motorista.

Dia 20

N. 12.149, Dr. S. Alvarenga, artigo 102, motorista.

Dia 21

N. 12.204, O. Alay, artigo 248 L, motorista.

Dia 19

N. 12.249, J. N. Ferreira, artigo 79, motorista.

Dia 20

N. 12.276, L. A. Azambuja, artigo 79, motorista.

Dia 21

N. 13.170, A. P. Gama, artigo 79, motorista.

Dia 20

N. 13.295, A. B. Paulo, artigo 143, motorista.
N. 13.346, Fiat B. S. A., artigo 144, proprietário.
N. 13.516, R. Wenoff, artigo 144, motorista.
N. 13.605, M. S. Castro, artigo 248 L, motorista.

Dia 19

N. 13.686, E. Chane, artigo 102, motorista.

Dia 20

N. 13.740, B. Itiberg, artigos 102 e 257, motorista.
N. 14.069, J. Guimarães, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 14.154, E. P. Vinhaes, artigo 79, motorista.

Dia 21

N. 14.635, J. W. & Comp., artigo 159, motorista.

Dia 20

N. 14.605, T. P. Souza, artigo 248 L, motorista.

Passeio:

Dia 20

N. 14.679, E. B. Oliveira, art. 79 — Motorista.

N. 14.782, J. A. Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 14.800, A. D. Cruz, art. 92 — Motorista.

Dia 19

N. 14.893, M. Perota, arts. 82-81 — Motorista.

Dia 21

N. 14.996, J. P. Moura, art. 79 — Motorista.

N. 15.069, H. Leolis, art. 79 — Motorista.

Dia 20

N. 15.098, J. A. Pereira, art. 79 — Motorista.

N. 15.359 — A. O. Guimarães, artigo 144 — Motorista.

N. 15.368, K. A. J. Ross, art. 102 — Motorista.

N. 15.398, E. A. & Irmãos, art. 248 L — Motorista.

Dia 21

N. 15.637, B. S. Braga, art. 79 — Motorista.

Dia 20

N. 15.874, R. H. Gordines, arts. 257, 102, 389-4 — Motorista.

Dia 21

N. 16.000, A. P. Fonseca, art. 144 — Motorista.

N. 16.096, H. Caires, art. 248 E — Proprietario.

Dia 20

N. 16.245, J. A. Peixoto, arts. 257, 81-102 — Motorista.

N. 16.247, S. S. Bernardes, art. 79 — Motorista.

Dia 19

N. 16.504, F. J. Vilela, art. 102 — Proprietario.

Dia 20

N. 16.491, V. M. Piquet, art. 79 — Motorista.

N. 16.875, B. E. Lemos, art. 248 L — Motorista.

N. 17.181, E. R. P. Rosa, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dia 19

N. 17.196, F. Borba, art. 102 — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, de acordo com o regulamento que baixou com o art. 4.304 do decreto n. 15.611, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — O inspetor, E. G. Estrella.

MINISTERIO DA EDUCACAO
E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saúde
Pública

Inspetoria de Fiscalização do Exercício
da Medicina

LICENCIAMENTO DE DENTISTAS PRÁTICOS

De conformidade com as disposições do decreto n. 22.504, de 27 de fevereiro de 1932, ficam licenciados para o exercício da profissão de dentista prático, no Distrito Federal, os Srs. Jorge Moreira Guimarães, Joaquim Bruno de Moraes, Vicente Ferreira de Mello e Geraldo Cunha.

Capital Federal, 20 de maio de 1933. — *Aylder Fernandes Machado*. Visto. — O inspetor interino, *N. Cardim de Farias*.

RESULTADO DOS EXAMES DOS DENTISTAS
PRÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL

De conformidade com as disposições do decreto n. 21.073, de 22 de fevereiro de 1932, submeteram-se a exame 96 candidatos inscritos, tendo a banca examinadora, composta dos professores da Escola de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, professores Henrique Carlos Carpenter, Hildebrando Fabriro Braga e Frederico Carlos Eyer, considerado habilitados 81 e inhabilitados 15 práticos.

Habilitados — Eduardo Manoel do Carvalho, Jakob Josef Poell, Mares Guia, Sylvino Augusto de Ulhoa Cintra, José Machado da Costa, João Ourivio, Egon Ferdianado Wehinger, Davina Cezar da Silveira, Luiz de Castilhos Carneiro, Heinrich Kemper, Waldemar Alpoim, Aron Jacob Kreengiel, Keller Salomon, Otto Kraemer, Luiz Gonzaga Dias, Henrique Kac, José Medina Pacheco, Carlos Martins dos Santos, Francisco Ferreira Neves, José Menezes Ramos, Arthur Vieira de Rezende, João Corrêa da Fonseca, Emilio Moscovici, Gustavo Maria José Bernardo, José Machado de Almeida, Sebastião Benedicto de Paiva, Manoel Ribeiro da Silva, Gumerindo Hooper Medina, Emilio Arnuas Rodas, João Afranio de Rezende, José de Azevedo Martins Horacio do Carvalho, Gilberto Ferreira Alves, Vicente Panain, Alfredo Jurgesen, José Domingos de Oliveira, David Kauss, Adjalma Ferreira, Antonio Torres Galindo, Nicolau Goldberger, Emiliano das Chagas Silva, Manoel Rodrigues da Silva, Germano José de Almeida Pergrentino, Pessoa Cavalcante, Adolpho Cesar da Silveira, Benito Teixeira da Silva, Felicio de Oliveira Mafra, Manoel Carneiro de Moraes, Ivan Holtum, Manoel Ferreira da Rocha, José de Oliveira Xavier, Manoel Felipe Garcez, Waldemar de Souza Ribeiro, José Silveira Lima, Alfredo Couto Pinheiro, Alvaro Teixeira de Freitas, José Menezes Carneiro, Guilherme Victor Console, Armando Diaurati Martins, Bertholino de Souza, Sylvio Fiuza da Rocha, Abrahão Curry, João Santos, José Alves Talino, Eurico Dias de Almeida, Jacob Schuler, Hercilio Chrispim Texeira, José Pinheiro, Frederico Hermann Bernardo Jacob, Sonymo Popescu, David Dodeles, João Lopes Victorino, Simpliciano Rocha, Carlos Santos, Juvonal Caligheur, Luiz Silva Campos, Odello Rocha Fernandes, Antenor Moraes Neves,

Paulo José de Souza Halfeld, Domingos Parento Neto e Aron Azor.

Inhabilitados — Virgilio de Miranda José Silveira d'Avila, Arthur Schiel Agnello de Oliveira Barbosa, João Caspary, Jarbas Gomes, Elias, Eliazar Koproutski, Dalila Ferreira de Paiva, João da Silva Loureiro, José de Paula Gomes, José Ferreira dos Santos, Luiz d'Oliveira Barboza, Affonso Schebeck Filomena Amicucci e João Silva Vianna

Assistencia a Psicopatas

COLONIA DE PSICOPATAS

(Mulheres)

EDITAL DE CONCURRENCIA

De acordo com o artigo 52 e seus paragrafos do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que se acha aberta nesta repartição, sita á rua Ramiro Magalhães n. 17, no Engenho de Dentro, concorrência administrativa para o concerto nos caldeirões da cosinha e na tubuladura dos mesmos, e que até o dia 12 do mês de junho proximo futuro, ás onze horas da manhã, serão recebidas as propostas mediante as condições seguintes:

1.ª As inscrições deverão ser feitas até o dia 10 do mês de junho proximo futuro, mediante requerimento dirigido ao senhor diretor desta repartição, acompanhado de documentos que provejam a idoneidade do requerente, inclusive sua nacionalidade.

2.ª As propostas deverão ser apresentadas em tres vias devidamente datadas e assinadas pelos proponentes, sendo a primeira selada e não deverão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas; indicando ainda os preços por algarismos e por extenso bem como a importancia total da mesma.

3.ª Os serviços constam de "concertos nos caldeirões da cosinha e na tubuladura dos mesmos", os quais poderão ser examinados pelos interessados, nesta Colonia, todos os dias uteis, de 11 ás 17 horas.

4.ª O matreial empregado deverá ser de primeira qualidade.

5.ª O prazo para o inicio das obras será no maximo de quatro dias a contar da data da aceitação e aprovação da proposta, devendo estar terminada dentro de trinta dias a contar da data do seu inicio, salvo motivo de força maior a juizo da administração da Colonia.

6.ª As propostas, que deverão conter uma fórmula de completa submissão á todas as clausulas deste edital, serão entregues em envelopes fechados e lacrados e serão abertas e lidas perante os concorrentes em reunião presidida pelo Sr. diretor no dia e hora indicados.

7.ª Em caso de igualdade de condições, será dada preferencia ao concorrente nacional e si todos o forem, será recorrido á sorte.

8.ª As contas deverão ser apresentadas após os serviços terminados e aceitos, obrigando-se o concorrente a selar as mesmas de acordo com as leis em vigor.

9.ª O pagamento será feito, no Tesouro Nacional e correrá por conta de verba 14, da consignação "Material", e subconsignação n. 11 "Despesas diversas".

10. O proponente cuja proposta for aceita será passivel das penalidades impostas pelo § 4º do artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União e mais a multa de 20 % sobre os serviços feitos pelo não cumprimento de suas obrigações.

11. Fica reservado á diretoria o direito de anular a presente concorrência se assim o entender, sem que caiba a qualquer dos proponentes indenização alguma.

Colônia de Psicopatas, Mulheres, no Engenho de Dentro, em 24 de maio de 1933. — A. Cardoso, administrador

Inspetoria de Aguas e Esgotos

O "Diário Oficial" de 22 do corrente, á pagina 10.036, publicou um edital de convite, a diversos proprietarios de predios, para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

MINISTERIO DA FAZENDA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA

No requerimento em que o 4º escriptorio da Recebedoria do Distrito Federal, Lauro Ribeiro da Boamorte, pede sua inscrição no concurso para provi-

mentos de segunda entrancia o Sr. presidente do referido concurso exarou o seguinte despacho: "O requerente não pôde ser inscrito, visto contar menos de um ano de efetivo exercicio no cargo de quarto escriptorio da Recebedoria do Distrito Federal. Não conheço precedente que permita computar-se tempo de exercicio interino de qualquer cargo para efeito de concurso de segunda entrancia. Indefiro, por isso, o pedido de fls. Publique-se, para conhecimento do interessado. Em 23-5-1933. — Antonio Estachio Coelho, presidente".

Sala do concurso de 2ª entrancia, 23 de maio de 1933. — Fernando Medeiros, secretario.

Tesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE 2ª ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora, faço público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, pelo prazo de trinta dias,

a contar desta data, a inscrição ao concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia do Ministerio da Fazenda.

O candidato á inscrição deverá requerel-a ao Sr. presidente juntando certidão completa das notas que tiver no ponto das repartições em que servir e tenha servido, atestado de sua aptidão para o serviço público, passado pelo seu chefe immediato e visado pelo chefe da repartição, e certidão de tempo de serviço, provando que conta mais de um ano de efetivo exercicio a partir do dia da posse e descontadas as licenças, férias e quaisquer outras faltas de comparecimento, justificadas ou não.

De acôrdo com o art. 13 do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, deverá o candidato prestar exames das seguintes materias: — escripturação mercantil por partidas dobradas e aplicada á contabilidade pública, noções de economia politica e de ciencia das finanças e legislação da fazenda e pratica de repartição.

Sala do concurso, em 27 de abril de 1933. — O secretario Fernando Medeiros.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia edital 703.302/12 (Material isolante e de enchafetamento).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência, acima mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1933:

Onde se lê: No item 15:

7/8", quilo 60

Deve-se lêr:

1/8", quilo 60

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia: Edital 244.061 (bomba hidraulica centrífuga).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de 20 de maio de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referencia: Edital 904.250/51 (material isolante e de fundição).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, que, o edital supra mencionado foi publicado com o número omitido, no *Diário Oficial* n. 106, de 10 de maio de 1933, á pags. 9. 103/104. Outrossim, comunica a Comissão, que nesse mesmo edital, onde se lê; no item 3:

Argila refrataria para 1.800, quilo..... 1.000

Deve-se lêr:

Argila refrataria para 1.800, quilo..... 1.000

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referencia: Edital 904.235/6 (Material de pintura).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência

acima mencionado, publicado no *Diário Oficial*, de 2 de maio de 1933:

Onde se lê: No item 18:

Renovador "Faxina Brillex, galão..... 40

Deve-se lêr:

Removedor "Faxina Brillex", galão..... 40

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referencia: Edital 702.103 (Cabos de caíro e de manilha):

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência acima mencionado, publicado no *Diário Oficial*, de 9 de maio de 1933:

Onde se lê: No item 9:

21-C-4: Cabo de manilha de 3", uma peça, quilo..... 95

Deve-se lêr:

21-C-4: Cabo de manilha de 7", uma peça, quilo..... 93

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e contêr tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret.

Edital 234.206

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 2 de junho de 1933.

Para ser entregue á rua Paulo de Frontin n. 98 (Inspetoria de Aguas e Esgotos).

1. Chumbo em barra "Figueirôa", quilo..... 25.000

2. Chumbo em lençol de 2 m/m x 1,95 de largura, quilo.....	30
3. Chumbo em lençol de 3 m/m x 1,95 de largura, quilo.....	3.660
4. Chumbo em lençol de 4 m/m x 1,95 de largura, quilo.....	1.000

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º O material a ser fornecido, deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B.

2.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

- a) o preço unitário;
- b) a declaração por parte dos proponentes do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos propostos.
- c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao material que pretendem fornecer.

3.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, a procedência, peso por barra, dimensões e peso dos lençóis de chumbo que pretendem fornecer.

4.º Estão sujeitas à invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

5.º O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação do material pela repartição requisitante.

6.º A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

7.º Não serão tomadas, em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital, e o respectivo regulamento afixado na Portaria da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 2 de junho de 1933, das 11 às 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela secretaria da C. C. C.

Edital n. 419.069

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 1-6-1933.

Para stock:

1. Escova de piassava, com cabo, para lavar assoleho, de 1ª qualidade, uma.....	240
2. Espanador de pena de 1ª qualidade, de 0,25, com média de 151 penas, um.....	420
3. Vassoura de cabelo animal, n. 20, com cabeça, uma.....	200
4. Vassourinha de piassava para tina, uma.....	1.000
5. Vassoura de piassava de 1ª qualidade (para varrer), de 22 furos, uma.....	1.000
6. Vassouras de piassava de 1ª qualidade, para convés, tipo usado pelo Departamento Naval, uma.....	500

Nota — As mercadorias acima deverão estar á disposição da C. C. C. a partir do dia 5 de junho de 1933.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1. Os artigos oferecidos, deverão ser de 1ª qualidade e obedecer rigorosamente às condições acima estipuladas.

2. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e martimia.

3.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

4.º A Comissão requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada e a requisição do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á C. C. C.

5.º O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

6.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

7.º Os preços unitários versarão sómente sobre as quantidades liquidadas.

8.º Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

9.º O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todos os artigos pela repartição requisitante.

10.º A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

11.º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues, em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 1 de junho de 1933, das 11 às 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que serão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela secretaria da C. C. C.

Edital 615.260

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 2-6-1933 (Para entrega na Inspetoria da Polícia Marítima):

1. Lancha nova, em peroba de Campos, com 2 cabines, sendo uma para instalação de uma estação de radio transmissora e receptora, e outra para passageiros, de acôrdo com o desenho na C. C.

C. e com as seguintes características:

Comprimento, 32 pés e 9 3/4";

Pontal a meio, 4 pés e 11";

Bôca, 8 pés e 2 1/2";

Calado a ré, 2 pés e 7";

Calado a proa, 2 pés e 2"; e

Taboas corridas externas de popa a proa.

- y Equipada com um motor "Thornycroft" de 140 H.P.

ou "Sterling Petrel" de 145 H. P., uma.....

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Deverão os proponentes oferecer material rigorosamente de acôrdo com as especificações acima e relativas ao mesmo.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

- a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do artigo oferecido;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

4º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, fabricante, dimensões principais, calado, natureza e qualidade dos materiais empregados na construção da lancha oferecida, bem como, fornecer desenhos, devidamente cotados, fotografias (no caso de se tratar de lanchas já construídas).

5º — Em relação ao motor que aciona a lancha, deverão os proponentes declarar a marca, fabricante, procedência, tipo, potência em H. P., dimensões principais, número de rotações por minuto, natureza e quantidade do combustível utilizado por H. P. hora, e outros detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

6º — Deverão os proponentes descrever todos os acessórios que acompanham a lancha que se propõem fornecer.

7º — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

8º — O fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverá prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do artigo pela repartição requisitante.

9º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

10 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 2 de junho de 1933, das 11 às 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 705.056

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 6-6-1933.

Para entrega na Diretoria de Navegação (Ilha Fiscal).
Motor Thornycroft "D. B. 2" — 9 HP — com eixo, helice e tubo telescópico, um..... 1

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

2º — Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do artigo oferecido;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao material que pretendem fornecer.

3º — Deverão os proponentes fornecer detalhes completos sobre o motor proposto, tais como: marca, fabricante, procedência, tipo, potência em H. P., número de rotações por minuto, peso bruto do motor, natureza e quantidade do combustível utilizado por H. P. hora, e outros detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

4º — Deverão os proponentes descrever todos os acessórios que acompanham o motor que se propõem fornecer, bem como indicar as dimensões do eixo, da helice e do tubo telescópico.

5º — Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

6º — Deverão os proponentes se responsabilizar pelo perfeito funcionamento do artigo proposto, por um periodo que, a juízo das autoridades competentes, seja o mesmo julgado satisfatorio.

7º — A garantia de funcionamento, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

8º — Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9º — O fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverá prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação do material pela repartição requisitante.

10 — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

11 — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital, deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da Comissão e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 6 de junho de 1933, das 11 às 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

AVISO

Referencia edital 117.045 (bomba)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência acima mencionado publicado no *Diário Oficial* de 22 de maio de 1933, acha-se afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia edital 117.045 (bomba)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência, acima mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 22 de maio de 1933:

Onde se lê: No item 1:

...com aneis de refôrço e instalação no local determinado pela repartição, uma...

Deve-se ler:

...com aneis de refôrço e instalação no local determinado pela repartição, uma.....

Onde se lê: Na clausula 11:

Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes declarem expressamente, etc.;

Deve-se ler:

Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, etc.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Alvaro Bernardino de Souza, fiador do ex-coletor das rendas federais em São João Marcos e Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, José Maria Dantas para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, as quantias de 6:204\$882 e 4:071\$161, alcances apurados nos processos de tomada de contas do citado ex-coletor, referentes aos períodos de 1 de janeiro de 1922 a 15 de maio de 1925 e de 1 de janeiro de 1921 a 31 de maio de 1922, exercício de 1921, e a cujos pagamentos foi o aludido coletor condenado pelos acórdãos de 13 de abril de 1932 e 25 de janeiro do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 29 de abril de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados os ex-agentes do correio em Ponte Bela, no Estado do Rio de Janeiro e em Glicerio, no Estado de Pernambuco, Pedro Antonio Dias e D. Lourença de Abreu Rodrigues da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos as importancias de 22\$100 e 32\$400, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 1 de maio de 1900 a 31 de maio de 1911 e de 16 de dezembro de 1924 a 29 de fevereiro de 1928, respectivamente, sob pena de revelia.

O alcance do primeiro (22\$100) provém de: 198800 de sêlo de nomeação que não pagou.

\$300 de imposto s/ vencimentos a menos pago.

28000 de sêlos a menos encontrados na agencia.

O alcance da segunda (32\$400) provém de sêlo de nomeação a menos pago.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 5 de maio de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados os Srs. Theodoro de Oliveira Rodrigues, Darcy de Oliveira Rodrigues, Dirceu de Oliveira Rodrigues e D. Dilza de Oliveira Rodrigues, filhos e herdeiros do ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Adolpho Corrêa Rodrigues, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos as importancias de, ouro, 28881, e papel, réis 707:025\$373, alcances verificados no processo de tomada de contas do citado ex-tesoureiro, referente ao período de 1 de dezembro de 1927 a 23 de julho de 1929, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 5 de maio de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. André Colucci, fiador do ex-agente do Correio em Piraúbas, no Estado de Minas Gerais, Diogo Antonio de Vascon-

cellos, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 59\$750, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 1 de agosto de 1906 a 31 de dezembro de 1910, sob pena de revelia.

O alcance provém de: 59\$050, de saldo a menos recolhido em 1907;

\$700, de saldo a menos recolhido em 1908.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de maio de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal.

Exercício de 1932.

E 11.582, Barros — Paulo de Deus Moretzshon Monteiro de, rua Anibal Mendonça n. 44, Ipanema.

E 12.290, Barroso — Joaquim Alves, rua Terezina n. 14, Santa Tereza.

E 8.333, Barroso — Mario, rua Theodoro da Silva n. 2, V. Izabel.

E 4.952, Barrouin — Sergio Clovis, rua Garibaldi n. 67.

E 4.932, Bartoccioni — Victor Quirico, rua D. Rita n. 19, Engenho Novo.

E 20.347, Basilio — Francisco de Paula, rua Araujo Pena, n. 29.

E 22.161, Bastos — Arthur Guilherme da Cunha, rua Tomaz Coelho numero 102.

E 38.632, Cabral — João de Deus Pereira, rua Pedro Americo n. 33.

E 18.137, Caldas — José Esteves, rua Candido Benicio n. 208.

E 3.253, Camara — Antonio José de Lima, rua Frei Leandro n. 42, Gavea.

E 9.693, Camillo — Henrique Augusto Almeida, rua Pinto Figueiredo numero 27, Tijuca.

E 13.023, Campos — Leopoldo, rua Tenente Pimentel n. 97.

E 39.283, Canario — Julia Simões, rua Ramos da Fonseca n. 22, Meier.

E 40.922, Canario — Narciso Joaquim, rua Ramos da Fonseca n. 22.

E 30.224, Canazio — Eurico, Praia de Botafogo n. 284.

E 4.791, Caneco — Vicente dos Santos, rua Carlos Seidl n. 182.

E 4.665, Laurelia — Marga, Avenida Rio Branco n. 247.

Suplemento:

E 11.929, Barros — Sebastião Duarte (Dr.), rua Mercado n. 22, 2º andar.

E 379, Barroso — João Moreira Cezar, rua Bambina n. 110, casa 7.

E 20.346, Basilio — Nair, rua Araujo Pena n. 29.

E 17.920, Bastos — Avelino Pacheco Machado, rua Gustavo Sampaio n. 197.

A 1.204, Braga — Emmanuel G., rua das Laranjeiras n. 24.

E 5.103, Calazans — Armando (Dr.), rua Ferreira Vianna n. 29.

E 19.569, Camargo — Dr. Raul, Avenida Atlantica n. 766, sobrado.

E 41.797, Campos — Antonio Joaquim de, rua Silva Rego n. 35, casa X.

E 33.142, Campos — Johanna Henrica, Ladeira do Russell n. 57.

E 8.100, Canejo — João Francisco, rua São Francisco Xavier n. 26.

E 8.012, Lewis — Ewart Hector, rua do Russell n. 64.

E 11.935, Lopes — João Xavier, Alameda São Boaventura n. 234.

E 28.430, Viuva — Carlota Silveira da Costa Bastos, rua Gonçalves Crespo n. 24.

Ficam significados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 26 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXAME DE HABILITAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO DE AJUDANTE DE DESPACHANTE

De ordem da banca examinadora, convindo os seguintes candidatos ao exame de habilitação de que trata o art. 8º do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, a comparecerem, quinta-feira, dia 25, ás 15 horas, no Liceu de Artes e Offícios, a fim de se submeterem ao exame oral de português:

José Mendonça de Brito
Mario Pinto da Fonseca
Marino Alves Xavier
Manoel de Souza Santos
Manoel Salgado de Sá.
Suplementares:
Manoel José Lopes Vianna
Michael Friedrich.

Alfandega, em 23 de maio de 1933. — *Thales de Mello*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telegrafos**

Relação dos candidatos que serão chamados sexta-feira, dia 26 de maio corrente, para prestar as provas escritas de Aritmética e Geografia do curso de primeira entrada, para auxiliares de terceira classe:

Cecilia Mourão Vieira.
João de Azevedo Maia.
Eugenia Torres Pastorino.
Artemisia Torres.
Otília de Siqueira Ramos.
Alfredo Damasio Filho.
Antonio Francisco da Costa.
Trajano Silva.
Liliosa Amélia de Lucena.

As provas serão realizadas na sala da Biblioteca deste Departamento e os senhores candidatos deverão comparecer á chamada, que será efetuada ás onze horas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — *Djalma Camorim*, secretario.

Relação dos candidatos inscritos no concurso de primeira entrada, para

de terceira, que serão chamados quinta-feira, dia 25 de maio corrente, para prestar a prova de Teoria prática:

Amelia Moreira Mesquita,
Abel Vianna de Amorim,
Alcides da Silva Bittencourt,
Cesar Nunes Machado,
Eduardo Felipe Maia,
Eduardo Gauduro,
Eduardo Longo,
Eduardo Alarico Soares,
Eduarda Rodrigues Chaves,
Eduardo Israel Foleo,
Eduardo Azevedo Maia,
Eduardo Pivattoli,
Eduardo Fernandes Lima,
Eduardo Paulo da Fonseca,
Eduardo Faício de Paula Barros,
Eduardo dos Santos Barros,
Eduardo de Lago,
Eduardo Cabral,
Eduardo Tuxen,
Eduardo Castro Vianna,
Eduardo Avelaz,
Eduardo Mariath de Couto Grangeiro,
Eduardo Le Masson,
Eduarda Aurelina Sapucaia,
Eduardo Belmonte Cea,
Eduardo Romano,
Eduardo Coelho Bastos

A prova acima será realizada à rua de Bomfim n. 290 e os senhores candidatos deverão comparecer às onze horas no local indicado.

dia 20 de maio de 1933. — *Djalma* secretário.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA CONCERTOS NA LANCHIA A GAZOLINA "COLOMBINA"

Logo público que no dia 8 de junho de 1933, às 14 horas, serão recebidas propostas nesta fiscalização à praça Mauá n. 10, 2º andar, para concertos na lanchia a gasolina "Colombina", de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 23 de maio deste ano.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo* Lisboa, engenheiro-chefe.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE MAQUINISTAS

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acha-se aberta nesta Secretaria pelo espaço de trinta (30) dias, a partir da presente data, a inscrição para o concurso relativo ao preenchimento de duas (2) vagas de maquinistas do 3º classe do quadro do pessoal civil da Patrocinaria (Serviço Marítimo e Casa da Força).

2. Este concurso obedecerá ao regulamento preceituado nos arts. 30, 31 e 32 parágrafos do regulamento em vigor deste estabelecimento, baixado com decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1933.

3. Os candidatos, além das exigências estabelecidas nos artigos 30 e 31,

cujas informações a respeito e outros quaisquer esclarecimentos serão prestados nesta Secretaria aos interessados, deverão satisfazer mais as seguintes exigências:

- a) ser brasileiro;
- b) ser maior de 21 anos e menor de 35;
- c) ser vacinado contra a varíola;
- d) apresentar caderneta de reservista, na falta desta certificado de alistamento militar;
- e) folha corrida da Polícia;
- f) ser julgado apto na inspeção de saúde a que será submetido perante a junta médica deste Arsenal;
- g) ser matriculado na Capitania do Porto.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º oficial, sub-secretário.

Diretoria Geral do Pessoal da Armada

O vice-almirante Oscar Githay de Alencastro, diretor geral do Pessoal da Armada, faz saber ao SO-AR-MA(cc) Marcolone Marcó, que, pelo presente edital, publicado na forma do artigo número 255, do Código de Justiça Militar, é ele citado para comparecer à Diretoria do Pessoal da Armada (Seção D. P. 5), dentro do prazo de oito (8) dias, sob pena de ser considerado desertor. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 1933. — *Oscar Githay de Alencastro*, vice-almirante, diretor geral.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 28 — 1933

Brasil — Estado de São Paulo

Boia de luz de Móra (n. 229, da Lista de Faróis de 1933-1934).

Alteração: Retirada definitivamente. Cartas afetadas: Ns. 19 e 1.465 — Inglêsas.

Diretoria de Navegação (D. N. 3), Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1933. — *Cesar Augusto Machado da Fonseca*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E CASA DE CÂMBIO NA HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, E FORNECIMENTO DE RAÇÕES, QUANDO NECESSARIO, AOS IMIGRANTES ALI RECOLHIDOS.

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, a pa-

ginas 9.688 e 9.689, e do edital de retificação das cláusulas 9ª, 12ª e 21ª, por terem saído com incorreções, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, a página 9.687, relativo à exploração do restaurante e casa de câmbio na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, e fornecimento de rações, quando necessário, aos imigrantes ali recolhidos.

Seção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 20 de maio de 1933. — *Oscar Pacheco*, diretor de seção.

Junta Comercial do Distrito Federal

NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DO AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 23 de maio corrente, faço publico que foi nomeado para o cargo de preposto do agente de leilões Amaro Cavalcanti Cidade, o senhor Antonio Assad José, conforme requereu o referido agente de leilões.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 23 de maio de 1933. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º oficial. — *Visto. Isidoro Campos*, diretor.

EXONERAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho da Junta Comercial em sessão de 23 de maio corrente, faço publico que foi exonerado a pedido do agente de leilões Amaro Cavalcanti Cidade, o seu preposto David Zveibel.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 23 de maio de 1933. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º oficial. — *Visto. Isidoro Campos*, diretor.

EXONERAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho da Junta Comercial em sessão de 22 de maio corrente, faço publico que foi exonerado a pedido do agente de leilões Alberto Luiz de Castro, o seu preposto Antonio Assad José.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 23 de maio de 1933. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º oficial. — *Visto. Isidoro Campos*, diretor.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DOS PEQUENOS FUNCIONÁRIOS DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1933

No dia 22 de maio de mil novecentos e trinta e três na sede da "Caixa dos Pequenos Funcionários da Alfandega do Rio de Janeiro" sita à rua Visconde de Itaboraí n. 78, previamente convidados por aviso, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, os sócios da referida caixa, para o fim especial de alterar o regulamento estatutário dos novos estatutos

aprovados em assembléa de 1 de outubro de 1932, afim de adaptá-los ao decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, conforme exigência feita no processo submetido á aprovação do senhor ministro da Fazenda solicitando a autorização para realizar operações mediante consignações em folha de pagamento de seus associados.

A hora determinada, o presidente verificando haver numero legal de associados, dá por abertos os trabalhos da assembléa e convida para secretários os associados Pedro Moraes e Altamiro Baptista Pereira. Em seguida, manda ler a ata da assembléa anterior que é aprovada por unanimidade. O presidente expõe os fins da assembléa e manda ler as alterações seguintes, necessarias aos novos estatutos:

1.º No final do art. 13, acrescente-se: "os quais exercerão suas funções gratuitamente".

2.º O título do capitulo IX — "De adiantamento sobre os vencimentos", passa a ser o seguinte: — "Dos empréstimos".

3.º O art. 20, dêsse capitulo, fica assim redigido: "Ao socio quite em exercicio ou licenciado com vencimentos é permitido obter empréstimos a prazo curto, que serão denominados — Rápidos —, os quais serão pagos de uma só vez, sobre a importância líquida de seus vencimentos mensais, descontados adiantadamente os respectivos juros a razão de 12 % ao ano.

O parágrafo primeiro dêsse artigo é alterado na primeira linha substituindo-se a palavra "adiantamentos" pela palavra "rápidos". Os 2º e 3º parágrafos do mesmo artigo não sofrem nenhuma alteração.

4.º O art. 21, passa a ter a seguinte redação: "A Caixa fará empréstimos aos seus associados mediante a garantia de consignação em folha de pagamento, aos juros de 12 % ao ano, até o prazo de 24 meses; 15 % até 36 meses; e 18 % até 48 meses, cobrados pelo Sistema Price, cabendo ao associado o direito de opção quanto ao prazo, tudo de conformidade com o decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

Os empréstimos poderão ser concedidos a seis (6), doze (12), dezoito (18), vinte e quatro (24), trinta e seis (36) e quarenta e oito (48) meses.

Parágrafo primeiro. Ao consignante é facultado liquidar o seu débito antes do prazo, ou reformar o empréstimo depois de esgotada a quarta parte do respectivo prazo. Essa limitação não compreende os casos de diminuição ou aumento da consignação. Em ambos os casos, serão-lhe restituídos os juros relativos ao período não decorrido para o pagamento total.

5.º O art. 22 e seu parágrafo conservarão a atual redação, menos a palavra "adiantamento" que se substitue por "empréstimo".

Terminada a leitura das alterações a favor, o presidente submete-as á aprovação da assembléa, sendo unanimemente aprovadas todas as alterações propostas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, agradece aos associados presentes e dá por encerrados os trabalhos.

Othon da Cunha e Silva, presidente. — Pedro Moraes, secretário. — Altamiro Baptista Pereira, secretário.

(G. 2.835 — 23-5-933 — 66\$300.)

UNIAO DAS EMPRESAS DE ONIBUS NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital, por tempo indeterminado, onde tem sede e foro, com o fundo social a constituir-se, tem por fim: promover por todos os meios a seu alcance e legais, a união entre as empresas associadas e a obtenção de vantagens economicas para estas empresas, podendo organizar cooperativas, tribunais de arbitragem, empréstimos e outros beneficios. Será administrada por uma diretoria composta de presidente (seu representante em juizo e fora dele), 1º e 2º secretarios, 1º e 2º tesoureiros. Seus socios não respondem subsidiariamente pelas dividas e obrigações sociais. A União só será dissolvida quando contiver menos de tres empresas associadas, tendo neste caso, o seu saldo, o destino previsto no artigo 41. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por proposta da diretoria e aprovação de 2/3 em assembléa geral especialmente convocada para esse fim. Os fundadores é diretoria atual constam dos estatutos. — A diretoria.

(C — 2.468-23-5-933-19\$400)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE TERRAS E LAVOURA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1933

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e três, ás 16 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde da Companhia, á Avenida Rio Branco numero cento e trinta e sete, decimo terceiro andar, em virtude da convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Diário Oficial" reuniram-se os senhores acionistas abaixo assinados, representando a quasi totalidade do capital desta Companhia, conforme consta do livro de presença, tendo sido aclamado, por unanimidade, para dirigir os trabalhos da presente assembléa o Sr. Romulo Leal que, depois de assumir a presidência, convidou para secretario o acionista Sr. L. V. Le Cocq d'Oliveira. Constituida assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléa tinha por fim tomar conhecimento do Relatório da Diretoria e balanço geral em 31 de dezembro de 1932, e bem assim eleger a Nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1933, pelo que ia mandar se procedesse á leitura do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal que se achavam sobre a mesa. Pedindo a palavra o acionista Sr. João L. de Britto Pereira propôs que fosse dispensada a leitura desses documentos, por terem sido os mesmos publicados pela imprensa e já serem, assim, do conhecimento dos Srs. acionistas, tendo sido esta proposta aceita pelos presentes. Pôs, então, o Sr. presidente em discussão o Relatório da Diretoria referente ao exercicio de 1932, o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1932 e o parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse

a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstenendo-se de tomar parte na votação os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem os seus votos afim de se proceder á eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1933. Feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as cédulas, verificou-se que foram eleitos: Para diretores, os Srs. Heitor Borgerth Teixeira, Mario Gama e Helvecio Xavier Lopes. Para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Antonio da Silva Couto Junior, Elvino Bastos e J. Servera; para suplentes do Conselho Fiscal, os Srs. E. L. de Britto Pereira, L. V. Le Cocq d'Oliveira e Julio de Azevedo Filho. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente, que declarou eleitos os Srs. acima referidos, considerando-os empossados nos respectivos cargos. Em seguida pediu a palavra o Sr. Heitor Borgerth Teixeira e declarou que, continuando os cargos da Diretoria a ser exercidos independentemente de remuneração, consultava a assembléa sobre a conveniencia de ficar constando da ata dos trabalhos a declaração de que os diretores irão ocupar os cargos, para os quais acabavam de ser eleitos, independentemente de remuneração. Submetida á votação, foi a proposta unanimemente aprovada, ordenando o Sr. presidente a sua inclusão na ata dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente ofereceu a palavra aos presentes, e não havendo quem desejasse utilizar-se da mesma, foi suspensa a sessão por algum tempo afim de ser lavrada esta ata que, depois de ouvida por todos os presentes, foi pelos mesmos aprovada e vai por eles assinada. A seguir, o Sr. presidente deu como encerrada a sessão, o eu, L. V. Le Cocq d'Oliveira, secretario, fiz lavrar a presente ata, que subscrevo com os demais acionistas. — Romulo Leal. — L. V. Le Cocq d'Oliveira. — Roberto Maranhão. — João L. de Britto Pereira. — Antonio da Silva Couto Junior. — Julio de Azevedo Filho. — E. L. de Britto Pereira. — Heitor Borgerth Teixeira.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL N. 10.807

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 22 de maio de 1933, arquivou-se nesta repartição sob o numero 10.807 o seguinte documento referente á Companhia de Terras e Lavoura, a saber:

Ata da assembléa geral ordinaria, realizada em 29 de abril ultimo, que aprovou o relatório e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal e elegera a Diretoria, o Conselho Fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — João Hygino de Araujo, 1º official, sobre uma estampilha federal do valor de 10\$, e um selo de educação. Visto. — Isidoro Campos, diretor. Ao alto as armas da Republica e em baixo achava-se o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal.

(G. — 2.461 — 23-5-933 — 62\$500)

THE NORTHERN ASSURANCE COMPANY, LIMITED—LONDRES

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE SEGUROS CONTRA FOGO, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1932

Credito

Fundo em poder no principio do ano:	
Reserva de riscos não expirados.....	£ 1,100,710 3 5
Premios, menos resseguros efetuados....	£ 2,116,445 15 2
Juros, dividendos e alugueis	£ 72,125 2 3
Menos: Imposto sobre a Renda	£ 17,379 7 3
	£ 54,745 14 11
	£ 3,271,901 15 7

Debito

Sinistros pagos e a pagar.....	£ 1,133,608 7 8
Comissões	£ 453,160 7 4
Despesas de administração	£ 526,543 16 10
Contribuições ao Corpo de Bombeiros	£ 7,940 16 11
Impostos estrangeiros	£ 57,545 12 8
	£ 1,592,030 6 5

Transferido á conta de Lucros e Perdas:

Juros	£ 54,745 14 11
Menos:	
Prejuízo do ano	£ 19,865 18 4
	£ 34,879 16 7

Fundos creditados no encerramento do ano:

Reserva de riscos não expirados, sendo 50 % dos premios	£ 1,058,222 17 7
	£ 3,271,901 15 7

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Crédito

Saldo da conta anterior	£ 909,451 0 11
Dedução dos dividendos finais, pagos aos acionistas, por conta do ano de 1931, menos o imposto sobre a renda: Ordinaria.	£ 136,687 9 11
Preferencia ..	£ 18,150 2 9
	£ 154,837 12 8
	£ 754,613 8 3

Juros, dividendos e alugueis não transportados a outras contas

Menos: Imposto sobre a Renda

Lucros sobre capitais realizados.....	£ 2,995 15 5
Lucros sobre debentures resgatadas	£ 31 9 6
Despesas de transferencia	£ 208 5 6

Importancias transferidas:

Da conta de fogo	£ 34,879 16 7
Da conta de accidentes ..	£ 181,703 17 5
Da conta maritima ...	£ 71,746 4 9
Da conta de vida (London and Scottish) ..	£ 52,244 18 6
	£ 340,574 17 6

£ 1,243,255 3 7

Debito

Dividendos das ações ordinarias, menos imposto sobre a renda, pagos em novembro de 1932	£ 121,603 0 6
---	---------------

Dividendos das ações de preferencia, menos imposto sobre a renda, pagos em julho de 1932

Reserva para o pagamento vencível em janeiro de 1933, menos imposto sobre a renda	£ 11,400 9 2
	£ 41,400 9 1
	£ 22,800 18 3

Juros sobre stock debentures, menos imposto sobre a renda, pagos em julho de 1932

Reserva para o pagamento vencível em janeiro de 1933, menos imposto sobre a renda	£ 15,952 15 44
	£ 15,892 11 8
	£ 31,845 7 6

Importancia transferida á conta "Fundos de Pensão dos Empregados", nos termos da resolução tomada na Assembléa Geral realizada no dia 4 de maio de 1932

Importancia transferida do Fundo de Pensão da "Provident Accident"	£ 20,000 0 6
Imposto sobre a renda sobre os lucros...	£ 10,000 0 6
Debitos duvidosos	£ 36,861 1 7
Diferença de cambio	£ 7,461 7 6
Pensões e gratificações	£ 16,680 18 4
Proporção da Companhia sobre os premios dos seguros dos empregados.....	£ 22,485 12 5
Saldo, conforme o presente balanço.....	£ 6,072 19 8
	£ 947,543 18 9

£ 1,243,255 3 7

(C. 2.839-23-5-933-1168300.)

COMPANHIA DE PROPRIEDADES FLUMINENSES

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALISADA NO DIA 20 DE MAIO DE 1933

Aos vinte dias do mês de maio de 1933, na sede da Companhia, á rua Bento Ribeiro n. 89, na cidade do Rio de Janeiro, ás 15 horas, o senhor C. W. Bayne, diretor presidente, verificando estar presentes os acionistas ins-

critos no livro de presença representando a totalidade das ações da Companhia, assumiu a presidencia da Assembléa e convidou respectivamente para 1º e 2º secretarios os senhores S. B. Campbell e Alfredo Joaquim Ribeiro. Constituida a Mesa, declarou o Sr. presidente que, nos termos da convocação, publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, tem esta Assembléa Extraordinaria de resolver sobre a necessidade de prorrogação do prazo da

duração da Companhia, uma vez que para a sua completa liquidação falta ainda vender poucos predios restantes. E porque o prazo de duração termine este ano, uma vez que a Companhia instalou-se em 1 de junho de 1913 com o prazo de 20 anos, propõe seja este prorrogado por mais cinco anos. Submetida a proposta á aprovação dos senhores acionistas e não havendo quem sobre ela pedisse a palavra foi posta á votação e aprovada por unanimidade de

votos. Ficou, assim, por deliberação unânime de todos os acionistas da Companhia prorrogado o prazo de duração da Companhia, por mais cinco (5) anos a terminar em 1938. O senhor presidente declara esperar que, antes da terminação do prazo, possa realizar a venda dos prédios que ainda restam da Companhia. E por nada mais haver a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão até ser lavrada a presente ata a qual depois de lida e aprovada, é assinada pela Mesa da Assembléa e pelos acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1933.
— C. W. Bayne, presidente da Assembléa. — S. B. Campbell, 1º secretário. — Alfredo Joaquim Ribeiro, 2º secretário. — Mario de França Miranda. — Eduardo N. Alves. — Adolpho P. de Figueiredo. — Paulino Amaro Pereira. — José Maria T. Fernandes.

(C-2.841—23-5-1933—38\$800)

COMPANHIA TERRITORIAL NOROESTE DE MINAS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1933

Aos 18 dias do mês de abril de 1933, às 14 horas, no largo de Santa Rita número 10, sobrado, presentes oito acionistas representando mais de dois terços do capital social exigido pelo art. 18, dos estatutos, o Sr. Dr. Affonso Penna Junior, de acordo com o art. 12, dos estatutos, assumiu a presidência da assembléa, convidando para secretários os senhores Traugott Thiem e João de Campos, que ocuparam seus lugares depois de aprovada a indicação pelos senhores acionistas.

O senhor presidente mandou então, proceder à leitura do anúncio de convocação, concebido nos seguintes termos: "Companhia Territorial Noroeste de Minas — Assembléa Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia 18 do corrente, às 14 horas, no largo de Santa Rita n. 10, sobrado, afim de elegerem a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933. — A diretoria".

Terminada a leitura supra, o senhor presidente, referindo-se à vida da Companhia, cujos objetivos até hoje não puderam ser realizados, por circunstâncias que são do pleno conhecimento de todos os senhores acionistas, informou à assembléa que, verificando que o mandato da atual diretoria vem sendo prorrogado com assentimento tácito dos senhores acionistas, não se tendo em consequência realizado desde 1927, nenhuma assembléa geral para eleição de outra diretoria, fez a presente convocação com objetivo de realizar essa eleição, afim de que os senhores acionistas designem os novos administradores da Companhia.

Não havendo ninguém que quizesse usar da palavra, o senhor presidente declara que, de acordo com o anúncio de convocação ia proceder à eleição da diretoria que deverá administrar a Companhia até 15 de fevereiro de 1933, e do conselho fiscal e suplentes, até 15 de fevereiro de 1931.

Feito o escrutínio, de acordo com as formalidades usuais, apurou-se o seguinte resultado, sendo proclamados eleitos:

Diretor-presidente, Dr. Affonso Penna Junior, com 117 votos;

Diretor-gerente, Dr. Affonso Vaz de Mello, com 117 votos;

Membros do Conselho Fiscal:

Dr. Olympio de Carvalho, com 129 votos;

T. Thiem, com 87 votos;

João de Campos, com 78 votos;

Suplentes:

Dr. Salvador Pinto Junior, com 118 votos;

Carlos Senfft, com 115 votos;

Sylvio Corrêa da Costa, com 113 votos.

Terminada a eleição e ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente, suspende a sessão pelo tempo necessário a ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão foi esta ata lida, aprovada e assinada, por todos os acionistas presentes. Eu, T. Thiem, servindo de 1º secretário, mandei lavrar a presente ata, que subscrevo e assino. — T. Thiem. — Affonso Penna Junior. — João de Campos. — Affonso Vaz de Mello. — Salvador Pinto Junior. — Olympio de Carvalho. — Carlos Senfft. — Sylvio Corrêa da Costa.

(C 2.842 — 23-5-1933 — 51\$000.)

ANÚNCIOS

União Beneficente dos Empregados da Saúde Pública

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados todos os associados que, para se reunirem em assembléa geral extraordinária, às 19 horas do dia 25 (quinta-feira), do mês corrente, com o fim especial de serem tratados os interesses gerais desta associação de classe.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — A diretoria.

(C-3.015—22-5-33—21\$400—3 vezes)

Companhia Siderurgica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, no largo de Santa Rita n. 10, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço do ano de 1932, bem como para elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1933. — A diretoria.

(C-1.787—15-5-33—27\$500—3 vezes)

Sociedade Nacional Radioelétrica S. A.

A diretoria convoca os Srs. acionistas em assembléa geral ordinária, às 15 horas do dia 8 de junho de 1933, na sede social, à rua Bethencourt da Silva número 21-2º andar (Edifício do Lyceu de Artes e Ofícios), conforme determinam os estatutos e a Lei das Sociedades Anônimas, para tomarem conhecimento do relatório, discutirem e deliberarem, sobre o balanço e contas relativo ao exercício que findou em 1932, e para apresentação do parecer do conselho fiscal, devendo proceder-se por essa ocasião à eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1933. — M. Aguiar Moreira, diretor-presidente.

(C-2.440—19-5-33—39\$800—3 vezes)

Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no próximo dia 7 de junho, às 14 horas, na sede social, à praça Marechal Floriano n. 7, 11º andar, sala 1.111, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria e contas à vista do balanço, parecer do conselho fiscal e demais atos e documentos relativos ao exercício de 1932, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1933. — A diretoria.

(C-2.463—23-5-33—12\$200)

Club Naval

CAIXA BENEFICENTE

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

O Sr. presidente convida os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral, às 20 horas e meia de 26 do corrente, para, conforme o determinado no art. 49 do regimento em vigor, proceder à eleição da diretoria e representantes desta caixa no conselho diretor, durante o biênio de 1933-35. — Manoel Ferreira Mendes, secretário.

(C-3.018—22-5-33—27\$500—3 vezes)

S. A. "Diário de Notícias"

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do diretor-presidente, convocado os Srs. acionistas, em terceira e última convocação, para, no dia 30 do corrente, comparecerem à assembléa geral ordinária, que se realizará na sede da sociedade, à rua Buenos Aires n. 154, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e aprovarem as contas do exercício de 1932, o relatório e o parecer do conselho fiscal, bem como para elegerem o conselho de exercício de 1933 e ratificarem as modificações feitas no contrato de compra dos maquinismos.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933. — Aurelio Silva, diretor-secretário.

(C-3.020—22-5-33—36\$700—3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que, a firma Rodrigues Barreto & Comp., estabelecida nesta praça, à rua da Quitanda n. 198, comunicou terem-se extraviado os conhecimentos 04 e 05, de Porto Alegre para Rio, no vapor *Tutoya*, vgm. 89v., entrado neste porto em 14 do corrente, relativos a 115 sacos de arroz e 90 sacos de farinha, marca Seraphim, embarcados por Ritter & Irmão e consignados à ordem. Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1931, será a carga entregue ao notificante independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933. — Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Guido de Bellens Bezzil, secretário Geral, interino.

(C-2.427—18-5-33—66\$300—5 vezes)

Associação Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A diretoria da associação convida os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 16 horas, do dia 30 do corrente, á rua dos Ourives n. 55, sobrado, afim de julgarem do relatório, balanço e parecer da comissão de contas e procederem á eleição da diretoria, para o proximo bienio, dos mordomos, da comissão de contas e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — *A diretoria.*

(C—2.462—23-5-33—24\$500—2 vezes)

Associação Beneficente dos Operadores Cinematograficos do Rio de Janeiro (Sindicato profissional)

De ordem do companheiro presidente e de conformidade com o art. 36, letra b e de acôrdo com o § 4º, letra a, dos estatutos, convido todos os associados deste sindicato para a assembléa geral extraordinaria, a realizar-se na proxima sexta-feira, 26 do corrente, ás 24 horas, na séde social, á rua da Carioca n. 12, 1º andar, em primeira convocação e em segunda convocação uma hora após a primeira.

Ordem do dia

Entrega de diplomas a socios beneméritos;

Eleição do delegado-eleitor á convenção de sindicatos, para a representação de classes á constituinte;

Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — *José Gonçalves Nogueira, 1º secretário.*

(C—2.833—23-5-33—49\$000—3 vezes)

Empresas Electricas Brasileiras, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, ás dezesseis (16) horas do dia 27 de maio de 1933, para exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1932, bem como para eleição da nova diretoria, conselho administrativo, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1933.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1933. — *A diretoria.*

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1933. —

(C—2.181—9-5-33—36\$700—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Arthur Augusto de Almeida, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 24 do corrente, 200 ações da Companhia Estrada de Ferro e Minas do São Jerônimo, pertencentes ao espólio do coronel George Jasseron.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1933. — *Ary de Almeida e Silva, sindaco.*

(C—2.834—23-5-33—8\$200)

Companhia Nacional de Rendas e Bordados S. A.

RUA BENEDITINOS N. 17, 2º ANDAR

Acham-se á disposição dos senhores acionistas, no escritorio da séde social, ôse documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — *A diretoria.*

(C—2.466—23-5-33—8\$200)

“Sul America Capitalização” (S. A.)

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

Nos escritorios da companhia, á rua Buenos Aires n. 37, esquina de Quitanda, nesta Capital, paga-se, a partir de 26 do corrente, o 1º dividendo aos Srs. acionistas, relativos ao exercício de 1932/33, á razão de 5\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — *A diretoria.*

(C—2.465—23-5-33—30\$600—3 vezes)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios da Camara dos Deputados

Convido os Srs. associados quites a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27, sabado proximo, ás 11 horas e meia, na séde social, para eleição do nosso representante no pleito dos constituintes-profissionais, no Ministerio do Trabalho.

Em 24 de maio de 1933. — *Otto Prazeres, presidente.*

(C—2.464—23-5-33—10\$200)

A' Praça

Joaquim Maria, estabelecido á rua Pernambuco n. 112, com negocio de botiquim, declara á praça e a quem possa interessar que, assinou documento de promessa de verda do seu estabelecimento acima indicado, aos Srs. José Forjan Negreira e Manoel Alvarez. Quem se julgar seu credor queira apresentar o seu crédito no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — *Joaquim Maria.*

Confirmamos a declaração supra. — *José Forjan Negreira. — Manoel Alvarez.*

Reconheço a firma de Joaquim Maria. Rio, 23 de maio de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Raul de Lima Barbosa, tabelião substituto.*

Reconheço as firmas de José Forjan Negreira e Manoel Alvarez.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Arthur Cardoso de Oliveira, tabelião.*

(C—2.836—23-5-33—49\$000—3 vezes)

Companhia Brasileira de Portos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos pelo artigo 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — *A diretoria.*

(C—2.835—23-5-33—18\$400—3 vezes)

Companhia Nacional de Rendas e Bordados S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a se realizar em 22 de junho de 1933, ás 4 horas da tarde, no escritorio desta companhia, á rua Beneditinos n. 17, 2º andar, afim de lhes serem apresentados o relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal e para serem aprovadas as contas relativas ao ano social findo em 30 de abril de 1933.

Proceder-se-á, na mesma ocasião, á eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — *A diretoria.*

(C—2.467—23-5-33—12\$200)

Companhia de Propriedades Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a se realizar no dia 27 do proximo mês de junho, ás 18 horas, na séde da companhia, á rua Bento Ribeiro n. 89, para deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e contas e balanço de 1932, e bem assim, elegerem os membros da diretoria e do conselho fiscal.

Estão á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anonimas.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1933. — *A diretoria.*

(C—2.840—23-5-33—12\$200)

The Leopoldina Railway Company, Limited

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JULIO LOPES FERREIRA

The Leopoldina Railway Company, Limited, na conformidade do acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, de 20 de abril do corrente ano, faz saber, ao auxiliar Julio Lopes Ferreira, ou a quem interessar possa, que o mesmo fica convidado a reassumir o exercício do respectivo cargo, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser demitido por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. — *C. W. Bayne, diretor-gerente.*

(C—2.837—23-5-33—13\$300)

Associação dos Escreventes da Justiça no Distrito Federal

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convoco todos os socios efectivos e quites desta associação para, no proximo dia 25 do corrente, ás 19 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 96, sobrado, se reunirem em assembléa geral extraordinaria com a seguinte

Ordem do dia

Representação da classe na Constituinte.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — *Rubens Azambuja Neves, 1º secretário.*

(C—3.025—24-5-33—12\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que ampliou a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 6\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.806, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de Setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	16\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	5\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000

Volume X	5\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000

Arquivo da Tesouraria da Bala (Sinopsia das sesmarias do) 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906	6\$000
Ano de 1917	10\$000
Ano de 1918	8\$000
Ano de 1919	8\$000
Ano de 1920	8\$000
Ano de 1921	10\$000
Ano de 1922	12\$000
Ano de 1923	16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1896, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 18.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionario Públicos). decreto n. 19.338, de 9 de abril de 1931 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo). por Julio do Valle Pereira 8\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decr. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.490, de 1927) 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931) 5\$00

Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos a sua elaboração (M):

3º volume	10\$000
2º volume	10\$000
1º volume	10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$00

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000	Chorografia da Província do Ceará	1\$000	de 1908	5\$000
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1909	5\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000	Consolidação das Disposições Orçamentárias de caráter permanente (Índice analítico por Alberto Biotzini)	40\$000	de 1910	6\$000
Código de Contabilidade (Lei número 4.536 e decretos ns. 15.783 e 5.426)	5\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1911	4\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias	30\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.395, de 1928)	2\$000	de 1912	3\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000	Côrte de Apelação (Reorganização. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930	3\$00	de 1913	3\$000
Código de Menores (Decr. número 17.943 A de 1927)	1\$500	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	de 1914	4\$000
Código de Menores (Decr. número 5.083, de 1 de dezembro de 1923, "Institui o Código de Menores")	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 11.751, de 4 de maio de 1931	4\$00	de 1915	5\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)	1\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912.	3\$00	de 1916	7\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.	20\$000	D		de 1917	7\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	Decretos ao Governo Provisorio:		Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	3\$00
Constituição da Republica (Revista)	1\$000	De março de 1890		Decas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglês)	2\$000	De maio de 1890		Dicionario Geografico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	De junho de 1890		Dicionario Historico, Geografico e Etenografico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
Condenação e livramento condicional (Decr. ns. 16.588, e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	5\$00	De outubro de 1890		1º volume	60\$000
Consignação em folha (Regulamento; Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	De janeiro de 1891		2º volume	30\$000
Contrabando o seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000	Decisões do Governo — Coleções:		Dicionario das Plantas Uteis do Brasil, por Pio Corrêa:	
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1832		1º volume	30\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 144.813, de 20 de maio de 1921	5\$00	de 1833		2º volume	50\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 1.561, de 21 de agosto de 1922 e Decr. n. 15.816, de 14 de novembro de 1922)	5\$00	de 1850		Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. n. 16.590, de 10 de setembro de 1924) ...	1\$000
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)		Divida ativa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
		de 1890 (Governo Prov., 3º e último)		Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais)	5\$00
		de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)		Depositos, Cauções, Caixas Economicas	5\$00
		de 1891		Disponibilidade. (Funcionarios Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930	5\$00
		de 1892		E	
		de 1893		Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929	1\$000
		de 1894		Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
		de 1895		Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com indice das ruas e logradouros públicos)	1\$000
		de 1896		Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
		de 1897		Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes	10\$000
		de 1898		Estradas de rodagem e carroçarias construídas no Nordeste Brasileiro	8\$000
		de 1899			
		de 1900			
		de 1901			
		de 1902			
		de 1903			
		de 1904			
		de 1905			
		de 1906			
		de 1907			

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	13500
Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	5500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	25000
Estabilização (em torno da). Política monetária e organização bancária	55000
Ensino Superior (Equipeção e inspeção dos institutos de)....	5500
Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931	25000
Ensino Comercial e Regulamentação da profissão do contador. (Decretos n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	15000

F

Faturas consulares (Decr. número 14.039 de 1920).....	13000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). (Decrs. números 15.210, 15.213, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921..	13000
Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana.....	65000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	35000
Funcionários Federais e Contratados (Nomeação)	5500
Falências (Lei de) — Decreto n. 5.748, de 9 de dezembro de 1929	13500

G

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará	25500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí	25500
Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e acomodação nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell	25500
Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper	25500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Sopper	25500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930	15000

H

Hidrografia do Haut Saint François, por Em. Liais.....	155000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	45000
História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	55000
História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)...	75000
História da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti....	55000
História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, Por Bellens de Almeida.....	155000
Histórico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti.	405000
História da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo	45000

I

Instituto Nacional de música (Regulamento)	15000
Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)...	5500
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)	15000
Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda.....	75000
Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923	15000
Inscrições ruprestes no Brasil...	13500

J

Justiça Federal (Completa organização da). Lei n. 221, de 29 de novembro de 1891.....	3500
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	3500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	15000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930)	3500

I

Leis (Coleções de):

de 1808 e 1809.....	25500
de 1810 a 1811.....	25500
de 1812 a 1815.....	25000
de 1816 a 1817.....	25000
de 1818 a 1819.....	25000

de 1821.....	25000
de 1822.....	25000
de 1823.....	25000
de 1824.....	25000
de 1825.....	25000
de 1826.....	15500
de 1832.....	45000
de 1833.....	45600
de 1834.....	35200
de 1835 — 2 volumes.....	45000
de 1836.....	25600
de 1837.....	25000
de 1838.....	25300
de 1839.....	15400
de 1840.....	25000
de 1842.....	25500
de 1843.....	25500
de 1844.....	25800
de 1845.....	25300
de 1847.....	25600
de 1848.....	15800
de 1850.....	75000
de 1852 — 2 volumes.....	55200
de 1856 — 2 volumes.....	55300
de 1857 — 2 volumes.....	55600
de 1858 — 2 volumes.....	65600
de 1859 — 2 volumes.....	55500
de 1860 — 3 volumes.....	105000
de 1861 — 2 volumes.....	55500
de 1862 — 2 volumes.....	55500
de 1863 — 2 volumes.....	55600
de 1864 — 2 volumes.....	55500
de 1864 — Aditamentos.....	5500
de 1865 — 2 volumes.....	75500
de 1866 — 2 volumes.....	75600
de 1867 — 2 volumes.....	65000
de 1868 — 2 volumes.....	65600
de 1874 — 3 volumes.....	95000
de 1875 — 3 volumes.....	95500
de 1876 — 3 volumes.....	105000
de 1877 — 3 volumes.....	75500
de 1878 — 2 volumes.....	85000
de 1879 — 2 volumes.....	65000
de 1880 — 2 volumes.....	75000
de 1881 — 3 volumes.....	105000
de 1882 — 3 volumes.....	125000
de 1909 — 2 volumes.....	235000
de 1910 — 3 volumes.....	305000
de 1911 — 4 volumes.....	455000
de 1912 — 4 volumes.....	405000
de 1913 — 4 volumes.....	405000
de 1914 — 5 volumes.....	405000
de 1915 — 3 volumes.....	305000
de 1916 — 3 volumes.....	205000
de 1917 — 3 volumes.....	205000
de 1918 — 3 volumes.....	205000
de 1919 — 3 volumes.....	205000
de 1920 — 5 volumes.....	405000
de 1921 — 6 volumes.....	405000

de 1922 — 4 volumes.....	36\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	5\$00
de 1895.....	5\$00
de 1897.....	15\$00
de 1898.....	15\$00
de 1903.....	15\$00
de 1912.....	15\$00
de 1913.....	25\$00
de 1914.....	25\$00
de 1915.....	25\$00
de 1920.....	35\$00
de 1922 (Receita).....	25\$00
de 1923 (Receita).....	35\$00
de 1923 (Despesa).....	65\$00
de 1924 (Receita).....	25\$00
de 1924 (Despesa).....	35\$00
de 1925 (Receita).....	25\$00
de 1925 (Despesa).....	45\$00
de 1927 (Despesa).....	55\$00
de 1927 (Receita).....	15\$00
de 1927 (Receita anotada)....	55\$00
de 1928 (Receita).....	15\$00
de 1928 (Despesa).....	65\$00
de 1929 (Receita).....	25\$00
de 1929 (Despesa).....	65\$00
de 1930 (Receita).....	25\$00
de 1930 (Despesa).....	42\$00
de 1931 (Receita — Altera- ções)	15\$00
de 1931 (Despesa).....	65\$00
de 1932 (Despesa).....	45\$00
de 1932 — Receita e Despesa	15\$00
de 1933 — Receita.....	15\$00

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	30\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924) (M)..... 15\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):	
1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000

5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis usuais da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquino de Souza e Caetano Montenegro (M)..... 10\$000

Legislação Eleitoral:

(Codificação da)	35\$000
Jurisprudencia	15\$000
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios públicos civis e militares	15\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra

da Europa (M):

1º volume.....	55\$000
2º volume.....	55\$000

Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra..... 35\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)..... 5\$000

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)..... 5\$000

M

Mapa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Baía, por G. Lane..	15\$000
Mapa fitogeografico dos Estados da Baía e Sergipe, por P. Luetsburg	15\$000
Mapa fitogeografico do Estado do Piauí	15\$000
Mapa fitogeografico do Estado da Paraíba	15\$000
Mapa fitogeografico do Estado do Rio Grande do Norte.....	15\$000
Mapa fitogeografico da Serra do Araripe	5\$000
Médicos e Dentistas (Relação dos) (desde 1851 até dezembro de 1926)	35\$000
Medição e descarga dos rios, por G. Varing	25\$000
Mercadorias e imóveis mediante sorteio	5\$000

Mensagem presidencial:

de 1924	55\$000
de 1926	55\$000
de 1928	55\$000
de 1929	30\$000
de 1930	45\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924..... 25\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M)..... 25\$000

Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das) 15\$000

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de)..... 15\$000

Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc. dos aeronautas civis) 25\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren 15\$000

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Obras de Arte (Tipos), Album, Publicação da Inspetoria Federal das Estradas (M)..... 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 15\$000

Ortografia simplificada nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino..... 5\$000

P

Processo de Alistamento, e da Eleição (Formulario)..... 8\$000

Propriedade Industrial decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923) 25\$000

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva. 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis... 35\$000

Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) 55\$000

Pareceres:

(Do Diretor Geral da Diretoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M) 65\$000

Provimentos da Corte do Apelação: (1916 — 1917) (M)..... 15\$000 (1918 — 1919) (M)..... 45\$000 (1920 — 1922) (M)..... 45\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	35\$000
2º volume (M).....	35\$000
3º volume (M).....	35\$000
4º volume (M).....	25\$000
5º volume (M).....	25\$000
6º volume (M).....	35\$000
7º volume (M).....	55\$000